ANNO LV NUMERO 153 — SEGUNDA FEIRA 7 DE JULHO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 5 de julho.

Na Camara dos Deputados foi interpellado o Governo acerca de sua politica interna.

A discussão da interpellação terminou pela proposta de uma moção de confiança, a qual foi rejeitada por 251 votos contra 153.

ROMA, 5 de julho.

Após a sessão de hoje, em que a Camara recusou confiança ao Governo actual, o gabinete italiano deu sua demissão.

ROMA, 5 de julho.

A organisação de um novo gabinete apresenta serias difficuldades nas actuaes circumstancias.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de julho, aos 40 minutos da tarde. [Recebido ás 8 horas da noute.

— Consta que S. A. o Duque de Saxe pedio exoneração de vice-presidente do Conselho Naval e de Almirante.

— Por decretos do 1º do corrente:

Foram nomeados:

Juiz municipal do termo de Macapá, no Pará, bacharel João Climaco Lobato.

Escrivão da primeira delegacia da côrte, Luiz de Andrade, actual escrivão da subdelegacia da freguezia do Espirito Santo.

Foram removidos:

Bacharel Pacifico da Silva Castello Branco, de juiz municipal do termo de Oeiras, no Piauhy, para o de Sapucahy, em S. Paulo.

Bacharel José Antonio Rodrigues, de juiz de direito da comarca de Mossoró, no Rio Grande do Norte, para a de Lorena, em S. Paulo, ambas de 2ª entrancia.

Bacharel Luiz Ernesto Xavier, da comarca de Botucatú, em S. Paulo, de 1ª entrancia, para a de Mossoró, no Rio Grande do Norte, de 2ª.

Foi agraciado o réo Manoel Gomes da Silva, condemnado á galés perpetuas pelo jury do termo de Limoeiro, em Pernambuco.

— O cambio sobre Londres teve hoje uma alça de 1/4, sendo as cotações feitas a 19 1/2 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Recreações ou passa-tempo

Uma infinidade de jogos de campo e de salão são praticados na nossa sociedade, como—a *cabra-cega*, o *esconde-esconde*, e outros, em que a sociedade se agita mais ou menos correndo e procurando evitar ser apanhado por aquelle que faz a principal figura do jogo.

Como taes jogos em geral são mui conhecidos não nos occuparemos delles nem de outros praticados exclusivamente nos salões e salas em sociedades intimas, em que não ha agitação nem movimentos.

Entre estes todavia apontaremos o joga chamado a *Faca da roça*, que se faz dest'arte:

Forma se a sociedade em circulo, e uma das pessoas presentes, tomando uma faca, apresenta-a ao seu visinho da direita dizendo-lhe: *aqui está esta faca que veio da roça.* O visinho deve responder perguntando: *Tem ponta?* Ao que o primeiro responde: *Ponta tem*, e entrega-lhe a faca, para que elle passe-a adiante pela mesma fórma.

A graça do jogo consiste em que quem começa pode fazer as perguntas em qualquer tom, com por exemplo: em baixo profundo em falsete, gaguejando, miando, uivando, rinchando, chorando, dando gargalhadas, etc., etc.; e toda a roda deve imital-o nas perguntas e respostas.

É com effeito muito curioso ver os esforços que cada qual faz para imitar o iniciador do jogo, e todos riem á bandeiras despregadas á custa uns dos outros.

— As artes offerecem áquelles que as cultivam as mais agradaveis distracções. Ellas podem ser praticadas quer pelas senhoras quer pelos homens.

AQUARELLA.—A aquarella ou pintura á agua exige o conhecimento previo dos principios do desenho; e para pratical-a é preciso ter papel um pouco forte e bem collado, como em geral é o papel Watmann.

Corta-se o papel do tamanho requerido, e molha-se-o com uma esponja bem limpa e pouco humida, depois do que colla-se-o pelos extremos sobre uma prancheta ou prancha de madeira ou ainda sobre um quadro; de sorte que, quando secco, fica o papel bem estirado. Traça-se então á crayão o esboço do desenho, e depois começa-se a pintura pelas tintas geraes ou chatas, isto é, o céo e o fundo do terreno; em seguida passa-se aos horisontes ou longinquos, que não são jámais muito accusados, e finalmente va-se gradativamente carregando nas cores e reproduzindo os objectos cujos tons são mais vigorosos, isto é, aquelles que figuram nos primeiros planos.

Para este genero de pintura usa-se das tintas inglezas em pão, ou das tintas francezas em pastilhas, preparadas com mel ou gomma e colladas em caixas de compartimentos de ferro ou sobre palhetas de porcelana.

As tintas mais usuaes, e que é indispensavel ter, são: sepia, branco argentino, amarello de Napoles, laca amarella, oca, vermelhão, carmim, vermelho escuro, terra de Senna queimada, terra de Senna natural, cobalto ou azul celeste, azul da Prussia, e preto. Os verdes se obtém pela mistura dos azues e amarellos em todas as escalas; os violetas pelas misturas dos vermelhos e azues. A pratica, porém, é que ensina á bem conhecer e empregar a palheta.

Os pinceis são feitos de cabellos macios de animaes. O mais grossos servem para as tintas geraes, os mais finos para os detalhes e traços delicados.

COLLORIDO. — Aquelles que não sabem desenhar, podem todavia collorir pelos mesmos processos as gravuras, lithographias, etc., etc., mas devem escolher estas bastantes claras, afim de que o preto não prejudique o brilho das demais côres.

As gravuras e lithographias sendo impressas em papel sem colla, cumpre collar este antes de colloril-os. A seguinte composição serve para o caso:

Colla de Flandres 125 grammas
Sabão branco 125 »

Funde-se ambas as substancias n'um litro d'agua ao fogo, e addiciona-se 60 grammas de pedra-hume em pó, mechendo bem. Depois de frio o liquido, deita-se-o n'um grande prato ou vaso semelhante, e passa-se nelle a gravura ou lithographia que se deseja collorir, tendo o cuidado de embebel-a igualmente em todos os pontos, vigiando que não se formem bolhas de ar. Em seguida suspende-se-a por meio de alfinetes á um cordão bem estirado, afim de seccar, e só depois de secco se faz o collorido.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JUNHO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Umbelina Amelia da Silva, professora publica em Alagôa do Carro, e tendo em vista o parecer do Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, resolve, nos termos do art. 158 § 2º do regulamento de 7 de abril, prorogar por 30 dias, com metade do ordenado, a licença ultimamente concedida á peticionaria, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Visconde do Livramento, e, tendo em vista não só a lei provincial n. 1,416 de 12 de maio ultimo, mas tambem a informação prestada pela repartição das obras publicas, em officio de 2 do corrente, sob n. 162, resolve que o contrato, celebrado com o mesmo Visconde em 15 de abril de 1875, para o calçamento das ruas desta cidade, seja innovado pelo tempo de 4 annos, contados da data em que ficar esgotada a verba destinada ao presente exercicio e que está sendo applicada ás obras em andamento do cano de esgoto do canal de Riachuelo e do calçamento da rua do Visconde de Albuquerque, em direcção ao caes de Capibaribe, mediante as condições estipuladas no referido contrato de 15 de abril de 1875; destinando se á colonia orphanologica Izabel o donativo de 500$000 por elle offerecido, na qualidade de empreiteiro, para qualquer dos estabelecimentos de caridade da provincia.—Communicou-se ao thesouro provincial e engenheiro das obras publicas.

Officios:

— Ao presidente do Rio Grande do Norte.—Rogo a V. Exc. se digne de providenciar para que sejam ministrados os esclarecimentos solicitados pela thesouraria de fazenda desta provincia, nas informações sobre o adiantamento de dinheiro feito nesta provincia ao capitão do 14º batalhão de infantaria, Collatino Candido Tupinambá, afim de poder ter lugar a liquidação de que trata o officio dessa presidencia. de 16 de abril.

— Ao chefe de policia. — Autoriso V. S a conceder ao guarda civica, Antonio Fernandes de Albuquerque, um mez de licença, com soldo, em prorogação da que se acha a mesma praça, para tratar de sua saude.

— A' thesouraria de fazenda. — Transmitto á V. S., para os fins convenientes, as contas dos medicamentos, drogas e mais objectos, fornecidos á pharmacia da enfermaria militar pelos pharmaceuticos Bartholomeu & C., em abril, no total de 137$070, e bem assim o parecer em duplicata da junta de inspecção, que examinou ditas contas e considerou-as no caso de serem aceitas.

— A' mesma.—Sirva-se V. S. de providenciar para que sejam vendidos em hasta publica, perante essa thesouraria, os 16 cavallos da companhia de cavallaria, constantes da relação assignada pelo respectivo commandante interino, os quaes acham-se inutilisados para o serviço, conforme declara o commandante das armas em officio n. 424 de hontem.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— A' mesma. — Communicando-me o commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 423, haver por conveniencia do serviço, escusado de almoxarife do forte do Buraco, o 1º cadete do 2º batalhão de infantaria, Augusto Geraldo de Lima, que reverteu ao serviço do batalhão, e nomeado para exercer interinamente dito emprego o ex-almoxarife da fortaleza de Itamaracá, José Jeronymo de Carvalho; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— A' mesma. — Declaro a V. S., para os fins convenientes, que o commandante das armas communicou em officio n. 423, de hontem, ter nomeado para servir interinamente de almoxarife da fortaleza dos Remedios, no presidio de Fernando, lugar que se achava vago, o 2º cadete reformado José dos Anjos Neves, que foi exonerado de igual emprego no forte do Páo Amarello.

— A' mesma. Faça V. S. preparar, para ser fornecido á junta revisora do alistamento militar de Itambé, conforme solicita o respectivo juiz de direito, em officio de 29 de maio, um livro para lançamento das actas da referida junta, segundo o modelo junto, que será opportunamente devolvido á secretaria desta presidencia.

— A' mesma. — Para os fins convenientes. faço constar a V. S., que o Revm. vigario capitular communicou que, a 5 do corrente, considerou sem effeito a nomeação, de 30 de abril, do padre Dario Nunes da Silva, para vigario encommendado da freguezia de N. Sra. das Montanhas de Cimbres, sendo por isso restabelecida a provisão de 9 de dezembro de 1878 que o reconduzio no de parocho de N. Sra. da Conceição de Pajeú de Flores.

— A' mesma. — Mande V. S. escripturar, nos termos do aviso do ministerio da justiça, de 20 de maio, a despeza feita no total de.... 2$ 00, pelo agente da enfermaria militar, com a conducção para o escriptorio da companhia pernambucana de dous caixões contendo medicamentos destinados á enfermaria do presidio de Fernando, afim de ser da mesma despeza indemnisado opportunamente aquelle agente, de accordo com a informação dessa inspectoria, de 27 do citado mez, n. 341. — Communicou-se ao commandante das armas.

— A' commissão central de soccorros. — Sirvam-se Vv. Ss. de satisfazer ao delegado de Gamelleira, Dr. José Eugenio da Silva Ramos, os 212$800 constantes dos inclusos documentos, e relativos ás despezas feitas com o tratamento de indigentes variolosos, nos hospitaes de Gamelleira a Ribeirão, de 4 a 17 de maio. Constando de officio do juiz municipal daquelle termo, de 27, que a 17 do dito mez, fôra fechado o hospital de Gamelleira, ficando apenas aberto o do povoado de Ribeirão, por continuar nelle a epidemia; assim o declaro a Vv. Ss., para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se ao juiz municipal de Gamelleira.

— Ao vice presidente do conselho fiscal da caixa economica e monte de soccorros, João Joaquim Alves. — Fico inteirado, pelo seu officio de 2 do corrente, n. 165, de haver V. S., a 27 de maio assumido a presidencia do conselho fiscal dessa instituição, por ter de ir á côrte o commendador Luiz José da Silva Guimarães; e, bem assim, de acharem-se empossados nos cargos de membros do conselho, Joaquim Lopes Machado e José Antonio Pinto, nomeados este provisoriamente, por acto desta presidencia, e aquelle effectivamente pelo governo imperial.— Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao thesouro provincial. — Informe Vmc., com urgencia, se foi satisfeito, como decidio esta presidencia, em 14 de abril de 1875, o imposto provincial devido pela cessão á companhia Great Western of Brasil Railway Company, Limited do contrato celebrado com o Barão da Soledade, para construcção da via-ferrea do Recife á Limoeiro. Outro sim, informe Vmc., se o respectivo termo foi lavrado nessa repartição.

— Ao promotor de Tacaratú.— Cumpre que Vmc. me informe com urgencia, qual o crime de que é accusado Antonio Cordeiro de Lyra Feitosa, ora recolhido á cadeia de Tacaratú, segundo me consta, e em que estado se acha o respectivo processo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao secretario da assembléa provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente pa provincia devolvo a V. S., em resposta ao seu officio n. 125, de 14 de abril, o requerimento de José Tavares Vieira da Silva, com a informação prestada a respeito pela camara municipal de Jaboatão, em 3 do corrente.

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que, em seu officio n. 163 de 4 do corrente, relativamente á alteração do pessoal dessa assembléa, em consequencia da aposentadoria do archivista Pedro Paulo dos Santos, proferio hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para os devidos effeitos. »

— Ao mesmo.— O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. que teve o devido destino a representação a que se refere seu officio n. 162, de 4 do corrente, dirigida á assembléa geral legislativa.

— A' commissão central de soccorros.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 30 de maio, copia da informação prestada pelo engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, ácerca da pretenção do thesoureiro da repartição. Devolvo a V. S., para os fins convenientes, o requerimento que acompanhou o dito officio.

— Ao agente da Companhia Bahiana.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio, em que V. S. communica que o vapor *Marquez de Caxias*, chegado hoje da Bahia e escalas do costume, regressará a 8 do corrente, ás tres horas da tarde.

— Ao Sr. Antonio Baptista Nogueira.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio deste mez, em que V. S. communica, que o Banco Commercial de Pernambuco, sob sua fiscalisação, ficou completamente liquidado em 31 de maio, e assim dissolvido.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 4 DE JULHO DE 1879

Antonio Pereira de Faria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Geraldo de Lima.—Requeira ao thesouro provincial para, nos termos do § 12 art. 17 do Reg. de 30 de junho de 1874, escripturar a importancia vencida pelo supplicante, no exercicio de 1878—79, visto não existir credito no respectivo orçamento para pagamento da mesma.

Candida Maria da Silva Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Epiphanio de Luna Freire.—Informe com urgencia o Sr. Inspector da thesouraria de fazenda.

João Baptista de Souza Monteiro.—Não tem lugar o pagamento pedido, por não haver autorisação desta presidencia para o fornecimento de remedios que o supplicante allega ter feito.

José Luiz de Souza.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Faustino Porto.—Sim.

José Carvalho Gusmão.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Francisco Botelho.—Passe portaria na forma requerida.

Francisco Maria Duprt.—Não ha que deferir.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de julho de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 5 DE JULHO DE 1879.

Ordem do dia n. 1,195.

O brigadeiro commandante das armas, faz constar á guarnição, que, em data de 3 do corrente embarcou para a côrte no vapor *Espirito Santo*, á reunir-se ao 1º batalhão de infantaria a que pertence, o Sr. alferes José Xavier de Figueiredo Brito, que na mesma data foi desligado do 2º batalhão da mesma arma, ao qual se achava addido.

Assignado.—*João Antonio d'Oliveira Valporto.*—Está conforme. — O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens encarregado do detalhe

Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,007.—Secretaria de policia de Pernambuco, 5 de julho de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Felippe Nery, Placido Antonio de Lima, José Sotero da Silva e Manoel Chaves de Aranjo, vindos da comarca de Santo Antão, os dous primaros como sentenciados, o terceiro como criminoso de furto de cavallos do termo de Serinhãem, e o ultimo como criminoso no termo do Ingá da provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife, o marinheiro francez Le Guff Emmanuel Morie, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do de Santo Antonio, Maria Silveria Rita, por embriaguez, Manoel Franciso dos Santos e Leoncio Bezerra Marques da Silva, por crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Luiz Franco e Guilherme Gonçalves Moreira por disturbios.

Pelo subdelegado da Magdalena, foi remettido ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Emilia Brazilina de Oliveira, pelo ferimento casual de João Primitivo Carneiro da Cunha.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIAHO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE JULHO DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Senegal* recebemos jornaes e cartas de Lisboa com datas até 23 de junho. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

— Um despacho da cidade de Cuba, de 3 de junho, dá a noticia official de ter sido morto pelos zulos o principe Luiz Eugenio Napoleão, n'um reconhecimento do dia 1. O corpo do principe foi encontrado.

O partido bonapartista tinha ainda fixas nelle todas as suas esperanças, e quem sabe se dotado de grande tenacidade, lograria um dia collocar no throno de S. Luiz o filho unico do imperador que as aguias prussianas humilharam no desastre de Sedan!

— Outro despacho de Londres, de 20, diz que a morte do principe Napoleão foi communicada á sua mãi, nesse mesmo dia, pela manhã. A ex-imperatriz soltou um grito e desmaiou, não tendo ainda recuperado os sentidos.

O ministro Stanley disse na camara dos deputados ingleza que annunciava com immenso pezar um telegramma de lord Chelmsford, communicando a participação recebida do acampamento de Seven-Falls, para lá de Blood, em 2 de junho. O principe Luiz Napoleão, segundo as ordens que recebêra, partira no dia anterior para um reconhecimento, acompanhado pelo tenente Carey, do 98º regimento, 6 soldados e varios zulus amigos. Os cavalleiros tinham-se apeado e quando tornaram a montar, ouvio-se uma dascarga de fuzilaria. Depois foi notada a ausencia do principe e de mais dous homens. Lord Chelmsford accrescenta que ignorava ter sido o principe designado para aquelle serviço. O telegramma do governador do Cabo annunciou que foi encontrado o corpo do principe Napoleão.

O Sr. Stanley exprimio em termos eloquentes o desgosto que a camara deve sentir pela perda do joven principe que procedeu com valentia e voluntariamente, e a profunda sympathia de que é credora a ex-imperatriz por tão dolorosa perda.

O *Standart*, de Londres, diz que o reconhecimento tomára o descanço de uma hora, quando o tenente Carey e o principe avistaram os zulus. Sellaram immediatamente os cavallos, mas os zulus fizeram fogo e precipituram-se sobre elles.

Crê se que o principe procurou segurar-se á cilha, que lhe ficou nas mãos. O principe cahio para traz e o cavallo fugio. Então S. A. correu pela distancia de 300 jardas, mas foi visto pelos zulus que o mataram

O principe recebeu 17 ferimentos de azagaia, um dos quaes lhe atravessou o olho esquerdo.

- Participam de Paris no dia 20 á tarde, que o principe Jeronymo Napoleão foi avisado, por um despacho da morte do ex-principe imperial. Participou pelo telegrapho que nessa mesma noite chegaria a Paris.

O partido bonapartista não tomará resolução alguma antes da sua chegada. A reunião bonapartista que houve no dia 20, á tarde, em casa do Sr. Rouher, o qual se acha ausente. teve caracter particular, e decidio unicamente enviar uma deputação á ex-imperatriz.

O Sr. Rouher era esperado a 20, á noite, indo directamente á gave do norte tomar o comboyo de Londres.

Foi para a gave uma commissão de senadores e deputados bonapartistas, afim de pedir ao Sr. Rouher que adie a sua viagem a Cislehurst, até que seja resolvida a linha de conducta politica do partido.

A 21 já eram conhecidas as deliberações da reunião plenaria dos deputados e senadores bonapartistas, a qual approvou uma resolução, affirmando que, só o principe está morto, a sua causa sobrevive porque a successão dos Napoleões não cahio em herança jacente. Termina dizendo que o imperio viverá.

O Sr. Rouher partio para Londres no dia 21, pela manhã.

Havia declarado na vespera, na reunião bonapartista, que ignora o conteúdo do testamento do principe. No dia 18 haverá nova reunião para tomar decisões definitivas.

Napoleão III dera a seu filho, desde os primeiros annos, uma educação verdadeiramente militar, e sua mãi, a imperatriz Eugenia, depois de enviuvar, consentio a custo que seu filho fosse alistar se como official no exercito inglez.

Quando rebentára a guerra com os zulus, o principe, por acto espontaneo, offereceu-se á rainha de Inglaterra para ir combater os inimigos dos seus estados na Africa, e para alli partio, ficando ás ordens do general em chefe.

Os seus partidarios em França louvaram muito este acto de valor, em quanto que os republicanos seus adversarios, procuraram deprimil-o com satyras e caricaturas.

Este acontecimento, de que por ora se não conhecem os pormenores não póde deixar de ter grande influencia na politica da França.

Acabou a descendencia de Luiz Bonaparte, mas não se extinguio a dynastia napoleonica.

Quem lhe succede é o principe Napoleão José Carlos Paulo, que nasceu em 9 de setembro de 1822. Casou em 30 de janeiro de 1859 com a princeza Clothilde Maria Thereza Luiza, irmã da rainha de Portugal, a Sra. D. Maria Pia. Deste enlace existem tres filhos, o principe Napoleão Jeronymo Frederico, nascido em Paris a 18 de julho de 1862, Napoleão José Jeronymo nascido no castello de Mendon em 16 de julho de 1864 e Maria Leticia Eugenia Catharina Adelaide, nascida em Paris em 20 de setembro de 1866.

O principe que hoje representa a sua dynastia, tem certa influencia no partido imperialista; dirigio-o por muito tempo e ha de ser talvez d'aqui para o futuro o alvo das suas attenções.

O principe que acaba de ser morto pelos zulus nasceu nas Tulherias em 16 de março de 1856 e era neto do fallecido Luiz Napoleão Bonaparte, rei da Hollanda, irmão de Napoleão I e da rainha Hortense Eugenia, princeza de Beauharnais, filha da imperatriz Josephina. Seu pai, Luiz Bonaparte, foi eleito presidente da republica em 20 de setembro de 1848 e eleito imperador hereditario dos francezes em 22 de novembro de [illegible], proclamado em 4 de dezembro do mesmo anno, forçado pela estipulação de Sedan a deixar o territorio francez em 2 de setembro de 1870, e a sua familia declarada decahida do throno pela assembléa nacional em 28 de fevereiro de 1871, facto contra o qual o imperador protestou em 6 de março de 1871.

A imperatriz reside actualmente em Steephill Castle, perto de Wentnor, em Inglaterra.

Dolorosa impressão causou na Europa a noticia do fim prematuro do desditoso mancebo.

Passa rapido pelo pensamento o contraste de tantas grandezas em que outr'ora esteve substanciada a França com aquella gloriosa dynastia dos Napoleões e o desastroso remate posto pela fortuna á série de golpes adversos com que os derrubou. Porque, é certo, com a morte do filho da imperatriz Eugenia acabou tudo. Perdem as azas a aguia do imperio que, por ventura não erguerá mais o seu vôo por sobre a França.

Nenhum outro daquelle sangue reune hoje por ventura o prestigio e a força para attrahir sobre si as sympathias e as dedicações dos francezes, inspirados pelas tradições de gloria do primeiro imperio, e nenhum mais tarde encontrará já memoria dessas tradicções, quasi afogada nos ultimos desastres da França.

Começa pois a agonia de um partido, e talvez elle não sobreviva á agonia da consternada mãi daquelle desditoso mancebo.

Haviam escarnecido no joven principe o seu baptismo de fogo em Saarbruck, e elle quiz mostrar que não merecia o escarneo, porque não temia a morte. Mal pensaria que essa morte lhe viria tão depressa e que nem ao menos lhe seria propicia a sorte em a receber em defeza da honra e da bandeira da França.

Quiz este infeliz moço mostrar que era digno da patria, e tornar-se mais digno della. Foi pois por esta patria que morreu, sem ter a receber-lhe o ultimo suspiro o ultimo beijo de sua mãi.

Morreu da morte dos bravos o escarnecido de Saarbrack. Honra á sua memoria; paz á sua alma!

— O Sr. Paulo de Cassagnac prometteu provocar grande escandalo quando fosse encetada a discussão dos projectos de lei de instrucção publica e cumprio a sua palavra. A sessão de 16 (de junho) da camara dos deputados foi effectivamente ainda mais tumultuosa do que aquella em que foi concedida licença para ser processado o Sr. Paulo de Cassagnac.

Ahi vai pois a narração succinta dos factos, despida de commentarios:

Aberta a sessão ás duas horas da tarde, sob a presidencia do Sr. Gambetta, o Sr. Faure cede a palavra a favor do Sr. Paulo de Cassagnac, o qual começa por dirigir fortes invectivas ao Sr. Ferry, pelo discurso que este ministro proferio em Espinal e que no entender do orador está cheio de erros.

O Sr Gambetta—Convida o orador a que retire as phrases que proferio contra o ministro, principalmente aquellas em que disse que o Sr. Ferry desencadeou odios, forjou calumnias, desfigurou intenções e falsificou documentos para combater o partido catholico.

O Sr. Paulo de Cassagnac—Insiste em algumas das suas affirmativas, sobretudo nas que dizem respeito á falsificação por parte do governo, das estatisticas e documentos publicados sobre o movimento contra os projectos Ferry. (Agitação e rumor na esquerda).

O Sr. Gambetta—Declara que é impossivel entrar n'um debate de tal importancia fazendo-se uso de termos tão anti-parlamentares.

O Sr. Paulo de Cassagnac—Affirma que se submette completamente á autoridade do presidente, porque de outro modo não podia continuar o seu discurso e exclamava: « Mas ha uma cousa que nunca fareis comprehender á opinião publica, isto é, que seja licito ao Sr. Julio Ferry accusar os catholicos de terem falsificado documentos, textos e estatisticas, ao mesmo tempo que a mim me não é permittido devolver-lhe a injuria. De mais um governo e um partido que contam nas suas fileiras um Sr. Firard, que direito quereis que tenha para revoltar-se contra as nossas accusações, contra a nossa critica? [Protestos na esquerda].

O Sr. Gambetta—Essas palavras constituem um ultrage contra o governo e vou propôr immediatamente á camara a censura com exclusão temporal da sala das sessões para o deputado o Sr. Paulo de Cassagnac. (Vivos applausos na esquerda e protesto na direita. Agitação indescriptivel).

Um deputado bonapartista—« Nunca, exclamou em altos gritos, nunca as camaras do imperio excluiram das sessões um dos seus membros! O que aqui está fazendo é uma covardia!

O ministro Tirard levanta-se gritando: — « Prohibo-vos que insulteis o governo! » [As direitas, no ultimo gráo de excitação reunem-se no hemicyclo, ameaçando os ministros. As esquerdas, pela sua parte, reunem se tambem alli para os defenderem. Os Srs. Tirard, Langlois, Girard e Gichard levam adiante de si aos encontrões alguns deputados bonapartistas].

Um deputado da esquerda, amigo do Sr. Gambetta, julgando que o presidente foi insultado por um deputado bonapartista, insulta-o violentamente e convida-o a que fóra do edificio das camaras tenha a audacia de fazer o mesmo que faz alli dentro. [O tumulto chega ao seu auge].

O Sr. Gambetta — Põe o chapéo na cabeça e declara suspensa a sessão por uma hora, recommendando aos deputados que se reunam nas salas das commissões.

Durante a suspensão, os corredores tornam-se o theatro de novas recriminações e de expansões de colera. Os bonapartistas reunem-se na sala da commissão do orçamento. O Sr. Brisson, presidente desta commissão e outros membros della querem entrar alli Os bonapartistas oppõem-se, e o Sr. Leprovost de Launay chega a insultar o questor, o Sr. Margaine, que o agarra por um braço, e lhe diz: « Sois um malcreado, mas despreso-vos. » O Sr. de Launay pede desculpa do acto que praticou e os republicanos conseguem entrar no salão.

O Sr. Rieax, commandante da força armada apresenta-se ao Sr. Gambetta, ficando á sua disposição.

As esquerdas elegem uma commissão composta dos Srs. Brysson, Luiz Blanc, Lavergne e Philipoteaux, e que é encarregada de ir participar ao Sr. Gambetta que as esquerdas não aceitam explicação alguma ácerca do occorrido, porque comprehendem o firme proposito em que está o Sr. de Cassagnac de provocar um conflicto dentro do parlamento e de insultar todos os membros da camara que não são bonapartistas.

As direitas pela sua parte, delegam nos Srs. Rouher, duque de Padua, Rochette e Bourgeois, a missão de solicitar do Sr. Gambetta licença para que seja permittido ao Sr. de Cassagnac, terminar o seu discurso antes de se verificar a sua expulsão. O Sr. Gambetta recusa-se a acceder aos rogos da delegação da direita.

A's 4 horas e 33 minutos, é reaberta a sessão.

O Sr. Gambetta convida a camara a que se mantenha em socego.

O Sr. Paulo de Cassagnac — Affirma que se não fossem as interrupções da esquerda não se teria produzido o incidente que deu causa á suspensão [illegible] sura que pretendem impôr-lhe, accrescentando [illegible] não lhe pode ser applicada a exclusão temporaria, porque elle só insultou um membro do governo.

O Sr. Gambetta— Lê as palavras pronunciadas pelo Sr. de Cassagnac.

O Sr. Paulo de Cassagnac - Replica que os tachygraphos estão equivocados, e accrescenta: « Sou incapaz de mentir para evitar uma penalidade por grande que essa seja. »

O Sr. Gambetta — Ordena que se recorra á comprovação resultando della a confirmação do insulto dirigido ao governo.

O Sr. Rouher—Pede ao presidente que consinta que Paulo de Cassagnac falle para se explicar e que só lhe seja applicada a censura simples, porque a expulsão deste deputado poderia tomar-se como um attentado contra a liberdade parlamentar.

O Sr. Gambetta — Responde que a liberdade da tribuna está perfeitamente garantida e que não se trata disso, mas sim do respeito que se deve ao governo e á assembléa.

O Sr. Paulo de Cassagnac—Declara que para poder continuar a defender a religião retira as phrases e as expressões que proferio. Confia em que nem os seus amigos, nem os seus eleitores o censurarão por este sacrificio que faz nas azas de interesses superiores.

Depois desta declaração, a camara consultada pelo presidente, resolve que se applique ao Sr. Paulo de Cassagnac a censura, com exclusão temporaria das sessões.

O Sr. Gambetta — Convido o Sr. Paulo de Cassagnac a abandonar a tribuna.

O Sr. Paulo de Cassagnac [excessivamente irritado]—O que disse com relação a um membro do governo, applico-o agora, entenda-se bem, a todo o governo. Este governo, é um governo infame!! [Novo e estrepitoso tumulto].

O Sr. Gambetta [em tom severo] — O que o Sr. de Cassagnac acaba de dizer, estando sob o peso da censura e expulso da sala das sessões, constitue um delicto commum, de que se dará conhecimento ao fiscal do tribunal competente. [Applausos repetidos na esquerda].

O Sr. de Cassagnac volta para o seu lugar. Os seus amigos aconselham-no a que saia da sala. Depois de fallar algum tempo com seu pai e com o Sr. Rouher, sahe da sala. (Agitação vivissima).

A sessão é suspensa de novo para pouco depois ser reaberta.

O Sr. Paulo de Cassagnac apresenta explicações por escripto do seu procedimento. A mesa dá dellas conhecimento á camara que desiste de entregal-o aos tribunaes.

Fallava-se com instancia no fim da sessão, a qual, como se vê, foi uma verdadeira tempestade, em reformar o regulamento em sentido mais restrictivo para que possam castigar-se com penas mais severas os perturbadores da ordem, dentro da camara.

Não admira que isto venha a succeder.

O principe de Bismark tambem ha muito pouco tempo quiz arranjar um regulamento de mordaça para uso do *reichstag*, mas o chanceller passou pelo desgosto de ver rejeitado o seu projecto e os deputados continuam a ter a liberdade de lhe acolherem os discursos com assobio, quando elle se desmanda, o que é muito frequente.

— No dia 14 o senado approvou a proposta da revisão do artigo 9º da constituição, isto é, que as duas casas do parlamento se constituam em congresso para votarem o regresso das camaras a Paris.

A proposta foi approvada por 149 votos contra 130.

A maioria foi formada pelos membros das esquerdas, quatro bonapartistas e dous orleanistas. A minoria compoz-se de 108 membros da direita bonaparte-monarchista e de 22 republicanos, 20 dos quaes pertencem ao centro esquerdo. Entre estes, figuram os Srs. Dufaure, Laboulaye, etc.

No decurso da discussão houve um episodio interessante. Fallava o Sr. Kerdrel contra o regresso a Paris e expressava-se assim

« Estou convencido de que as intenções do governo são melhores do que os seus actos; mas os homens que o compõem estão sendo impellidos e não sabem até onde chegarão. Temos assistido a bastantes concessões feitas por elle desgraçadamente até no departamento da guerra. [Ruido]. Querem que cite factos?

Um membro da esquerda—A *Marselheza*, sem duvida.

O Sr. Kerdrel—Exactamente, era da restauração da *Marselheza* de que eu queria fallar. [Ah! Oh!]

O Sr. Laserve—Preferia talvez que tocassem: *Viva Henrique IV?*

O Sr. Julio Favre Gostava mais do *Partindo para a Syria!*

O Sr. Kerdrel nunca chegou a dizer do que gostava mais. Em compensação affirmou com vehemencia que de tudo o que gostava menos, era da *Marselheza*.

Questão de gosto.

— A sessão tempestuosa do dia 16 na camara dos deputados franceza, deu causa a que no dia immediato se trocassem explicações entre o Sr. Tirard ministro do commercio, e o Sr. Gambetta, presidente da camara.

O Sr. de Cassagnac tinha dito: « Um governo de que fez parte o Sr. Tirard não tem direito a fallar em falsificação. » E quando a camara lhe applicou a censura com a exclusão temporaria, expressou se n'estes termos:—Dirigi ao governo a injuria que dirigi ao Sr. Tirard; é um governo infame!

Estas impressões injuriosas não appareceram no *Journal Officiel* e essa omissão deu causa a que o ministro do commercio pedisse a palavra no dia 17, em seguida á leitura da sessão.

O Sr. Tirard, ministro do commercio—Começou por declarar que falla em nome do governo, e entrando na materia, manifesta a sua estranheza por não ter visto publicados na folha official os ultrages que o Sr. Paulo de Cassagnac, quando descia da tribuna, dirigio na vespera ao governo.

O Sr. Gambetta—Respondendo á interpellação que o Sr. Gambetta dirigio á mesa, diz que os ultrages a que allude o ministro foram supprimidos do extracto do *Journal Officiel*, porque o Sr. Paulo de Cassagnac os pronunciou n'um momento em que não tinha direito para usar da palavra.

No seu entender, aquellas phrases constituiam uma injuria ao governo, e no regulamento da camara não havia artigo algum em que se determinem as penas com que podem ser castigadas essas injurias. Depois de examinada perfeitamente a questão, a mesa era de parecer que as phrases pronunciadas pelo Sr. de Cassagnac não constituam tão pouco um verdadeiro delicto a que podesse applicar-se o codigo penal. [Rumôr na maioria]. O Sr Gambetta, sem experimentar a menor alteração

com esse rumôr. prosegue explicando como a mesa, depois de estudar maduramente a questão, e de ouvir as explicações do Sr. Paulo de Cassagnac e de differentes amigos deste deputado, se julgou no dever de supprimir no *Journal Officiel* as phrases injuriosas a que se referio o Sr. Tirard e conclue por pedir á camara que termine o incidente por meio de um voto de confiança ou de censura á mesa.

O Sr. Tirard—Declara que das explicações do Sr. presidente resulta que, durante a sessão anterior, o governo foi insultado por um orador a quem circumstancias casuaes collocaram fóra do alcance das penas regulamentares e das leis communs. Proseguindo no seu discurso diz que se contenta em notar esse a[illegible]o, mas ao mesmo tempo cumpre-lhes consignar que o governo tem a decidida intenção de se fazer respeitar, (applausos) e não tolerará de futuro quaesquer que sejam as pessoas e a occasião, nenhuma injuria, principalmente se esta partir da direita. (Prolongados applausos].

Concluindo, observa que se nenhum membro do ministerio defendeu na sessão anterior os seus direitos, foi porque lh'o impedio o tumulto, e insiste em que o governo está firmemente decidido a não se deixar injuriar outra vez. (Novos e prolongados applausos).

Os Srs. Allain Targé, Guichard e Fallandier apresentam na mesa as moções fundamentadas.

O Sr. Le Royer, [*ministro da justiça*—Manifesta que o governo considera desnecessarias as moções fundamentadas, e que julga sufficiente a satisfação moral que resulta das declarações feitas sobre o assumpto pelo Sr. presidente.

O Sr. Gambetta—Insiste em que se confirme por meio de uma ordem do dia a declaração [illegible] dever.

Em seguida, a camara approva em votação ordinaria o procedimento da mesa.

O Sr Bernard Lavergne, da esquerda—Apresenta uma proposta para que se reforme o regulamento, de modo que os amotinadores sejam castigados com trinta dias de exclusão da sala das sessões, e com exclusão por toda a legislatura no caso de reincidencia.

Esta proposta é declarada urgente. O Sr. Gambetta não ficou satisfeito com a attitude que assume o governo n'esta questão, e o Sr. Tirard tambem se mostrava despeitado, a ponto de dizer que estava resolvido a apresentar a sua demissão. Alguns amigos communs dos ministros e do presidente da camara procuravam acalmar os animos e tranquilisar as susceptibilidades resentidas.

— No dia 19 a sessão do congresso foi aberta ás 10 horas e um quarto da manhã, sob a presidencia do Sr. Martel. O Sr. Le Royer apresentou um projecto de lei abrogando o artigo 90 da constituição. A urgencia foi declarada quasi por unanimidade.

O Sr. Martel propoz a discussão immediata. O Sr. Tresneau, legitimista, requereu que o projecto fosse enviado ás commissões. O Sr. Testelin, da esquerda, propoz que, por escrutinio de lista, fosse nomeada pelas commissões uma commissão especial de 15 membros. Approvado. Levantou-se a sessão para reabrir as tres e meia da tarde.

Reaberta a sessão, o presidente communicou a lista da commissão especial, composta unicamente de republicanos. Diversos oradores da direita protestaram contra a exclusão da maioria. O Sr. Jules Simon leu o parecer da commissão favoravel ao projecto e accrescentou que o regresso a Paris era necessario para restituir á França a sua capital. O projecto de lei abrogando o art. 90 da constituição, foi approvado por 549 votos contra 262.

— O ministro da marinha decidio enviar tres cruzadores para o Oceano Pacifico, afim de velarem pelos interesses nacionaes em quanto durar a guerra do Chile.

— Blanqui, depois de ser indultado, dedicou a sua primeira visita a *Revolution Française*. Este jornal acaba de desapparecer, dizem que por não ter mil duzentos e oitenta francos para pagar a ultima multa que lhe foi imposta.

Para se avaliar a vida tormentosa a que arrastou aquelle jornal basta dizer que desde 1 de março a *Revolution* pagou 10 000 francos de multa e emquanto existio teve sempre um ou mais redactores na cadeia.

Na mesma semana em que a *Revolution Française* terminava a sua publicação, era apprehendido o *Triboulet*, jornal satyrico, por ter publicado um artigo intitulado *Marmiteux premier au grand prix*, em que os homens que estão no poder viram uma allusão ao presidente da republica.

Desde que o systema republicano começou a vigorar em França, tratou-se immediatamente de elaborar uma lei de imprensa que substituisse a que está em vigor.

O projecto elaborado jazia ha oito annos n'uma das commissões da camara dos deputados, encarregada de modifical-o, e que só agora parece ter concluido o seu trabalho, que merece ao *Nacional*, jornal republicano especialmente affeiçoado aos homens que estão á frente dos negocios publicos, as seguintes reflexões:

« O projecto de lei sobre a imprensa tem *alguns* defeitos. Eis os principaes: - E' vago.—E' ante-liberal.—E' inutil.—E' inapplicavel. »

BELGICA

O Vaticano está procedendo com relação á Belgica como tem procedido sempre com os governos energicos que se não deixam intimidar com as ameaças da curia e que lhe abrem os olhos em occasião opportuna.

O partido liberal belga tencionando ao assumir o poder, realisar differentes reformas que, como a da instrucção primaria, tornando puramente secular o ensino da infancia, deviam levantar grandes clamores de todo o clericalismo, começou por ameaçar a Santa Sé de que retirava de Roma o representante que alli tinha e cortava com elle toda a ordem de relações.

O resultado, foi o que era de esperar. O governo belga póde traduzir em factos as reformas que tinha em projecto, a troco simplesmente de conservar o seu representante junto ao Vaticano e a Santa Sé tão penhorada se mostrou com esta concessão, que acaba de dirigir aos bispos belgas a proposito da nova reforma de instrucção primaria uma circular em que lhes recommenda a maior prudencia, e em que se lhes faz ver que, comquanto se devam mostrar firmes na defensa dos direitos da igreja, *não devem empregar zelo excessivo, susceptivel de comprometter a causa que sustentam.*

E' por este modo que a Belgica, sem nunca ter rompido definitivamente com o Vaticano, tem realisado as reformas mais liberaes que, por via de regra, tropeçam com os obstaculos levantados em Roma, e que se denominam casamento civil, registro civil, divorcio e exclusão das ordens religiosas do ensino escolar.

ITALIA

Procedeu-se ultimamente em Roma á renovação de um quinto dos membros quem compõem a municipalidade daquella capital. Sahiram eleitos oito liberaes e cinco clericaes. Para renovação do conselho provincial foram eleitos dous liberaes e um clerical.

Os clericaes, excitados pelo Vaticano, trabalharam encarniçadamente nesta eleição e vê-se que não perderam o seu tempo.

— O Sr. Wiede, preso em Milão e accusado de conspirar contra o rei de Italia e contra a rainha Victoria durante a permanencia desta soberana em Baveno, foi conduzido a Napoles.

— Agora é o Vesuvio, que ameaça uma erupção consideravel.

Um despacho de Napoles annuncia que a lava já chega até Atreó del Cavallo.

Os instrumentos que prevêem estes phenomenos, prognosticam provavelmente uma grande erupção.

SANTA SÉ

No Vaticano ha grande preoccupação com a feição que as caixas vão tomando em França, a proposito da lei sobre o ensino apresentado por J. Ferry.

A principio a attitude do clero e dos catholicos contra este projecto de lei mereceu as sympathias da santa sé, que esperava que o governo consentiria na transacção.

Mas a luta entre o episcopado e o governo, entre os catholicos e os partidarios do ministerio tomou calor, e o Vaticano receiou que a situação chegasse a tomar um máo caracter.

Para cortar pela raiz toda e qualquer explicação, o governo francez declarou, que entendia dever conter-se nos limites da concordata, cuja observancia elle reclamará dos seus adversarios.

A santa sé deu a entender em termos muito moderados que, na importante questão do ensino, uma lei contraria á igreja, e ao clero, constitua uma violação de espirito, para não dizer da letra, da concordata.

Esta troca de observações, porem, foi puramente confidencial, porque o Vaticano quer evitar quanto possivel attrictos que possam alterar as relações que existem: com tudo não conseguirá ficar completamente indifferente, e extranho á luta travada.

Eis o estado das cousas.

O cardeal secretario de estado transmittio ao nuncio pontificio em Paris, mgr. Megba, instrucções formaes, aconselhando-lhe a maior prudencia, tanto nos seus conselhos ao clero, como nas suas relações com o governo. Faz lhe sentir que não deve perder de vista o proposito em que se acha o papa de não comprometter as relações actuaes, nem mesmo sujeital-as a uma modificação, por menor que ella seja.

— O tribunal ecclesiastico pontificio de Roma, annullou o matrimonio do principe herdeiro Alberto de Monaco, com a princeza Maria Hamilton. A sentença funda-se na violencia moral soffrida pela princeza quando effectuou o seu matrimonio em 1869 tendo apenas 19 annos de idade. Tres mezes depois de casada, a princeza deixou seu esposo e voltou para a companhia de sua mãi. O filho que teve foi reclamado pelo principe de Monaco.

A commissão cardinalicia prohibio a celebração do novo matrimonio entre estes conjuges, mas o principe interpoz recurso para o tribunal supremo.

ALLEMANHA

O jornal official do imperio allemão publicou uma carta em que o imperador e a imperatriz agradecem ao povo allemão os numerosos testemunhos de sympathia que lhes deram por occasião da sua *boda de ouro*.

Os soberanos allemãs notam com satisfação que para solemnisar a data de 11 de junho vão ser creados estabelecimentos de beneficencia em todo o imperio.

— Receiava-se em Berlim, (diz o *Abendblatt* de Vienna) que fosse commettido um novo attentado contra o imperador Guilherme, por occasião dos festejos da *boda de ouro*. A policia tinha tomado no dia 11 e nos anteriores as medidas mais rigorosas para prevenir qualquer tentativa deste genero. Receiava-se principalmente que se désse quando o imperador se dirigisse do paço imperial á igreja em que havia de celebrar-se a ceremonia religiosa. Foi por isso que o imperador foi para alli n'uma carroagem de apparencia modesta, em lugar de ir n'uma das carroagens de gala, destinadas áquellas solemnidades, e em vez de passar pela avenida das Tilias e atravessar a ponte do palacio, seguio em caminho mais escuso.

No regresso ao paço seguio tambem um caminho differente do que estava indicado, illudindo por este modo a multidão que se apinhava nas ruas por onde se suppunha que o imperador passaria.

RUSSIA

Ha uma certa animosidade entre as autoridades civis e militares do imperio. Os grandes poderes de que especialmente está investido o general Gaurke tornavam-o superior a todos os outros funccionarios. O general Drentelo como chefe da terceira secção da chancelleria imperial, representa o elemento civil, e em virtude do regulamento por que se rege, só é responsavel para com o imperador, não tendo que participar á autoridade militar algum dos seus actos.

Isto tem dado motivo a desharmonia entre aquelles dous senhores independentes.

Depois da proclamação do estado de sitio tem acontecido muitas vezes pedirem alguns officiaes a agentes de policia para que prendam varios individuos, recusando-se elles a isso, e mesmo a formular accusações categoricas contra os prisioneiros. Os agentes receberam ordem de obedecer aos officiaes, mas a maneira por que estes tem abusado dos seus poderes tem excitado naturalmente a colera das autoridades policiaes, e é por esta causa que o general Gourke publicou ultimamente uma proclamação, ordenando aos officiaes que se submettam á lei civil.

Em Perm continuam os incendios. Durante quatro dias consecutivos tem apparecido immensas casas incendiadas em varios pontos daquella cidade. A vigilancia das autoridades e a promptidão dos soccorros tem impedido que sejam maiores os damnos causados pelos incendios.

— No mesmo dia em que o telegrapho noticiou a execução do regicido Solowieff. que morreu sem revelar o nome dos seus cumplices, se por accaso os tinha, os telegrammas de S. Petersburgo fallavam de outra tentativa de assassinio, dirigido contra o principe imperial. Os termos em que vem redigido o despacho são mysteriosos: não dizem em que consistem a tentativa. fallando sómente de diligencias feitas para conseguir o descobrimento dos culpados, cujas diligencias foram inuteis.

E' triste a situação de um paiz, que se acha como a Russia entre a pressão insuportavel do autoritarismo mais desemfreado, e as constantes tentativas de uma grande revolta.

— Diz o *Goles* que em Kherson foram roubados ao thesouro publico 1.500:000 rublos. Os ladrões cavaram um subterraneo da extensão de quinze toezas, por onde praticaram o roubo.

Foram destruidas por um temporal sete pontes de caminho de ferro de Varsovia a Vienna.

— Deu-se um facto em Varsovia, que póde ter consequencias graves.

Havia bastantes annos que as relações entre a santa sé e o governo russo estavam interrompidas, e prohibida por conseguinte a publicação de encyclicas e bulas papaes, podendo os catholicos obter estes documentos só clandestinamente.

De repente, sem que cousa alguma podesse revelar uma situação neste estado de cousas, os jornaes de Varsovia, publicaram uma ordem do conego Setkievitsch, administrador do arcebispo de Varsovia; esta ordem dá conhecimento aos catholicos da encyclica pontificial de 28 de dezembro ultimo.

Este facto tem-se interpretado de duas maneiras differentes. Em quanto os optimistas viam nelle o primeiro symptoma de tolerancia religiosa, os outros vêem nelle uma arma de guerra de que o governo se serve. A encyclica é dirigida contra o socialismo. Como clero orthodoxo começou em todo o territorio russo uma energica campanha contra o partido de anarchia, parece evidente que o governo quer utilisar-se na Polonia catholica do auxilio que lhe fornece Leão XIII.

HESPANHA

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Tem causado sensações nos circulos politicos de Madrid a sessão do dia 14 no senado, na qual, tendo o orador progressista-democratico, Sr. Rivero, alludido aos generaes Jovellar, Roz de Olano e Concha, declararam estes, e o proprio Sr. Martinez Campos, que haviam tomado parte mais ou menos directa na revolução de setembro de 1868, em consequencia da qual foi destronada a rainha Isabel. O effeito causado na opinião publica por esta declaração, foi enorme.

« A imprensa liberal lamenta que o senador moderado, Sr. Coronado, retirasse a sua emenda a favor da união catholica, para saber se o Sr. Martinez Campos professa estas idéas. Com tudo, pode ser que professando-as, observa um correspondente, houvesse votado n'outras, pois como descobrio o periodico ultramontano *El Fenix*, muitos personagens e damas que no tempo da revolução assignaram expedições pedindo a unidade, logo depois se negaram a assignal-as, para não comprometterem *altos interesses*

« O bispo auxiliar de Madrid effectuou a sua promettida conferencia no « Circulo da União de Madrid » a favor da santificação e descanço nos dias festivos.

« No bairro de Arguelles foi descoberta ultimamente uma grande falsificação de notas do banco [de 500 pesetas] perfeitamente imitadas, sendo presos tres sujeitos, suppostos autores da falsificação, um delles allemão.

« Segundo a *Época*, acham-se dispostas em Paris e Londres as sommas necessarias para o pagamento da divida externa hespanhola que se ha de verificar no dia 1 de julho, pela commissão de fazenda, no estrangeiro

« Não é certo que o celebre republicano Manuel Roiz Zorrilha tenha sido expulso da republica suissa. Foi o general Martinez Campos quem o declarou no senado.

« Na *Gazeta* appareceu ultimamente o annuncio da arrematação mensal de amortisação do consolidado pelo valor de 1.753,209 pesetas, que afinal era só de 1.003,279, quer dizer, tres milhões de reales effectivos. O Sr. Orovio disse ter sido um erro de um empregado subalterno.

« O general Martinez Campos indicou aos seus collegas que se não cessam as dissensões no campo dos conservadores, serão os constitucionaes chamados ao poder e as côrtes serão dissolvidas. Parece que os ministros ante este pavoroso quadro, juraram sacrificar-se pela união.

« O general Reina, auxiliado por outros militares, preparava-se para combater n'uma das sessões do congresso o ultimo decreto de Martinez Campos sobre o estado-maior do exercito.

« Diz-se que os orçamentos que em breve apresentará o Sr. Orovio não se discutirão, regendo os actuaes por autorisação: e que a legislatura de outubro será dedicada a discutir o matrimonio de D. Affonso XII com a archiduqueza austriaca D. Maria Christina, cujo retrato appareceu já á venda em muitas lojas de Madrid. Além disto, as *Novedades* de New-York publicou um telegramma annunciando que D. Manoel Silvela é o escolhido para acompanhar á Hespanha a archiduqueza. Muitos crêem que se estes planos do Sr. Canovas se realisarem, é indubitavel a sua volta ao poder, indo novamente para Cuba o general Matinez Campos em substituição de Blanco, que, parece, encontra ahi graves difficuldades no seu commando.

« O jornal *Mundo Politico* continúa descarregando terriveis golpes contra o general Martinez Campos, a quem accusa de desleal para com os seus amigos. O conde de Pañonrostro, que ia demittir-se da direcção geral de artilharia, em vista do esquecimento em que o Sr. Martinez Campos deixou os historicos, não o fará, segundo se affirma, em quanto não se effectuar a reunião geral do seu partido.

« A commissão de *actas* (de verificação de poderes) do congresso declara nullas 2 ou 14 e entregará aos tribunaes os que subornaram os eleitores, abusando da sua posição.

« O *meeting* livre-cambista celebrado nos dias na Bolsa, esteve concorridissimo, pronunciando eloquentes discursos os Srs. D. Gabel Rodrigues, que accusou Castelar de proteccionista, Zapatero. Figuerola e Moret, o qual terminou com uma magnifica peroração. Afinal foi approvada a exposição ás côrtes pedindo diminuição dos direitos da importação do estrangeiro.

« Ultimamente apoderou-se a autoridade. em Madrid, de alguns milhares de exemplares de uma folha clandestina na rua do Correio.

« Regressaram a Madrid em 19 os principes de Austria e de Baviera, depois de terem visitado o mosteiro de Covadonga (Asturias) Valladolid, Avila e Escorial.

« Eis como se explica o conflicto da costa de Bornéo:

« O sultão de Soulou, que reconhecea suzerania da Hespanha, exerce a seu tuno a suzerania sobre varios chefes da costa de Bornéo. Um chefe querendo subtrahir-se sua autoridade, procurou obter o protectorado da Inglaterra. O sultão de Soulou pedio á Hespanha que o protegesse contra a rebelião do seu antigo vassallo.

Continuam amigavelmente as negociações com a Inglaterra sobre este assumpto.

PORTUGAL

— Em 23 escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Encerraram-se as côrtes no dia 19, depois de votada tambem pela camara dos pares a lei de meios, já se vê, com as restricções que pozera a camara dos deputados á proposta do governo.

« Antes da sessão de encerramento a camara dos pares reunira, votando a autorisação ao governo para despender 364:000$ fortes em diversas obras de melhoramentos.

« Na camara electiva approvou-se igualmente a autorisação dos 364 000$, votada na camara dos pares.

« Foi o conselheiro Anselmo José Braancamp, presidente do conselho de ministros, quem por commissão de el-rei encerrou as côrtes.

« A' noite reunio a maioria *regeneradora*, e portanto adversa ao gabinete) no centro regenerador e presidio o conselheiro Costa e Silva, que foi o presidente da camara electiva. Estavam presentes 60 deputados, e os Srs. Fontes, Sampaio, Corvo e Souto Monteiro, ex-ministro da situação transacta. Teve primeiro a palavra o Sr. Fontes, que expoz o que julga conveniente para bem do partido, concluindo por declarar que é necessaria a união. O orador foi muito applaudido.

Fallaram depois varios deputados, protestando estarem resolvidos a seguir a politica do partido regenerador, combatendo com energia o actual governo.

« O centro constituinte reunio-se na mesma noite para tratar de assumptos eleitoraes. Presidio o Sr. Vaz Porto (par do reino). Fallou longamente o chefe do partido, que é o Sr. José Dias Ferreira.

« Começa-se já a dizer que se manifestam algumas divergencias no seio do gabinete. Emquanto alguns dos ministros apoiam pela dictadura, outros se lhe oppõem com energia.

« Em quanto alguns, sob pretexto de falta de confiança politica, votam pela exoneração dos directores geraes dos seus ministerios, outros declaram formalmente que desde o dia em que se entrar no caminho da intolerancia, largarão as suas pastas.

« Se assim é, honra lhes seja feita.

« O decreto da dissolução só apparecerá em agosto, de modo que haja todo o tempo de proceder-se ás eleições geraes para que no no dia 2 de janeiro de 1880 se reuna a camara que tiver sido eleita.

« Causou reparo ás folhas da opposição, que sendo a prorogação das cortes até 20, o governo as encerrasse a 19, sob pretexto de que o dia 20 era santificado.

« Realisou-se, no dia 20 do corrente, a grande conferencia do notabilissimo explorador major Serpa Pinto. Foi no salão nobre do theatro da Trindade. Grande numero de espectadores, muitas damas, el-rei o Sr. D. Luiz e seu pai o Sr. D. Fernando, o corpo diplomatico, os socios da Sociedade de Geographia, os lentes das escolas superiores, etc.. etc. Era uma assembléa imponente. O Sr. Serpa Pinto discursou perto de tres horas, ou antes conversou, pois não é orador, mas expressou-se com muita clareza e tem graça natural no dizer.

« Em redor do estrado estavam sentados sete pretos do Bihi que o acompanharam, estando sempre de pé atraz do Sr. Serpa Pinto o preto Catraio que lhe servio de lingua. Trajavam á moda africana. No palco estava ao fundo uma enorme carta da Africa, onde se viam indicadas as excursões de Cameron, Stanley, etc., etc.

« O *Diario de Noticias* publicou um excellente resumo do discurso do Sr. Serpa Pinto, reconstruido substancialmente das notas tiradas por um dos seus collaboradores.

« Remetto-lh'o, e os meus amigos, se julgarem que ahi póde interessar, como aqui e em toda a Europa tem interessado a narração desta arrojada travessia, o farão inserir.

« A critica da nossa imprensa foi cortezmente exercida sobre esta narrativa, mais anecdotica que scientifica do celebre explorador.

« Serpa Pinto dirigio uma carta ao *Jornal da Noite*, esclarecendo alguns pontos duvidosos e promettendo a todos os dados e pormenores que sirvam de utilidade á sciencia no livro que está elaborando sobre as notas que foi tomando no sertão, dia a dia.

« O jantar offerecido pela Sociedade de Geographia ao Sr. Serpa Pinto, foi servido no hotel de Bragança; a mesa estava brilhantemente disposta, o jantar foi excellentemente servido, e houve muitos brindes. Usaram da palavra os Srs. Dr. Bocage, Corvo, Serpa Pinto Braancamp, ministro de França e da Belgica, encarregado de negocios de Hespanha, Mello Gouvêa, Barros Gomes, Pequito, Chamico, Pereira de Miranda, Batalha Reis, Bernardo Pindella, Dr. Jardim e Magalhães Lima.

« O festim começou ás 8 horas, e terminou perto das 11.

« A camara municipal de Lisbôa acaba de fazer, por intermedio da casa bancaria Moura Borges, uma operação, que lhe permitte livrar-se dos embaraços financeiros com que lutava, e emprehender varias obras.

« A camara devia por varios emprestimos cerca de 100,000 libras (450 000$). Agora contrahio um emprestimo de 900:000$, por fórma que, augmentando o tempo de amortisação e accrescentando as consignações commerciaes para juro e amortisação com 6:000$, lhe ficam disponiveis cerca de 450:000$.

« Parece que a camara tenciona applicar parte consideravel desta quantia ao começo da grande avenida, a partir do Passeio Publico, ficando este. por ora, intacto.

« Para o emprestimo havia uma proposta do Sr. Henrique Jorge Moser, mas a camara preferio a do Sr. Moura Borges.

« Consta que o conde de Casal Ribeiro será nomeado nosso ministro em Madrid, lucrando muito o paiz com esta nomeação, pelos elevados talentos e grande reconhecimento dos negocios diplomaticos que distinguem S. Exc.

« Dizem que o Sr. Lewtas está encarregado por um editor inglez, de offerecer ao Sr. Serpa Pinto tres mil libras pela propriedade da traducção ingleza do seu livro sobre a viagem através da Africa.

« Os livreiros Hachette & C., de Paris, tambem lhe fizeram propostas para o mesmo fim.

« Por iniciativa do Sr. Camillo Castello-Branco, vai haver no Porto uma reunião de homens de lettras alli residentes, afim de assentarem no modo de se representar ao governo, pedindo que por meio de um tratado com o Brasil, seja garantida a propriedade litteraria dos dous paizes.

« Vai ser agraciada com titulo de Marqueza de Sá da Bandeira, a filha do prestantissimo varão Marquez da Bandeira, a quem a patria deveu relevantes serviços.

« Foram concedidas as seguintes merces:

« Titulo de Conde de Castro, ao Sr. João Antonio Gomes de Castro.

« Commenda de S. Thiago ao Sr. Alexandre Alberto da Rocha Serpa Pinto, major de infantaria.

« Officialato de S. Thiago ao Sr. Antonio Ennes.

« Foram nomeados governadores civis do disiricto de Bragança, o Sr. José Eduardo Coelho, de Villa Real, o Sr. Manoel Paes de Villas-Boas; de Aveiro, o Sr. Martinho Montenegro; da Guarda, o Sr. Joaquim Paes Abranches; de Vizeu, o Sr. Francisco de Albuquerque; Santarem, o Sr. Julio Lourenço Pinto; de Beja, o Sr. Infante Peranha; de Faro, o Sr. Claudio Mesquita da Rosa.

« Foram nomeados governadores civis substitutos de Aveiro, o Sr. Agostinho Fernandes Melicio, de Evora, o Sr. João José da Fonceca e Costa.

« Foi exonerado do cargo de governador civil do Funchal, o Sr. Affonso de Castro, e para este cargo, foi transferido o Sr. João Real Cabral, que era governador civil de Santarem.

« Foi pedida pelos Srs. condes de casal Ribeiro, para seu filho primogenito, a mão da filha unica do Sr. Ramos, abastado capitalista, que por muito tempo residio no Brasil.

« Tem causado furor no Passeio Publico os concertos dirigidos por Mme. Amann, sendo extraordinaria a concorrencia que alli vão quasi todas as noites gozar optimos trechos de musica magistralmente executados.

« Falleceu o conselheiro José Maria de Barcellos, official maior da secretaria da guerra e pai do Dr. José Maria Barcellos, tabellião em Lisbôa, e do Sr. Joaquim da Barcellos 1.º official, chefe de secção da secretaria da guerra.

« O fallecido foi sempre durante a sua longa carreira publica muito considerado, não só pelos serviços prestados á causa liberal, como pela lealdade, zelo e honradez com que sempre se houve no desempenho do seu lugar.

« Falleceu em Socavem um dos antigos redactores da camara dos pares, Francisco Duarte de Almeida e Araujo, escriptor e poeta. A sua *Historia do Reinado de D. Maria II* é um livro cheio de muitas noticias e documentos e bom para ser consultado.

« No thearo de *D. Maria II*, o drama *Os Missionarios* do Sr. Fernando Caldeira, teve apenas um *successo de estima*. »

Noticias da America

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

Philadelphia, junho 11. — Durante a trovoada que houve esta manhã cahio um raio sobre o armazem da Companhia Atlantica, de petroleo refinado, em Point-Breeze, sobre o rio Schuylkill, Philadelphia, pondo o petroleo em fogo, o qual se expandio immediatamente. Os armazens e refinarias da Companhia Atlantica occupam uma grande superficie, tendo 2,500 jardas de caes, ao longo do rio Schuylkill, d'onde todo o petroleo remettido de Philadelphia é embarcado. O fogo durou todo o dia, communicando-se aos armazens, tanques, edificios, repartições e navios; emquanto uma immensa nuvem de fumo negro cobria a parte sul da cidade. Os rebocadores mudaram diversos navios, mas dizem ter ardido os seguintes: a barca allemã *F. Reck*, a barca italiana *Giuseppe V*, a barca russa *Ilion*, o brigue norueguense *Hudson* e a barca austriaca *Fa*. As perdas são consideraveis. Os telegrammas da tarde acerca do cordão policial, dizem que o fogo está dominado, tendo sido salvas muitas propriedades.

— Dizem os telegrammas de Philadelphia, de 12, que ainda continuava o petroleo em Point-Breeze, mas que o incendio estava dominado. Destruio edificios, tanques e armazens, que tomavam um espaço de 35 acres; mas que a maior extensão dos edificios com grandes depositos de petroleo foi salva. Calculam-se as perdas em 500,000 dollars, incluindo os navios.

Foram queimados cincoenta mil barris de petroleo. Todos os navios se salvaram á excepção daquelles que hontem indicamos.

— O ultimo correio de Nova-York annuncia as seguintes suspensões de pagamentos: Steam Woolen Company em Castkill com um passivo de 200,000 libras sterlinas; Berneimer & Schmidt, fabricantes de cerveja em Nova-York; Mechanics Bank, em Montreal com um passivo que excede de 600,000 libras sterlinas.

Ao mesmo tempo annuncia-se a fuga do thesoureiro da Broadway Sparbank, em San Luiz, que desappareceu com 300,000 libras sterlinas, pertencentes á caixa que lhe era confiada.

MEXICO

New-York, 19 de junho, á tarde.—Noticias do Mexico (por via de Havana) em 10 de junho, confirmam o pronunciamento de Negrete contra o presidente Diaz; mas desmentem que elle encontre apoio. Os indios mexicanos começaram em grande agitação, reclamando a divisão e rapartição das grandes propriedades territoriaes. Noticias posteriores, por via de Galveston, assegura que se propaga o movimento revolucionario, e que os governadores de Nuevo-Leon e San Luis de Potosi, teriam sido mortos pelos insurgentes. Está interrompido o serviço do correio com o interior do Mexico. Crê-se que o general Trevino se pronunciará brevemente. O general Naranjo organisa forças contra o presidente Diaz.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO EM 27 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Antonio dos Santos, João de Sá. Eudoxio de Britto, Gervasio Campello, Barão de Nazareth, Cunha e Mello, Beltrão, Cisnéros, Barão de Tabatinga, Magarinos. Cunha Barreto. Epaminondas de Barros. Deodoro, Tobias, Antonio Justino, Augusto Leão, Clodoaldo. Gitirana, Cicero, Rego Baptista, Austerliano e Epaminondas da Cunha, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo a informação em original, prestada pelo thesouro provincial, a respeito do imposto sobre barricas vasias montadas, desarmadas ou abatidas.—A quem requisitou.

Outro do mesmo, devolvendo um exemplar dos originaes das resoluções promulgadas a 6 do corrente, sob ns. 1,349 a 1,354, excepto o de n. 1,352.—A archivar.

Outro do mesmo, transmittindo a informação prestada pela camara municipal á cerca dos vencimentos do fiscal da Varzea aposentado, Roque Antunes Corrêa.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo. devolvendo o requerimento da professora publica D. Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, com a informação prestada pelo inspector geral da instrucção publica.—A quem fez a requisição.

Abaixo assignados proprietarios e moradores no lugar Arraial da freguezia do Poço da Panella, pedindo que se marque quota na lei do orçamento, para alli ser construida uma bomba, sobre um riacho que passa pela estrada.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro dos moradores na rua do Lima em Santo Amaro das Salinas, pedindo a reconstrucção do calçamento daquelle lugar, por onde passa os bonds e carros para o cemiterio.—A' commissão de obras publicas.

Outro dos moradores e proprietarios na comarca do Limoeiro, pedindo que se marque lugar proprio para a creação de gados.—A' commissão de negocios de camaras.

Uma petição de João Antonio Monteiro, pedindo que se crie no Gymnasio Pernambucano, ou na Escola Normal uma aula tachygraphica, offerecendo-se o supplicante gratuitamente para leccionar na referida aula.—A' commissão de instrucção publica.

São lidos e sendo julgados objecto de deliberação vão a imprimir os seguintes pareceres:

« A commissão de legislação, examinando a petição de Francisco Maria Duprat, que requer, fundado nas disposições das leis ns. 1.245 de 1876, e 1,261 de 1877, o pagamento de 500$000 mensaes, como auxilio para a publicação da 2ª série da *Revista Brazil Agricola*, e considerando que effectivamente a lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876 art. 23 §, e a de n. 1,261 de 28 de junho de 1877, art. 18, concederam ao supplicante dita quantia para o fim referido;

« Considerando que as citadas leis não teem tido execução em consequencia da difficiencia de numerario do thesouro provincial, como hão declarado os administradores desta provincia;

« Considerando que o supplicante aceita semelhante pagamento em apolices da divida provincial de juros de 7 %;

« E' de parecer que se adopte o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar em apolices da divida provincial de 7 % a Francisco Maria Duprat, a importancia de 500$000 mensaes, concedida pelas leis n. 1,245 de 17 de junho de 1876 e n. 1,261 de 28 de junho de 1877, para auxiliar a publicação da 2ª série do *Brazil Agricola*.

« Art. 2.º O mesmo Duprat fica obrigado a entregar ao governo da provincia 500 exemplares de cada numero dessa revista, cuja publicação será quinzenal.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 22 de março de 1879. — *Francisco Gouvêa. — Cunha Barreto.—João de Sá e Albuquerque.* »

« A commissão de constituição e poderes examinando a petição de Theodoro Christiansen, cessionario de Ernesto Vieira de Araujo, no contrato pelo qual tem de explorar o privilegio de fabricar fio sarcocarpo fibroso do fructo do coqueiro, em que pede isenção de impostos provinciaes e municipaes para os estabelecimentos de fabricação e de depositos do referido producto e a prorogação do prazo do privilegio por 30 annos; considerando que se trata de industria inteiramente nova, industria que vem utilisar uma materia prima nacional, e até hoje quasi que inutil; considerando que se gastam capitaes e tempo em montar semelhantes fabricas, e que nos primeiros annos não se póde tirar lucro, visto ser necessario crear mercados consumidores; considerando que a provincia nada perde concedendo isenção de impostos por um producto novo, que não se póde desenvolver sem esse favor, é de parecer que se adopte o seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Theodoro Christiansen a prorogação por mais de vinte annos do prazo para gozar do privilegio para a exploração de uma fabrica de converter em substancia propria para tecidos o sarcocarpo fibroso do fructo do coqueiro. e de isentar de impostos provinciaes e municipaes a fabrica e deposito em que for recolhido o mesmo producto.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa provincial, 27 de março de 1879 —Dr. *Malaquias*.--Dr. *Francisco Cunha Beltrão* »

São tambem lidas e na fórma do regimento mandadas a imprimir as redacções dos projectos ns. 74, 78, 82, 86, 88, 91, 97, 98 e 101 deste anno.

ORDEM DO DIA

Sujeito á votação o projecto n. 103 deste anno, cuja 1ª discussão ficara na sessão anterior encerrada, é approvado.

Submettidas 12ª discussão as emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 61, deste anno, são approvadas sem debate, e adoptado o projecto, que vai á commissão de redacção.

O Sr. Barão de Nazareth, pela ordem, pede ao Sr. presidente que lhe declare se o addittivo tambem fôra approvado.

O Sr. Presidente diz que sim. pois que em face do regimento os addittivos apresentados em 2ª discussão não podem ser votados em 3ª separadamente, sem que haja requerimento nesse sentido.

Sem debate é approvado em 1ª discussão o projecto n. 124 deste anno, e dispensado de intersticio o requerimento do Sr. Cunha Mello.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 110 deste anno, declarando que ficam pertencendo a camara municipal do Brejo os cemiterios ahi existentes.

O Sr. Gervasio Campello pronuncia-se contra o projecto.

O Sr. Pitanga—Sr. presidente, algumas palavras em resposta ao nobre deputado que acaba de fazer considerações sobre o projecto por mim assignado.

O projecto quando tratou de entregar á camara municipal a administração do cemiterio da confraria do glorioso S. José da cidade do Brejo, teve em vista manter tambem a propriedade particular que alli estava, e que deve ser garantida; pois que o vigario, abusando de sua posição contra lei expressa, vendeu esses terrenos recebendo por elles o valor determinado para que os particulares podessem construir catacumbas para suas familias.

Esses individuos não podem ser preteridos no direito de propriedade e nem desapropriados porque está no contrato declarado que o tumulo não poderá ser desappropriado nem vendido; passado por herança e successão que fica por extinção da familia pertencendo aquelle a cujo cargo está o cemiterio.

Se o vigario do Brejo, cuja matriz está no extremo da villa, como está a de Jaboatão, é do Rosario de Iguarassú.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas o Rosario está dentro da villa.

O Sr. Pitanga—Desde que as villas crescem, os edificios collocados no seu extremo mais tarde vem a ficar no centro.

Ora, dando-se esta circumstancia, não parece que ha razão de ser na acquisição de terrenos para construcção de um cemiterio, quando existe um em condições hygienicas, que póde prestar grande utilidade, e que póde ser garantido ao particular.

A percepção do valor para enterramento, isto é, a quantia que se paga por qualquer enterramento é um emolumento a que não tem direito as irmandades por força de lei alguma.

Desde que o vigario exorbita, debaixo de qualquer titulo, percebendo quantias superiores áquellas que são marcadas pela tarifa da igreja para pagamento ou emolumento das fabricas, o vigario commette um crime que não pode deixar de ter um paradeiro; se o crime é praticado sem intenção criminosa, deve todavia ser advertido que não deve e não póde continuar. Não é por acto de caridade, nem de philantropia que o vigario manda enterrar mediante quatro mil réis; é naturalmente para augmentar a renda da irmandade, para formar seu patrimonio, que elle julgou dever receber a imitação das camaras uma quantia pelos enterramentos.

O Sr. Ermirio Coutinho—Mas essa quantia será realmente para a irmandade, ou para o vigario?

O Sr. Pitanga—Dos 4$ apenas presta conta de 800 réis, que é o valor da sepultura.

O Sr. Ermirio Coutinho—E os 3$200?

O Sr. Pitanga — São naturalmente o *pro labore* pelo encargo de ter sob sua responsabilidade o serviço desse cemiterio.

O Sr. Barão de Nazareth. Tambem pela encommendação.

O Sr. Pitanga—Não é isso uma innovação; é uma imitação apenas do que fez esta assembléa á confraria de Jaboatão, a cujo cargo sempre esteve o mesmo cemiterio.

Um Sr. Deputado Mas esse foi feito á custa da irmandade.

O Sr. Pitanga O cemiterio? Affianço a V. Exc. que foi á custa da camara, ficando, porém, a cargo do vigario que fazia concessões para sepulturas. (Apartes.)

Desde que é apenas uma imitação daquillo que se tem feito a outros cemiterios, parece-me que não será de admirar, não deve causar estranheza que esta camara aceite o projecto que manda entregar á camara daquella localidade, legitimamente constituida, a guarda e melhoramento do cemiterio; porque em verdade é o unico poder alli existente para construir e ter sob sua administração estabelecimento dessa ordem.

Portanto, Sr. presidente, fazendo estas ligeiras considerações ao projecto, em resposta ás que foram admittidas pelo nobre deputado que me precedeu, ouso esperar que, apezar de mal apadrinhado (não apoiados) o projecto será aceito e entre assim a camara municipal do Brejo no gozo ou exercicio dessa attribuição.

Entrando em segunda discussão o projecto n. 76 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a mandar pagar a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, arrematante das obras do Lyceu de artes e officios, a importancia das obras feitas e que deixaram de ser pagas, vai á mesa e depois de lida e apoiada é com o projecto approvada a seguinte emenda:

« Accrescente-se: – constante do orçamento por elle apresentado.—*Estevão de Oliveira*. »

O Sr. Cisnéros pede se declare na acta ter votado contra o projecto.

Em terceira discussão é sem debate approvado o projecto n. 85 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar restituir a Manoel Fernandes da Costa & C. a quantia de 2 425$150 que pagaram indevidamente, como imposto de polvora.

Entra em segunda discussão o projecto n. 107 deste anno.

O Sr. Pitanga—Sr. presidente, o art. 2.º deste projecto de posturas não póde ser aceito...

O Sr. Cunha Mello Apoiado.

O Sr. Pitanga—... porque a lei que estabeleceu a medida de capacidade determinou que para cada uma especie de liquido, deve haver no estabelecimento um terno de medidas, como por exemplo. para azeite, para mel, e para vinhos, e aqui determina-se sómente duas especies. (Lê.)

Deve, portanto, este artigo soffrer uma alteração; e quando se não queira que seja taxativo, no numero das medidas, ao menos determinemos que, para cada especie de liquido que fôr vendido no estabelecimento, haja um terno de medidas especiaes, o que é da lei organica do systema metrico; do contrario, o negociante póde vender azeite, póde vender mel, póde vender vinho, tudo nas mesmas medidas. Pelas posturas elle é obrigado a aferir na repartição medidas proprias, por isso que a postura não isentou, e nós não podemos isentar daquillo que a lei obriga; a lei obriga a ter uma medida especial para cada um dos liquidos que vender; e a repartição de aferições, pela collecta dir-lhe-ha: o Sr. vende mel, vende vinho, vende azeite, e portanto deve, por força da lei, apresentar dous ternos ou mais de medidas.

Um Sr. Deputado—Mas se elle tiver em casa apenas uma pequena quantidade.

O Sr. Pitanga—A lei não fez excepção, e nós não podemos fazel-a, desde que a lei de 1872 mandou vigorar o systema metrico...

O Sr. Ermirio Coutinho—E' oppressivo, é tyrannico mesmo.

O Sr. Pitanga—... determinou que os negociantes devem ter medidas apropriadas para a venda dos liquidos, nós não podemos fazer excepção.

O Sr. Ermirio Coutinho dá um aparte.

O Sr. Pitanga—A lei assim o quer e nós não devemos approvar uma cousa de encontro a lei: é uma medida geral.

O Sr. Cisnéros—O projecto não diz nada a tal respeito. Qual é a lei?

O Sr. Pitanga—A lei que mandou pôr em execução o systema metrico.

O Sr. Cisnéros dá um aparte.

O Sr. Pitanga—V. Exc ou não a leu, ou está enganado; em todo caso, é simples, pode verificar.

Vou, portanto, mandar uma emenda ao art. 2.º

O Sr. Ermirio Coutinho—Desde já declaro que voto contra a emenda.

O Sr. Pitanga—V. Exc. pode votar como quizer; eu costumo, quando apresento emendas, não solicitar votos: deixo ao criterio da casa votar como entender.

Vai á mesa, é lida apoiada e approvada com o projecto a seguinte emenda;

« Ao art. 2.º—diga-se—Em vez de dous ternos tantos ternos quantos for a variedade do liquido que vender, como quer a lei.—Dr. *Pitanga*. »

São tambem successivamente approvados sem debate os seguintes projectos d'este anno:

Em 2.ª discussão os de ns. 104 e 108, o 1.º elevando a 720$000 annual o ordenado de 648$ que percebem os guardas da Casa de Detenção, o 2.º approvando a postura addicional da camara municipal do Recife de 4 de fevereiro de 1879; em 1.ª o de n. 112 autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma casa que sirva de cadeia na villa do Bonito; em 3.ª o de n. 79, marcando os limites da freguezia de Panellas, creada pelo art. 2.º da lei n. 701 de 2 de junho de 1866.

Entrando em 3.ª discussão o de n. 80, que autorisa as camaras municipaes do Bom Jardim, Recife, Palmares e Iguarassú á fazer o abate da 3.ª parte no valor da arrematação dos seus impostos, é regeitado.

Finalmente entra em 2.ª discussão o de n. 63, approvando sem alterações a postura da camara municipal do Recife sobre aferições. Reconhecendo-se não haver numero para votar, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a 2.ª ordem do dia.

Continuação da antecedente; 1.ª discussão do projecto n. 113: 2.ª dos de ns. 102, 111 e 124, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Lei não sanccionada—Dos projectos de lei remettidos pela assembléa provincial á sancção da presidencia, deixou de ser sanccionado o seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Todos os officios de justiça do termo de Gamelleira ficarão sendo exercidos por distribuição a ambos os tabelliães de notas do mesmo termo. Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 28 de junho de 1879.—*Augusto de Souza Leão*, presidente.—*Francisco do Rego Baptista*, 1.º secretario interino.

« Volte á assembléa legislativa provincial.

« Dispondo que todos os officios de justiça do termo de Gamelleira sejam exercidos por distribuição, a resolução presente torna cumulativos officios que por lei são privativos de uma só pessoa, taes como o de escrivão do jury e execuções criminaes, lei n. 241 de 1841, art. 108; o de official do registro geral

de hypothecas, decreto n. 3,453 de 1865, art. 10; e os de escrivães de orphãos, residuos e capellas, decreto de 30 de janeiro de 1834, segundo o qual os processos de arrecadação devem ter cartorio separado.

« No uso da faculdade que o art. 10 § 7.º do acto addicional, interpretado pelo art. 2.º da lei de 12 de maio de 1840, lhes confere para legislar sobre a creação e suppressão de officios de justiça, as assembléas provinciaes não podem alterar a natureza e as attribuições destes officios, porque isto entende com a organisação judiciaria, materia da exclusiva competencia do poder geral.

« A resolução é, por conseguinte, offensiva da constituição do imperio, e por isto deixo de sanccional-a. Palacio da presidencia de Pernambuco, 5 de julho de 1879.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.* »

Caixa Economica e Monte de Soccorro Por acto da presidencia da provincia, de 4 do corrente, e em vista do disposto no art. 60 do regulamento annexo ao decreto n. 5,514 de 18 de abril de 1874, foi nomeado provisoriamente José Marcelino da Rosa para substituir o membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, Bernardino de Senna Pontual, que se acha, com licença, na Europa.

Visita presidencial—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, acompanhado pelo pessoal technico da estrada de ferro do Limoeiro, pelo engenheiro fiscal do governo e pelo chefe nesta provincia da casa commercial que tomou de empreitada os trabalhos de construcção dessa linha ferrea, foi visitar ante-hontem as obras em andamento entre esta cidade e o Arraial, na extensão de sete kilometros.

Os operarios armaram arcos de folhagem para receber á S. Exc., á quem deram vivas, acompanhando os de gyrandolas de foguetes.

Passado o trecho da linha em construcção, seguio S. Exc. pelas picadas abertas pelos exploradores até Apipucos, e d'ahi até Caxangá, afim de poder avaliar *de visu* as difficuldades que ha a vencer na travessia dos terrenos comprehendidos na região em que demoram os açudes de Apipucos e de Dous Irmãos e a varzea do Bredo, entre Pedra Molle e Caxangá.

Em toda essa região, a linha approvada pelo governo imperial, se vier a ser executada, *quod Deus avertat*, achar-se-ha em más condições para a conservação, sem contar que deve custar somma fabulosa, pois que todo o referido terreno, sob uma camada solida pouco espessa, offerece um fundo de vasa, um paúl tremendo, alguns de cujos pontos descobertos, devidamente saudados, deram mais de 24 metros de profundidade.

Não satisfeitos com o traçado por ahi, os engenheiros dos empreteiros, de accordo com o representante da companhia Great Western of Brasil Railway, tem estudado 4 variantes, uma das quaes, embora alongando cercade 4 kilometros o desenvolvimento da linha, entre a Casa Amarella e Caxangá, evita completamente os açudes e a varzea do Bredo, passando por terrenos perfeitamente solidos e evitando uma ponte.

Foi sobretudo para julgar deste objecto que S. Exc. seguio até Caxangá, contornando os referidos açudes pelas picadas e ouvindo os engenheiros, cujas opiniões accordes dão preferencia á variante indicada.

S. Exc. mostrou-se satisfeito pelos trabalhos que vio effectuados, consistentes no preparo do leito da estrada e na construcção de algumas pequenas obras d'arte, e bem assim pela locomotiva já montada em Santo Amaro das Salinas, destinada aos referidos trabalhos de construcção.

Em Caxangá foi-lhe offerecido um excellente almoço, durante o qual foram trocados diversos brindes.

Para o sul do imperio—Com 13 recebidos em nosso porto, o vapor francez *Senegal*, levou 158 passageiros.

Dinheiro—O vapor *Senegal* trouxe 1,000 £ para o New London and Brasilian Bank.

Serpa Pinto—Em nossa 8ª pagina encetamos, no presente numero, a publicação do minucioso resumo do discurso pronunciado pelo major Serpa Pinto, na conferencia celebrada no theatro da Trindade, em Lisboa, a 14 de junho.

Recommendamos sua leitura.

Comarca do Recife — As audiencias do juiz substituto da vara civel foram transferidas para os sabbados, ás 9 horas e meia da manhã, emquanto durarem os trabalhos da junta municipal revisora da qualificação.

Nacional—Sahio á luz o n. 5 deste periodico, orgão republicano.

Theatro Santa Isabel—Deve realisar-se hoje, neste theatro, um espectaculo pela companhia dramatica dirigida pelo Sr. Sampaio, em beneficio da bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura.

Sóbem á scena o drama *Kean ou desordem e genio* e a comedia *o fura vidas.*

Pobre inspector ou cabo de quarteirão—O inspector Hermino Virgilio de Araujo, que, ha dias, noticiámos ter sido recolhido ao hospital Pedro II com um ferimento grave que lhe fizera um turbulento de Santo Amaro das Salinas, no dia 23 do mez ultimo, succumbio no dia 3 do andante, em consequencia do mesmo ferimento.

Passamento. -Victima de um padecimento agudo falleceu, a 19 do passado, em Villa Bella, D. Joaquina Ayres de Lima Mafra, professora publica de instrucção primaria dessa localidade.

Generos alimenticios. — Pelo vapor francez *Senegal* vieram para nosso mercado: ameixas, 5 caixas; absintho, 3 ditas; azeite de oliveira, 45 ditas; batatas, 9 ditas; cebolas, 50 ditas; champagne, 25 ditas; cognac, 40 ditas; conservas, 6 ditas; licores, 14 ditas; massas alimenticias, 33 ditas; queijos, 12 ditas; rhum, 2 ditas; sardinhas, 86 ditas; vermouth, 11 ditas; vinho, 296 ditas, 5 pipas, e 72 barris.

Discurso—Foi-nos offerecido um exemplar de um folheto contendo impresso o discurso proferido pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, na camara temporaria, na sessão de 2 de maio ultimo, á proposito da discussão do parecer apresentado pela commissão especial na fallencia do Banco Nacional.

Agradecemos o obsequio.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella.—O conselho director dessa sociedade, segundo o annuncio do 1º secretario, publicada em outra parte deste *Diario*, convida todos os associados, os professores e alumnos das escolas a seu cargo, para assistirem ás missas que o mesmo conselho manda celebrar, na capella do povoado do Monteiro, ás 8 horas e meia do dia de amanhã, por alma de seu presidente e socio bemfeitor, o capitão José Rodrigues de Souza, que tão relevantes serviços prestara a aquella sociedade.

Parahyba.—Escrevem-nos da capital, em 3 do corrente:

« Temos tido copiosas chuvas, que alcançam até 30 leguas desta capital, sendo abundantes para o littoral e arredores.

« Conservamos aqui grande numero de retirantes, alguns sem abrigo, expostos ás intemperies. Consta-me que o novo presidente está providenciando para cessar isso.

« Os hospitaes estão cheios de doentes. As chuvas desenvolveram intermittentes, perniciosas, e adinamicas nessa população adventicia, que tem sido um Deus nos acuda.

« A mortalidade tem augmentado nesta ultima quinzena.

« Consta-nos que a presidencia vai suspender todas as obras em andamento pela verba *Soccorros*, logo que estejam empregados os materiaes existentes e contratados.

« O nosso governador tem cortado com mão firme por topas as despezas e afilhadagens, em honra sua o digo.

« Os depositos do governo estão quasi esgotados de generos, e não sei como elle se haverá para raccionar o *povinho*. »

Noticias financeiras—As sommas metalicas, tanto em moeda como em barra, existentes nas caixas dos principaes bancos da Europa, no dia 15 de maio de 1879, eram:

Banco de França	2.179.800.000	francos
» de Inglaterra	835.350.000	»
» de Allemanha	682.450.000	»
» da Austria	406.900.000	»
» Nacional Belga	97.[illegible]5.000	»
» da Hollanda	270.200.000	»
» da Russia	527.875.000	»
» de Hespanha	167.015.000	»
Bancos suissos	36 900.000	»
Total	5.204.275.000	»

pouco mais do que a indemnisação de paga pela França á Allemanha.

E hoje, só o banco de França tem perto de 42 0/0 do total das sommas metalicas existentes nos bancos da Europa.

— Annunciam-se as seguintes suspensões de pagamentos:

Samuel Johnston & C. negociantes em Londres, Liverpool, New-York e Rio de Janeiro, com um passivo que vai além de 300,000 £

Greemp & C., negociantes em Manchester e Bahia.

Francis Saunders & C., negociantes em Londres, cujo passivo se julga que é de 100 mil £.

— Segundo os dados fornecidos pela chancellaria, as receitas liquidas das alfandegas e contribuições indirectas do imperio allemão, durante o exercicio de 1878–1879, elevaram-se a 230.830.815 marcos, quantia inferior em marcos 2.024.917 ás receitas do exercicio precedente.

Estas receitas decompõem-se como se segue:

Alfandegas 101.139.999 marcos (1.119.891 m. a mais); imposto sobre a beterraba marcos 40.955.153 [4.789.606 m. a menos]; imposto sobre o sal 35.401 338 marcos (414.765 m. a mais); imposto sobre o tabaco 783.866 marcos (81.571 m. a menos); imposto sobre a aguardente 37.501.348 marcos (1.119.806 m. a mais); imposto sobre a cerveja 15.009.91 marcos (408 207 m. a menos).

— O balanço da semana finda em 12 de junho, do banco de Inglaterra dá os seguintes resultados:

Augmento		
Existencia metallica	320.357	£
Conta de particulares	149.858	»
Conta do thesouro	440.856	»
Reserva das notas	712.225	»
Diminuição		
Carteira	495.677	»
Notas em circulação	487.985	»

Proporção da existencia em caixa com as obrigaçes 54 3/4 por cento.

Passaram nesta semana pelo—Bankers Clearing house—81 milhões de £ de letras de cambio e cheques, mais 1 milhão do que na semana correspondente do anno passado.

-- O balanço da semana de 5 a 12 de junho do banco de França dá os seguintes resultados:

Augmento		
Carteira	13.274.150	francos
Emprestimos garantidos	1.111.100	»
Conta do thesouro	10.380.150	»
Contas de particulares	1.375.790	»
Diminuição		
Existencia em caixa	1.332.727	francos
Notas em circulação	4.364.273	»

A existencia total em caixa, em dinheiro e em barra era naquella data de 2.211.115.726 francos.

O ponto importante é o augmento da carteira; mas o symptoma merece menção porque os lucros se resentem delle.

Para as 24 primeiras semanas elevam-se a 6.081.000 francos om lugar de 5.090.000 francos em lugar de 5.090.000 no anno anterior em igual época.

Pagadoria de fazenda— Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Empregados e operarios do arsenal de marinha.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na estrada de Sant'Anna n. 1, da taverna ahi existente.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, das 10 hora ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 42, de miudezas, ferragens, calçado e fazendas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas do dia, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Manoel Joaquim Loureiro.

— *Amanhã*: ás 8 horas e meia, na igreja do Carmo, e na capella do povoado do Monteiro, pela alma de José Rodrigues de Souza; das 8 ás 9 horas, nas matrizes da Boa-Vista e da Escada, e na capella do cemiterio do Recife, pela alma de D. Anna Luiza de Mello Veiga Pessôa; ás 7 horas na igreja do Carmo, pela alma de Rodrigo Lobo de Miranda.

Vapores. —São esperados até o dia 7 de julho:

Pernambuco	do sul	até 9
Orator	da Europa	até 9
Mondego	da Europa	até 10
Colorado	do sul	até 10
Liguria	da Europa	até 12
Tamar	do sul	até 14
Pará	do norte	até 15
Ceará	do sul	até 17
Orenoque	do sul	até 20
City of Pará	de New-York	até 22
Elbe	da Europa	até 25
Galicia	do Pacifico	até 25
Bahia	do sul	até 27

Loteria de Madrid.— Relação dos numeros mais premiados na loteria, extrahida no dia 16 de junho:

NS.	PESETAS	NS.	PESETAS.
16931	160,000	8699	3,000
6569	80,000	9444	3,000
19655	50,000	13335	3,000
3413	25.000	15501	3,000
16930	5,000	13557	3,000
16932	5,000	13949	3,000
6568	3,000	14080	3,000
6570	3,000	15223	3,000
4325	3,000	15240	3,000
4967	3,000	16669	3,000
5339	3,000	17882	3,000
5347	3,000	18016	3,000
6584	3,000	19456	3,000
7198	3,000	19802	3,000

Loteria da provincia—Quarta-feira, 9 do corrente, se extrahirá a loteria 304ª em beneficio do hospital Pedro II, pelo novo plano approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, composto de 4,000 bilhetes a 3$000, contendo 900 premios, sendo 1 de 4:000$000, 1 de 800$0000, 1 do 200$000, 3 de 100$000, 7 de 2$000, 14 de 16$000, 30 de 8$000 e 843 de 4$000.

Os bilhetes acham-se á venda na respectiva hesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000 os inteiros, 1$500 os meios e 750 réis os quartos.

Passageiros—Sahidos no vapor francez *Senegal* para o sul do imperio:

Manoel Arthur C. de Azevedo, 1 filha e 4 criados, Emilio Madeira Gonçalves Ferreia, Alfredo Vieira dos Santos, Amaro Maria Raymundo e 1 criada, Julio de Vasconcellos, João Martins de Souza e sua senhora, Manoel Jujio de Almeida.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 4 de julho:

Existiam presos 4.6, entraram 10, sahiram 3, existem 453, a saber: nacionaes 367, estrangeiros 24, mulheres 14, escravos 48 — Total 453.

Arraçoados 375, sendo: bons 358, doentes 17.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Bezerra de Lima.
Manoel Alexandre Rodrigues de Souza.

CHRONICA JUDICIARIA

Revista commercial

Da semana de 30 de junho a 5 de julho de 1879

Os cambios regularam esta semana:

Sobre Londres, 90 d/v 19 1/2 d/s por 1$000, bancario.

Dito sobre Montevidéo, 90 2$600 o peso.

Dito sobre Paris, 8 d/v 495 réis, o franco.

Dito sobre a Bahia, 1/2 por cento de premio, bancario.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 8, 10 é 15 d/v 1/4 por cento de desconto. Dito sobre o dito, 30 d/v 3/4, e a 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Descontos de letras, fizeram-se a 6 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.—Cotamos de 63$000 a 65$000 a pipa de 480 litros.

Algodão do sertão.— Pequenas entradas e aos preços seguintes;

O do sertão, 1.ª sorte, a 9$600 os 15 kilos. O de Mamanguape, de 9$400 a 9$500 os 15 kilos.

Assucar.— Pequenas entradas, aos preços seguintes:

Cotamos o branco de 2.ª sorte, de 4$700 a 4$900 os 15 kilos. O de 3.ª sorte, boa, de 4$500 a 4$600 por 15 kilos. O de 3.ª regular, de 4$300 a 4$350 por 15 kilos. O de 4.ª sorte, de 4$000 a 4$200 por 15 kilos. O somenos, de 3$300 a 3$500 por 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$850 a 2$900 por 15 kilos. O mascavado, purgado, regular, de 2$750 a 2$800 por 15 kilos. O mascavado, purgado, americano, de 2$200 a 2$250 por 15 kilos. O bruto, regular, de 1$840 a 1$850 por 15 kilos.

Café do Rio de Janeiro.— Cotamos de 4$500 a 6$800 os 15 kilos. Dito de Santos, cotamos de 4$200 a 5$500 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Cotamos de 430 a 440 réis o kilo. Ditos verdes salgados, cotamos de 300 a 320 réis, o kilo.

Farinha de mandioca. — Deposito 22,000 saccos; vendas de 6$600, 6$400 e 6$200 o sacco de 80 litros.

Graxa em bexigas.— Venda a 7$500 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Venda a 4$200 os 15 kilos.

Milho nacional.— Vendas de 100, 105 e 110 réis o kilo.

Sal do Assú.— Venda a 1$200 os 100 litros.

Sebo coado do Rio Grande do Sul. - Venda a 8$200 os 15 kilos.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Venda a 400 réis o maço de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.-- Deposito 100,000 arrobas, vendas de 5$000 a 6$200 por 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Cotamos ultima venda, a 5$500 por 15 kilos.

Arroz da India.— Vendas de 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Vendas de 3$800 a 4$000 o galão.

Bacalhão.— Deposito de 5,500 barricas, de 19$000 a 20$000 a barrica.

Banha de porco.— Vendas de 806 a 820 réis o kilo.

Batatas portuguezas.— Vendas de 6$000 a 6$500 a caixa.

Breu.— Cotamos de 10$ a 12$000 a barrica, conforme o peso da barrica.

Carvão de pedra.— Cotamos de 12$ a 14$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas. — Ultima venda a 20$ a caixa.

Cimento Portland.— Venda a 10$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Vendas de 9$000 a 10$000 a duzia de botijas. Dita de outras marcas.— Vendas a 7$500 a duzia de garrafas. Dita preta.— Vendas de 9$ a 10$ a duzia de botijas.

Chá Hyson.— Vendas de 4$142 a 5$450 por kilo.

Farello de Lisboa.— Ultima venda a 3$800 o sacco de 42 kilos. Dito do Rio da Prata.— Venda a 3$100 o sacco de 42 kilos.

Farinha de trigo.—Deposito 10,000 barricas, aos seguintes preços:

A de Trieste, retalha se de 29$ a 33$ a barrica. A americana, retalha-se de 23$ a 24$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Cotamos de 11$ a 12$ o sacco de 60 kilos. Dito mulatinho.— Cotamos a 14$000 o sacco de 60 kilos.

Phosphoros de diversos fabricantes.— Cotamos de 2$200 a 2$600 a groza.

Kerosene.— Cotamos de 4$100 a 4$300 cada lata.

Louça ingleza.— Cotamos a 400 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Cotamos de 7$500 a 8$ a caixa.

Manteiga franceza em barril. — Venda a 1$656 o kilo. Dita ingleza.— Vendas de 1$100 a 1$200 a libra. Dita em latas.— Vendas de 1$000 a 1$300 a libra.

Passas.— As vendas tem regulado a 7$000 a caixa.

Papel de embrulho.— Vendas de 700 réis a 1$000 a resma.

Queijos flamengos. — Vendas de 3$000 a 3$200 cada queijo. Ditos de pratos.— Venda a 800 a libra.

Sal de Lisboa.— Cotamos a 1$200 os 100 litros

Sardinhas de Nantes.— A 300 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Venda a 14$000 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos de 440, 460 e 500 réis o maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— A 140$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Cotamos de 260$ a 290$000 a pipa. Dito de Lisboa.— De 240$ a 250$ a pipa. Dito tinto de Cette.— De 220$ a 230$000 a pipa. Dito branco de Cette.— A 230$000 a pipa. Dito do Porto.— A 9$000 a caixa.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 34,000 arrobas; de 5$000 a 6$200 por 15 kilos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Resposta ao capitão Baldoino e a seus patronos.

Tendo funccionado, como supplente do Dr. juiz municipal, no processo que contra o querellado Baldoino da Silveira Villa Secca foi instaurado por queixa de Virginio Velloso Freire, e pronunciando-o como um dos autores do crime de roubo que este soffrêra, tive a ventura de cahir no desagrado do querellado, que, julgando os outros por si, entendeu conveniente emprestar á mim e ao illustrado e muito digno Dr. juiz municipal do termo qualidades que lhe são proprias, nas correspondencias que fez publicar, já na *Provincia* de 20 de outubro do anno proximo passado, e já no *Diario de Pernambuco* de 12 de maio ultimo, procurando assim crear partido em seu favor, afim de obter arteficiosamente a sua absolvição no tribunal do jury.

A principio me pareceu que não devia responder ás diatribes que me foram dirigidas naquellas correspondencias, julgando que melhor seria conservar-me silencioso até o julgamento do mesmo querellado, porque receiava aggravar a sua sorte, descendo a responder-lhe com a franqueza de um agricultor, habituado a essa vida rude do campo e que não sabe usar das flores da eloquencia; mas, chegando ultimamente ao meu conhecimento que o querellado e seus patronos continuam a publicar correspondencias, em que fazem timbre em faltar a verdade e offender injustamente áquelles que funccionaram como juizes no alludido processo, sem respeitar ao menos a consciencia desses juizes, me vejo obrigado a vir agora á imprensa manifestar ao publico quem é o querellado e quaes foram os motivos que me levaram a pronuncial-o, afim de que a mentira não passe por uma verdade, á força de ser repetida; sendo certo que o querellado é tão censuravel, como aquelles jurisconsultos mercenarios, que prostituiram sua penna, fornecendo-lhes pareceres em que ousam tambem dirigir insultos a homens, que não conhecem.

E' certo que, sendo eu agricultor e me faltando conhecimentos juridicos, não posso por mim mesmo resolver questões de alta indagação; mas me orgulho em dizer que tenho bastante discernimento para distinguir o justo do injusto e conhecer — se n'um processo ha ou não prova sufficiente, para decretar a pronuncia ou despronuncia dos indiciados; e para isto não carece ser jurisconsulto e nem tomar conselhos com algum Esculapio, que, com suas receitas, tem a pretenção de querer a todo transe curar enfermidades moraes.

Foi assim que, conscio de meus deveres, depois de ter verificado que dos referidos autos resultavam indicios vehementissimos de que o querellado foi effectivamente o principal autor do crime, por que foi processado, pronunciei-o, apezar de ser elle meu correligionario e da amizade que entretinhamos; a qual nunca prodigalisei ao queixoso, a quem apenas conhecia como um cidadão probo.

Para que, pois, tanta grita contra mim, que o pronunciei conscienciosamente, e contra o illustrado e dignissimo Dr. juiz municipal Lourenço Bezerra Vieira de Mello, que, na qualidade de juiz de direito interino, sustentou a pronuncia, negando provimento ao recurso ex-officio que para elle foi interposto? Allega, porém, o querellado que não devia ser pronunciado, visto já ter obtido em seu favor uma ordem de *habeas corpus* e não haver no processo outra prova, além da declaração do escravo Pedro.

Entretanto força é convir que uma ordem de *habeas-corpus* não póde tolher que o juiz, formador da culpa, decrete opportunamente a pronuncia do delinquente, quando, pelas provas dos autos, se convencer da existencia do delicto e de quem seja o autor delle, como succede com referencia ao processo de que se trata, onde não é a declaração do dito escravo a unica prova existente; porquanto nelle depozeram testemunhas em numero legal, de cujos depoimentos se evidencia a criminalidade do querellado, quér pelos seus precedentes, que lhe são desfavoraveis, por já ter praticado crimes de igual natureza, quér em vista da acareação que se fez entre o querellado e o dito escravo, onde aquelle, cheio de perturbação, se limitou a sustentar que nunca conheceu Pedro, ao passo que este tranquillamente affirmava o facto delictuoso, indicando todos os lugares em que o querellado Baldoino lhe fallára para effectuar com elle o predito roubo e todas as mais circumstancias; quér pelos depoimentos de duas testemunhas, que viram o querellado conversando particular e secretamente com o dito escravo, —uma—pouco antes da pratica do referido crime, e—outra um dia depois—, mostrando assim que falsa era a declaração do querellado que não conhecia Pedro; quér, finalmente, pela propria allegação do querellado em sua defeza escripta, na parte em que diz que não podia ter penetrado na casa do queixoso, sem ser presentido, porque no interior della havia redes armadas, circumstancia esta de que não se falla em nenhuma peça dos autos e que realmente só podia ser conhecida por quem effectivamente nella penetrou

Isto posto, é obvio que outro não podia ter sido meu procedimento, a menos que me quizesse tornar protector do crime, como tem sido o Dr. Chacon.

Fui entretanto taxado de selvagem e celebre pelo querellado naquellas suas correspondencias! o que me fórça a lembrar-lhe que o primeiro qualificativo só quadra bem naquelle que, ha mais de cinco annos, levando sua mulher e sua filha para ouvir missa na igreja de Timbaúba, que fica perto de sua casa, em vez de permanecer alli orando, volta e estupra a menor Damiana, que possuia como escrava, e cuja mãi, por ter ralhado contra tão brutal procedimento, foi barbaramente espancada nessa mesma occasião, resultando por isso ficar ella quasi louca; e, sendo esta a verdade, que logo depois se tornou publica e notoria, muito me surprendeu a noticia de que houve nesta povoação quem lhe fornecesse carta, declarando que desse facto nunca teve sciencia!

Quanto ao qualificativo de celebre, com que me quiz distinguir o querellado, asseguro ao publico que elle só póde caber a este, cuja vida tem sido uma serie de crimes taes, que, se estivessemos na França, onde ha melhor policia e meios mais promptos para descobrir os delinquentes, já o teriam feito figurar nos dramas judiciarios das causas celebres de Touquier. E, para merecer elle essa triste celebridade, basta ver-se o processo de que se trata e recordar algumas de suas bellas gentilezas, praticadas neste termo e em outros lugares, onde tem morado, bem como: o assassinato de um velho, praticado por um seu protegido—Joaquim de tal—, que logo depois teve a honra de ir para a casa do querellado, onde encontrou patrocinio, e ficou sendo conhecido de então para cá por Joaquim —Mata-Velho— ; o furto de gados de Pedro José, que foi descoberto pelos couros que este encontrou n'uma salgadeira em Goyanna; a soltura daquelle seu intimo amigo e celebre ladrão de cavallos, conhecido por Zezinho, que, tendo sido preso no Ingá, foi posto em liberdade em virtude de um attestado que sagazmente obteve o querellado, de uma pessoa fidedigna desta povoação....

E quem jamais se esquecerá do que praticou o querellado contra o seu cunhado capitão Firmo, de quem obteve uma escriptura simulada de venda de alguns escravos deste, e depois, abusando da confiança que nelle foi depositada, arrogou a si a posse e dominio dos mesmos?!

Na verdade, quem assim procede com um seu parente, causando-lhe tantos dissabores, que lhe transtornou o cerebro, é sem duvida capaz de tudo quanto é máo.

Um homem em taes condições não é por certo digno da protecção e apoio, que lhe prodigalisa seu sobrinho Dr. Chacon, a quem cumpria antes curar daquelle louco, victima da perversidade de seu tio, cuja consciencia já se acha tão corrompida, que nem sequer sente mais pejo algum em mentir, como fez nas alludidas correspondencias, maxime quando affirma que só procedi contra elle porque não lhe quiz dar sua filha em casamento!

Com effeito é isto digno de riso, porque é geralmente sabido que sou casado, ha mais de quarenta annos, e ainda vive minha mulher.

Sendo assim, como poderia ter solicitado a mão da filha do querellado e persegui-o por causa de sua recusa?!

Já se vê, portanto, que o querellado é digno de figurar nas *causas celebres*, e não póde merecer fé alguma em suas asserções.

Timbaúba, 25 de junho de 1879.

José Faustino Cavalcante de Albuquerque.

Senhores redactores.—Lendo no seu conseituado *Diario* de 25 do passado, nelle deparei com uma accusação á mim dirigida pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcante, como advogado do Sr. Manoel Heraclito de Albuquerque: dizo Sr. Dr. *o collector provincial interessado por parte da fazenda no pagamento do sello de herança*, no inventario que por aquelle juizo se está procedendo dos bens deixados pela finada D. Maria Rosa de Oliveira Camara, que conformei-me com tudo e nem mesmo empreguei as lettras prescriptas, pela razão de que as herdeiras tambem não as impugnaram.

Quando se procedeu a descripção e avaliação dos bens deixados pela referida inventariada, achava-se presente o Sr. Manoel Heraclito herdeiro do mesmo casal; e nesta occasião foram appresentados os titulos, documentos e lettras da divida activa pertencentes ao referido casal. Perguntarei ao Sr. Dr e mesmo ao Sr. Manoel Heraclito: não esteve S. S. com todos aquelles documentos em seu poder? Não examinou-os, e achou que eram elles legaes? não concordou com o pagento das lettras que diz S. S. estarem prescriptas? como tudo se vê na sua opinião as folhas 60, 66, 69, 71 e 74 verso dos respectivos autos? como diz o Sr. Dr. que não empreguei as referidas lettras por serem ellas prescriptas!! Diz ainda o Sr. Dr., um funccionario: mais avisado no seu officio não se julgaria obrigado a subscrever o que houvessem feito os herdeiros em prejuizo da fazenda, bastava que esta fosse grandemente prejudicada como foi nas avaliações. E' para admirar, Srs. redactores, que o Sr. Dr. venha ao publico dizer semelhante cousa, pois ainda no dia 26 do mesmo mez, quando nesta villa dava audiencia especial aos herdeiros o Sr. Dr. juiz municipal, foi dito pelo respectivo Dr, que protestava contra a avaliação dada em diversos objectos avaliados por serem elles feitos por altos preços, como tambem se vê as folhas dos mesmos autos. Como diz S. S. que foi a fazenda grandemente prejudicada nas avaliações? se é o primeiro a reclamar que foram ellas feitas por altos preços!!

Hontem disse o Sr. Manoel Heraclito, cançado com os pagamentos de todos os titulos, documentos e lettras da divida activa; hoje como se acha em desharmonia com os mais herdeiros, diz que nem ao menos impugnei as lettras prescriptas, e que foi ainda por isso que contentando-me com a vista obrigada que tive dos autos não lhe quiz auxiliar. Quiz ainda o Sr Dr. fazer carga ao muito digno Sr. Dr. procurador dos feitos da fazenda provincial, por não ter este instruido-me a tal respeito sobre inventario tão importante; S. S. deve saber que o Dr. procurador dos feitos, não póde saber quando neste ou naquelle municipio, existem inventario a fazer-se, salvo quando é para isto consultado pelo seu ajudante, o que não fiz por não julgar necessario; não obstante havar o Sr. Dr. me considerado imputavel. Não alisei os bancos de uma faculdade de direito, porém mercê de Deus sei ao menos desempenhar as funcções do emprego que occupo, não só este como outros lugares que tenho occupado nas alfandegas desta provincia e na do Ceará, appello para as pessoas que me conhecem. Supponho ter respondido a a accusação que injustamente me foi feita, e provado que não foi a fazenda grandemente prejudicada, como disse o referido Dr., porém, a vista do que fica exposto, o publico que aprecie. Villa de Ipojuca, 2 de julho de 1879.

O collector provincial,
Pedro Antonio Argemiro da Silva.

Um brado ao mundo catholico

Ouça o mui digo e illustrado governador do bispado de Pernambuco, o Exm. monsenhor Camello de Andrade, a pura verdade.

O sacerdote padre João Gualberto de Sant'Anna Barros, de setenta e tres annos, sacerdote a quarenta e nove annos, morador na cidade da Victoria ha dez annos, vive ainda esmolando a caridade publica de porta em porta, e porque!

Quem é o padre João Gualberto, é o verdadeiro sacerdote de Christo, é o sacerdote, que em sua vida de sacerdote, cumpre a verdadeira lei do Golgotha, porque sempre teve em uma mão o Evangelho e na outra a caridade

Regeu como vigario encommendado da Pedra, como vigario interino e coadjutor no Altinho, Raposa e Brejo da Madre de Deus.

Ordenado no anno de 1831 pelo finado arcebispo da Bahia D. Romualdo Antonio de Seixas, e porque tanta perseguição ha tantos annos, sem exercer o seu sacerdocio!...

Quem conhecer o padre João Gualberto, responda:

Será por crapuloso?
Será por immoral?
Será por bebado?
Será por dar máos exemplos?
Será por seguir algum rito do venha nós, ou será, quando funccionava, no seu sacerdocio, em dizer missas ao povo, nas madrugadas santificadas, por dous mil réis, pouco mais, pouco menos.

Quem este escreve e se assigna, diz que ha um erro, de ter elle se esquecido algumas vezes o breviario, e isto digo vindo de boa fonte; porém terá algum leitor este sacerdote, que não podendo ler, mandasse um leitor ler para ouvir; pois o publico saiba que é o maior crime deste sacerdote, por que se não é aguia de intelligencia, se não é classico nas materias canonicas, se não é bom latino, se não é erudito nas materias philosophicas, reza sua missa como muitos padres, ha como elle no orbe catholico.

Vamos a obediencia cega que se tem arrastado a este digno sacerdote que se acha no ultimo quartel da vida, para que se sujeite a passar pelas linguas do fogo, ao que elle tem-se opposto.

Ora, quando o burro é velho, como dizem, e como ha muitos, poderá se encaixar nas orelhas a sciencia nova, que se parece chamar—perseguição—pois na diocese de Pernambuco, só se faz com o padre João Gualberto—*Decan de Paduandi.*

O illustrado monsenhor governador do bispado, sabe de toda vida do sacerdote pedinte á caridade publica, e este que o defende não usa de incensar, nem menos mentir, por isso que é um brado ao mundo catholico, que um sacerdote de 73 annos de idade, e 49 de sacerdocio, sem crimes, ainda se espere a exhalar nas ruas desta cidade a falta de pão.

Cidade da Victoria, 20 de junho de 1879.

B. S. B.

Serviço mortuario

LEI PROVINCIAL N. 1 121 DE 17 DE JUNHO DE 1873.

Art. 1.º Fica sob a direcção da Santa Casa de Misericordia o serviço mortuario e de carros funebres desta cidade.

Art. 2.º A mesma Santa Casa poderá contratar com os que actualmente fazem este serviço, ou com quem melhores vantagens offerecer, o referido serviço, sob as seguintes bases:

§ 1.º Prazo nunca maior de 20 annos para o contrato.

§ 2.º Obrigação de indemnisar o contratante aos demais estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade

§ 3.º Doação nunca menor de 25 contos de réis annuaes, por parte do contratante, para o fim de serem applicados ás obras dos estabelecimentos da mesma Santa Casa e especialmente ao asylo de alienados.

§ 4.º *Preços de carros funebres taxados em uma tabella*, que deverá ser vista de cinco em cinco annos.

§ 5.º RESPEITO TOTAL E COMPLETO AS TAXAS COBRADAS ACTUALMENTE PELA MUNICIPALIDADE.

§ 6.º *Obrigação restricta de*—findo o contrato—entregar o contratante á mesma Santa Casa todo o material do seu estabelecimento em perfeito estado de conservação e sem nenhuma indemnisação.

Art. 3.º O contrato de que se trata no artigo antecedente será submettido á approvação do presidente da provincia, a quem fica igualmente incumbido a revisão das tabellas dos preços dos carros funebres.

Art. 4.º Findo o contrato, a Santa Casa—*continuará a fazer o serviço*—*nelle determinado*—respeitando *sempre* as taxas da municipalidade—e revendo as tabellas—no sentido de baratear os preços do serviço

Art. 5.º Ficam revogadas as leis em contrario, etc.

Em virtude da fundação do cemiterio, decretou a lei n. 300 de 7 de maio de 1852, que sua inspecção e administração fosse privativa da camara municipal do Recife, e determinando que o serviço mortuario se fizesse em carros, sob preços taxados em tabellas, para assim se haver um rendimento com destino á conservação do mesmo cemiterio. Isto se fez effectivo desde 1854. (Regulamento de 2 de junho de 1854, art. 51 § 2º, taxa para a camara 10 %, arts. 53 a 55, tabellas taxativas do preço do serviço).

Dezoito annos depois, foi aquelle regulamento substituido pelo de 5 de fevereiro de 1872, e as tabellas taxativas do serviço em faculdade, e bem assim a sujeição do pagamento á camara dos 10 %, sustentados em seus arts. 57 a 63.

Assim, pois, e desde que os enterros se passaram a fazer no cemiterio publico, se principiou a fazer o serviço mortuario em faculdade, sob preços taxados em tabellas, não só desses preços se satisfazer ao municipio 10 % para conservação do cemiterio, como tambem assim, e por semelhante fórma, se pôr cobro ao desregramento ante-economico, que desenvolver se podia nos enterros.

Não se diga ser isto phantasia de nossa parte; porquanto, elle se ia dando mórmente na parte — acompanhamento: tanto que o art. 61 do regulamento de junho de 1854 impoz multa de 40$000 a todo o carro que excedesse ao numero de quatro.

A lei n. 1.121, acima transcripta, decretando o serviço mortuario privilegio da Santa Casa, e segundo se evidencia de toda a sua disposição, sustentando os preceitos anteriormente estabelecidos, determinou no n. 4 do art. 2º— « preços de carros funebres taxados em uma tabella, que deverá ser revista de 5 em 5 annos »—e no n. 5—« respeito total e completo ás taxas do municipio » —em virtude do que, e para que semelhantes disposições produzissem os devidos effeitos, organisou o Exm. presidente da provincia o regulamento e tabellas ns. 1 a 5, de 17 de dezembro de 1873.

A' vista desse regulamento e tabellas ns. 1 a 5, que, segundo o espirito da lei n. 1.121, tanto deveriam ser apesentadas, desfructando a Santa Casa o beneficio por administração propria, como por cessão; caducaram as dos regulamentos anteriores, visto que ellas se tornaram effectivas, tanto para o serviço, como para o pagamento de 10 % para a conservação do cemiterio.

Assim, pois, á vista do disposto no art. 4º da lei n. 1.121, acima transcripta e ainda não derogada, o qual diz: « Findo o *contrato*, a Santa Casa *continuará* a fazer o serviço—*nelle determinado—respeitando as taxas da municipalidade* e revendo as tabellas no sentido de baratear o preço do serviço »—póde a Illma. junta, pelo simples facto de declarar o serviço facultativo, declarar tambem as tabellas ns. 1 a 5 derogadas; deixando assim o preço do serviço ao arbitrio das partes, e o municipio sem

base effectiva para receber os 10 % para a conservação do cemiterio?
Recife, 4 de julho de 1879.
G

—

As tabellas taxativas dos preços do serviço mortuario, são originarias da fundação do cemiterio publico: sua razão de ser proveio da necessidade de um rendimento constante para a conservação do mesmo cemiterio.

A Santa Casa não tem autoridade para derogar essas tabellas, visto que seu privilegio está subordinado aos regulamentos daquelle estabelecimento.

Assim se deprehende pela disposição dos ns. 4 e 5 dos arts. 2º e 4º da lei n. 1:121, que impõe o dever de effectiva existencia das taxas para o—*respeito total e completo—sempre ás taxas da municipalidade*.

Concluindo, digo que, ainda mesmo derogada a lei n. 1 121 e assim extincto o privilegio, as tabellas taxativas subsistem para satisfação dos motivos que lhe deram origem.

Recife, 5 de julho de 1879.
F.

—

Aviso ás mãis

Estrahido da conferencia da sociedade de hygiene publica, feita pelo Dr. Bazin, de Paris.

« Diz-se que a fraqueza da mulher constitue a sua força. Moralmente póde ser assim, mas não sob o ponto de vista pathologico, porquanto a mulher, quér pela sua natureza impressionavel, quér por sua constituição delicada e nervosa, acha-se mais sujeita do que o homem a ser attingida por muitas affecções que lhe são peculiares.

« Os praticos não cessam de aconselhar ás mãis de familia que sejam previdentes, que velem por seus filhos. que tonifiquem seus orgãos naturalmente fracos, sem o que tornar-se-hão elles macilentos, lymphaticos, cacheticos e escrofulosos, e suas carnes tornar-se-hão flacidas, moles e negras e elles serão incapazes de reagir contra o crescimento e de atravessar a idade critica da puberdade.

« O vinho do Dr. Cabanes (Quina-Cabanes) é um consciencioso medicamento, que por suas propriedades cordiaes e diffusiveis, reconstitue e dá impulsos á seiva vital.

« Esse vinho dispõe o adulto a tornar-se homem, e a menina tornar-se mulher. Sendo cordial e tonico, elle auxiliará esta poderosamente a supportar as primeiras tempestades do casamento, que de ordinario lhe damnificam a saúde, sôbretudo quando a mãi imprevidente, não sabendo reger sua familia, não soube acautelar-lhe a saúde por um exercicio hygienico conveniente, auxiliador da evolução da puberdade.

« Mesmo para as mãis de familia o vinho do Dr. Cabanes (Quina-Cabanes) é indispensavel para restaurar-lhes as fadigas occasionadas pelos seus deveres de mãis, taes como amamentação prolongada, occupações domesticas, etc., etc.

« A' mãi que amamentar seu filho, o vinho do Dr. Cabanes dará forças multiplas, que a creança absorverá nos seios maternos; e se a mulher o tomar durante a gravidez, evitará todos os desfallecimentos, vertigens, vomitos e digestões difficeis, que quasi sempre acompanham áquelle estado.

« Não é, pois, sem razão que aconselhamos que, a tal respeito, seja consultada a brochura noticiosa ácerca do vinho do Dr. Cabanes, brochura que se distribue *gratis* em todas as boas pharmacias, e principalmente no deposito geral, na casa dos Srs. Ferreira Maia & C., proprietarios da

PHARMACIA AMERICANA
A' rua Duque de Caxias n. 57 em Pernambuco

Cautela

Previno aos interessados contra o nocivo uso de latas para doce, feitas com folhas de flandres, que serviram para conter kerosene, e pedimos providencias ao Sr. Dr. inspector da saúde publica. Não ha quem ignore que o kerosene tem substancia venenosa, e que tal substancia adhere á folha de forma a tornar prejudicial á saúde o doce contido em latas feitas com taes folhas.

Aos vendedores e compradores de doce em lata, aconselhamos que se previnam contra os especuladores, que fabricam latas com folhas de flandres servidas, e são bem conhecidas pela côr escura e embaciada. Os especuladores vendem taes latas dizendo serem feitas com folha de caixão, sómente para illudir os inexpertos. Cuidado e cautela com taes latas.

Um prejudicado.

—

Francisco João de Barros, não tendo podido despedir-se dos seus amigos e das pessoas que o honram com suas relações, pela presteza de sua viagem, motivada por incommodos de saúde, fal-o por este meio, offerecendo-lhes seus exiguos prestimos na capital do imperio para onde se dirige hoje.

Recife, 3 da julho de 1879.

—

Seguindo hoje para o Rio de Janeiro, por motivos de molestia, não pude despedir-me pessoalmente dos amigos, falta de que lhes peço desculpa, assegurando-lhes que alli receberei com satisfação suas ordens.

Deixo encarregados dos meus negocios meu irmão Francisco da Rocha Passos Lins e o meu amigo Dr. Augusto C. Vaz de Oliveira.

Recife, 3 de julho de 1879.
Antonio da Rocha Accioli Lins.

—

Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino
(Verdadeira Homeopathia)

Medicamentos indigenas, allemães, inglezes, americanos, francezes, carteiras para globulos e tinturas, vidros e tubos avulsos, chá e chocolate homeopathico e tudo quanto pertence á homeopathia e a sua pratica.

Todos os vidros, etc., que não levarem o retrato do finado Dr. Sabino O. L. Pinho, não são sahidos da nossa pharmacia.

—

THESOURO HOMEOPATHICO
PELO
DR. SABINO O. L. PINHO

Methodo conciso, claro e seguro para curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil.

PEQUENO GUIA
POPULAR HOMEOPATHICO

Contém as necessarias instrucções para o emprego dos principaes medicamentos nas molestias mais communs.

—

PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
Pernambuco.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestias dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43.
Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino

Collegio Americano
PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Real.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 15 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

—

N 366.—Salvo da tumba.—O caso mais grave de nolime tangere [literalmente, não me toques.] Molestia terrivel e asquerosa do nariz, a qual foi observada pelos medicos, foi curada com a Salsaparrilha de Bristol. O Sr. H. N. Walker, cidadão eminente do Estado de Nova-York, foi um martyr, durante quatro annos, desta espantosa enfermidade. A molestia operou como um caustico sobre o orgão nasal, invadindo as facções immediatas e progredindo paulatinamente até ao cerebro. Todos os remedios conhecidos só serviam para exasperar mais a molestia, até que o Sr. Walker principiou a tomar este irresistivel antiseptico. Dentro de poucos mezes estava extirpada a molestia, curadas as chagas, e são o enfermo. Considere-se a alegria e regosijo daquelle que pouco antes, pensava sem esperança! a cura, assim como todas a effectuadas por esta maravilhosa composição foi permanente. Os periodicos teem publicado pelo espaço de 30 annos consecutivos, annuncios de resultados, não menos maravilhosos, alcançados pelo mesmo poderoso agente. Nenhuma molestia exterior por mais terrivel e destruidora que seja, póde resistir-lhe; pois limpa o sangue de todas as impurezas e elementos corruptos e irritantes.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 5 DE JULHO DE 1879

cotações officiaes
As tres horas da tarde

Farinha de mandioca da Bahia, 6$600 por sacco de 80 litros, hontem e hoje.
Dita do Rio de Janeiro, 6$400 por sacco de 80 litros.
Dita de dito, 6$200 por sacco de 80 litros.
Milho nacional, 100 rs. o kilo, hontem.
Idem idem, 110 rs o kilo.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

—

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 4	93:778$669
Idem do dia 5	12:807$823
	106:586$492

—

Pauta da alfandega

Semana de 7 á 12 de julho de 1879

Approvada pelo inspector interino
Antonio I. de M. Neves

Algodão em rama ou descaroçado, 566 rs. o kilo.
Assucar branco 255 rs. o kilo.
Assucar mascavado 137 rs. o kilo.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 415 rs. o kilo.
Couros de boi seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Couros de boi, verdes, 270 rs. o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs. o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Fibra de coco 60 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 5 de julho de 1879. — Os conferentes,
R. F. Barbosa.
A. de Araujo Marques.

Importação

Vapor francez *Senegal*, entrado dos portos de Europa em 5 do corrente e consignado a Augusto Labille, manifestou:

Aguardente 2 caixas a Monhard Mettler & C. Amostras 3 volumes a diversos. Ameixas 5 caixas a José Rodrigues de Carvalho Absintho 3 caixas a José Laguin Artigos de Paris 1 caixa a João Pereira Moutinho. Artigos para viagem 1 caixa a Domingos Manoel Martins. Azeite 20 caixas a Ramos & C., 15 a H. Nuesch & C., 10 a José Rodrigues de Carvalho.

Batatas 9 caixas a Silva Guimarães & C.

Cebolas 50 caixas aos mesmos. Calçado 2 volumes á irmã Daudigne, 1 caixa a Frederico Cezar Burlamaqui. Champagnhe 25 caixas a Theodoro Christiansen. Conservas alimenticias 6 caixas a H. Nuesch & C., 2 a D. Rouqueyrol. Cognac 24 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a José Rodrigues de Carvalho, 6 a J. Laguin. Camisas 1 caixa a Eugenio Gonçalves Cascão. Capsulas para garrafas 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Chapeos 2 caixas a Maia Irmão & C., 1 a Parente Vianna & C., 1 ao Dr. Manoel de Barros Barreto. Couros 1 caixa a Domingos Manoel Martins, 1 a Parente Vianna Vianna & C. Cordas para instrumentos de musica 1 caixa á ordem.

Drogas 21 caixas a Ferreira Maia & C.

Essencias de flores de alfazema 2 caixas a Francisco Manoel da Siva & C.

Impressos 1 caixa a Louro de Almeida Grillo.

Joias 1 caixa a Lehmann Freres.

Lã 1 caixa a Domingos Manoel Martins. Licores 10 caixas a Ramos & C., 2 a J. Laguin, 1 a D. Rouqueyrol, 1 ao Dr. José B. Alcoforado. Livros 1 caixa a João Walfredo de Medeiros.

Massas alimenticias 33 caixas a Amorim Irmãos & C. Manná 6 a Francisco Manoel da Silva & C. Miudezas 3 caixas a Klein Freres, 1 a Guimarães Ribeiro & C., 1 a Monhard, Mettler & C.

Objectos de piedade 1 caixa á irmã Bernard, ditos para escriptorio 1 caixa a João Walfredo Medeiros, ditos para chapéos 1 caixa a Antonio José Maia & Irmão, ditos para chapéos de sol 5 a Francisco X. Ferreira, ditos para relojoeiro 1 caixa a Eugenie & Laberty.

Papel 7 caixas a Manoel Cardozo Ayres, 3 a João Walfredo de Medeiros, 2 a Manoel José Gonçalves Braga, 1 a H. Nuesch & C., 1 a Parente Vianna & C., dito de embrulho 60 fardos a Costa Silva & C. Perfumarias 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a João Pereira Moutinho.

Queijos 12 caixas a Fernandes & Irmão. Quinquilharias 3 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Otto Bohres & Successores.

Roupa 3 caixas a H. Burle & C., 1 a Guimarães Irmão & C., 1 a Aquino Fonceca.

Sardinhas 30 caixas a Costa Silva & C., 31 a Monhard, Mettler & C., 20 a Fernandes & Irmão, 5 a H. Nuesch & C.

Tecidos 3 caixas a Francisco Gurgel do Amaral, 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Mendes Lobo & C., 1 a Bernet & C.

Vermouth 10 caixas a José Rodrigues de Carvalho, 1 barrica a J. Laguin. Vidros 1 caixa a Otto Bohres & Successores. Vinho 5 pipas 12/5 e 2 /5 a Saunders Brothers & C., 15 barris a Klein Freres, 4 a J. Laguin, 3 a Monhard, Mettler & C., 2 a irmã Bernard, 2 a J. Louret, 2 ao Dr. José B. Alcoforado, 2 a Bernet & C., 1 a H. Lundgren & C., 1 a Augusto Frederico de Oliveira, & C., 3 a Cramer Frey & C., 60 caixas a Ramos & C., 50 a Carlos Alves Barboza, 50 a H. Nuesch & C., 50 a José Rodrigues de Carvalho, 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 á ordem, 16 a Monhard, Mettler & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 4 DE JULHO DE 1879

Portos do exterior

— No patacho hespanhol *Antonieta*, carregou:
Para o Rio da Prata, J. C. de Alcantara 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.
— No patacho portuguez *Rapa*, carregaram:
Para Lisboa, J. Duarte Simões 25 barris com 2,000 litros de aguardente; D. A. Matheus 12 volumes com 1,000 kilos de doce.
Para o Porto, B. Oliveira & C. 542 couros salgados com 6,504 kilos.

Portos do interior

— No patacho nacional *Graça*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 500 barricas com 26,641 kilos de assucar branco.
— No brigue nacional *Alliança*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, A. B. Nogueira 10 barricas com 1,350 kilos de carvão animal
— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:
Para o Aracaty, A. V. da Silveira 10 saccos com 600 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Giquiá*, carregaram:
Para o Ceará, José Leão 50 barricas com 4,546 1/2 kilos de assucar mascavado; Firmino de Moraes 30 ditas com 1,800 ditos de dito branco; P. C. Maia & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente; Florentino da Silva 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco e 8 volumes com 640 kilos de carvão animal; L. G. da Silva & Pinto 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado
— Na barcaça *Tres Irmães*, carregaram:
Para Macáo, Rodrigues & C. 12 barricas com 1,050 kilos de assucar mascavado; J. J. da Silva Campos 2 pipas com 960 litros de aguardente; Macedo & C. 105 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Silvina*, carregou:
Para Macahyba, F. B. Borges Leal 400 saccos com farinha de mandioca.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 4	2:872$717
Idem do dia 5	1:559$720
	4:432$437

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 4	27:447$747
Idem do dia 5	5:715$388
	33:163$135

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 5

Bordeaux—15 dias, vapor francez *Senegal*, de 2,309 toneladas, commandante Baulle, equipagem 100, carga varios generos: a A. Labille.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Senegal*, carga varios generos.
Rio de Janeiro— Brigue brasileiro *Alliança*, carga sal.
Lisboa e Porto—Barca portugueza *Gratidão*, carga varios generos.
Londres—Barca ingleza *Damascus*, de 964 toneladas, capitão Pett, com a mesma carga que trouxe.
Portos do Norte—Vapor brasileiro *Giquiá*; carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 383

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 176 § 1º do regulamento de 7 de abril deste anno, se declara que tendo vagado pelo fallecimento da professora Cosma Elvira de Araujo, a cadeira primaria do sexo masculino, dos Coelhos, de terceira entrancia, freguezia da Boa-Vista do Recife, poderão os professores de segunda entrancia, que pretenderem o acresso, enviar a esta repartição, no prazo de 30 dias, e sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, suas petições, requerendo o concurso.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de junho de 1879.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

—

Edital n. 886.—O inspector geral interino da instrucção publica manda declarar aos professores de ensino primaria, padre José Procopio Pereira e Alexandrino Moreira Reis, que o prazo, no qual devem assumir o exercicio das cadeiras de S. José da Boa-Esperança e S. José de Ipojuca, que lhes foram ultimamente designadas, começa a correr de hoje, sendo de vinte dias para o primeiro e trinta para a segunda.—Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 4 de julho de 1879.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

—

Edital n. 1—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 10 do corrente irá novamente á praça, perante a junta da fazenda provincial, por arrematação triennal, o pedagio das barreiras de Caxangá e Bujary, esta sob a base de 617$600 e aquella de 4.845$600 de rendimento annuo.—Secretaria do thesouro provincial, 4 de junho de 1879.—O official, servindo de secretario, *Lindolfo Campello.*

—

Edital n. 2

Convido, de ordem do Illm Sr. Dr. inspector, o Sr ex-sargento do corpo de policia, Manoel Vicente de Oliveira, para no prazo de 10 dias, a contar desta data, recolher aos cofres desta thesouraria a quantia de 76$700, por S. S. extraviada quando commandante do destacamento de Cimbres, e relativa ao soldo dos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, da praça do mesmo destacamento João José da Costa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1879.
O official servindo de secretario,
Lindolpho Cempello.

—

Edital n. 384

De ordem do inspector geral interino da instrucção publica e nos termos do art. 3 § 17 do regulamento de 7 de abril deste anno, se faz constar aos professores publicos de ensino primario, removidos por acto da presidencia da provincia, de 10 do corrente.

1 Francisca Seraphico de Assis Carvalho.
2 Guilhermina Francisca de Araujo Lins
3 Ephigenia Maria de Almeida Gomes.
4 Antonio Jovino da Fonceca.
5 Francisco Silverio de Farias Junior.
6 Pedro Pereira de Souza Lemos.
7 Josepha Prepedigna Rabello Padilha.
8 João José Ribeiro de Moraes.
9 Urania Nympha da Silva.
10 Francisca Maria da Annunciação.
11 José Luiz de França Torres.
12 Christovão de Barros Gomes Porto.
13 Augusto José Mauricio Wanderley.
14 Dorvino José da Camara.
15 Balthasar Augusto de Olinda Costa.
16 Isabel Francisca de Quintal.
17 Manoel Clemente da Costa Santos.
18 Jacintha Avelina da Cruz.
19 Maria Leopoldina da Silva.
20 Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa.
21 Camilla Ametista de Carvalho Calumby.
22 Rosalina Olympia Bezerra de Mello.
23 Francisco Ferreira dos Santos.
24 Umbelina Amelia da Silva.
25 Alexandrina Moreira Reis.

Que o prazo para elles assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, deverá correr da data da remoção, sendo de 30 dias para os de n. 1 a 20, de 40 dias para os de n. 21 a 24, e de 50 dias para a professora Alexandrina Moreira Reis, mencionada sob o n. 25.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuce, 28 de junho de 1879.
O secretario.
J. P. da Silva Guimarães.

—

Edital n. 1

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 4

Marca MSF&C ns. 3,559 a 3,563, 3,566 a 3,569 —9 caixas vindas de Hamburgo pelo navio allemão *Republiq*, descarregadas em 21 de novembro de 1878, consignadas a Manoel da Silva Faria & C.

Idem idem ns. 3,566/55 — 10 barricas idem idem idem.

Idem idem ns. 478/487 — 10 barricas idem pelo navio allemão *Alwine*, idem em 23 e 25 idem idem idem.

Idem idem ns. 488/91, 490, 498 e 511— 7 caixas idem em 25 idem idem idem.

Armazem n. 5

Marca SILVA ns. 59 a 61 — 3 grades vindas pelo vapor inglez *Orator*, descarregadas em 4 de novembro de 1878, consignadas a P. C. Wright & C.

Idem idem ns. 59 a 61 — 3 caixas idem em 6 idem idem idem.

Marca APM e contramarca D n. 17 — 1 caixa idem em 5 idem idem idem.

Armazem n. 7

Marca DFS&C sem numero — 10 caixas vindas pelo vapor inglez *Chrysolite*, descarregadas em 28 de agosto de 1877, ignora-se a consignação.

Alfandega de Pernambuco, 3 de julho de 1879.—O inspector interino,
A. I. de Mesquita Neves.

DECLARAÇÕES

Conselho de compras do arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general, presidente, faço publico que este conselho precisa comprar as seguintes mercadorias:

Bonets de panno avivados para serviço interno, 358, sendo 40 para a companhia de cavallaria e 318 para a companhia de infantaria da Parahyba.
Ditos redondos para recrutas, 20.
Ditos com pallas para invalidos, 7.
Gravatas de sola de lustre, 154.
Bandas de lã, 2.
Coturnos ou botinas, pares 220.
Luvas de algodão, pares 15.
Camisas de meia, 5.
Lenços de chita 1,330.
Mantas de lã 385.
Panno azul para fardas, metros 1822.
Dito dito para capotes, metros 526,60
Brim branco para calças, metros 3060,
Dito dito para camisolas, metros 22,
Dito pardo para blusas, metros 3693,
Algodãozinho para camisas, metres 3897,
Hollanda de forra, metros 2082,50
Casemira amarella, metros 48,38
Aniagem, metros, 392,
Cordão de lã amarello, para vivos, metros 1496,80
Dito dito branco, metros, 540,
Algodão em rama, kilos 42,

Os proponentes deverão apresentar suas propostas no dia 8 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, nesta secretaria, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas, quér em relação á multa estipulada no regulamento vigente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 2 de julho de 1879.
O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello

—

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foram archivados os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes, registradas duas marcas um contrato em commandita, uma embarcação, e deu-se baixa no registro de uma sociedade anonyma:

Contratos

De Corbiniano de Aquino Fonceca e João de Aquino Fonceca, em nome collectivo, sob a firma de Fonceca Irmãos & C. com o capital de 151:857$990, para o commercio de sabão fabricado no estabelecimento de propriedade da mesma sociedade e outro qualquer ramo de negocio licito nesta praça.

De Alipio Vieira e dous commanditarios, em commandandita sob a firma de Alipio Vieira & C., com o capital de 37:444$504, sendo o fundo em commandita de 24:503$998, para o commercio de miudezas e ferragens, em grosso, nesta praça.

De Santos Chaves & C. em commandita, de cuja sociedade são socios Graciano dos Santos Chaves e um commanditario, com o capital de 6:000$, fundo em commandita, para o commercio na cidade de Maceió, á rua do Commercio n. 66, de compra e venda de generos de estiva e quaesquer outros generos de conta propria ou consignação.

De Fructuoso Rodrigues de Souza, Manoel Cardeal de Azevedo Carvalho e um commanditario, em nome collectivo para aquelles e em commandita para este, com o capital de...... 30 000$000, sendo o fundo em commandita.... 20:000$, para o commercio nesta praça, sob a firma de Carvalho, Souza & C., de generos nacionaes e estrangeiros, e tudo quanto legalmente possa produzir vantagens em favor da sociedade.

Distratos

De Ramos & Carvalho, desta praça, de cuja firma eram socios Francisco de Paula Ramos e José Rodrigues de Carvalho, dando este plana quitação ao ex-socio Ramos, que fica de posse do restante do activo da extincta sociedade.

De Jeronymo da Costa Lima e Francisco Joaquim Carvalho Leal, sob a firma de Lima & Leal, ficando aquelle de posse do activo e dos armazens da extincta sociedade e responsavel pelo passivo.

De José Barbosa de Miranda Santiago, Luiz José Ferreira Guimarães e Joaquim de Almeida Pinto, sob a firma de Almeida, Pinto & C., á rua Duque de Caxias n. 77, ficando os dous primeiros com todo o activo e passivo, e retirando-se o terceiro pago de seu capital e lucros.

Registro de contrato

De Amancio Concesso Carvalho de Almeida e um commanditario, em commandita, com o segredo recommendado no art. 312 do codigo commercial, com o capital de 5:200$, sendo o fundo em commandita de 5:000$, para o commercio nesta cidade de compra e venda por grosso e a retalho de objectos de cera e outros generos.

Registro de embarcação

Registrou-se a carta do lúgar nacional *Visconde do Livramento*, de 127 toneladas metricas, do qual é proprietario e armador o com merciante matriculado Antonio Francisco Corga.

Marcas de cigarros

De José Luiz Martins, desta praça, com a denominação de Innocencia.

De Manoel dos Santos Falcão, desta praça, com a denominação de Suzana.

Extincção de agencia de seguros

Os agentes da companhia de seguros Indemnisadora do Porto, Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, requereram e a meritissima junta ordenou por despacho de 19 do corrente, que se annotasse o registro no sentido de ficar extincta a mesma agencia desta praça, não tomar mais seguros e apenas liquidar as transacções pendentes.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 5 de julho de 1879.
O secretario,
Julio Guimarães.

—

Sociedade Propagadora do Poço da Panella

De ordem do vice presidente do conselho director convido a todos os socios, bem como á todos os professores e alumnos das escolas a cargo da mesma sociedade, para assistirem as missas que o mesmo conselho manda celebrar ás 8 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente, na capella do Monteiro, por alma do seu mui digno presidente e socio bemfeitor, capitão José Rodrigues de souza, que tantos e revelantissimos serviços prestara a mesma sociedade.

Secretaria do conselho director do Poço da Panella, 5 de julho de 1879.
O secretario,
José Domingues do Carmo e Silva

—

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director desta repartição, faço publico a quem interessar possa, que nessa secretaria recebe-se propostas até o dia 21 do mez proximo vindouro, para a execução dos reparos precisos no predio comprado em Granito para servir de cadeia e casa da camara, orçados em 4:414$752.

O orçamento das obras acha-se nesta secretaria para ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 18 de junho de 1879.
O official,
João Joaquim de S. Varejão.

—

Associação
portugueza de beneficencia em Pernambuco

De ordem desta directoria, levo ao conhecimento de todos os associados, que em sessão de 26 de junho proximo passado foi deliberado que o socio residente fóra da cidade e precisando dos serviços medicos, será obrigado a mandar conducção para o mesmo, visto a obrigação deste, ser só, até a terminação das linhas ferro-carril.

Outro sim, o socio para obter os mesmos serviços, é indispensavel de que determina o § 1º do art. 7º dos nossos estatutos. Recife, 3 de julho de 1879.—O 1º secretario,
José Maria Rodrigues.

—

Monte de Soccoro de Pernambuco

Os mutuarios das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 8 de julho corrente.

Ns.
1,578, 1,579, 1,581, 1,584, 1,585, 1,589, 1,593, 1,594, 1,600. 1,602, 1,609, 1,610, 1,619, 1,628, 1,656, 1,644, 1,645, 1,648, 1,659, 1,669, 1,674, 1,675, 1,677, 1,679, 1,683, 1,686, 1,692, 1,695, 1,696, 1,702, 1,707, 1,708, 1,709, 1,713.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

São convidados os Srs. consenhores do predio, a virem no mesmo edificio para receberem o dividendo autorisado pela mesma directoria.

Recife, 3 de julho de 1879.

—

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

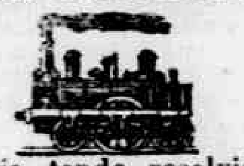

A directoria, tendo resolvido distribuir aos Srs. accionistas o 9º dividendo de 6$000 por acção correspondente ao semestre que findou em 30 de junho proximo passado; acha-se o Sr. thesoureiro autorisado a fazer o pagamento, que terá começo no dia 7 do corrente, das 9 horas da manhã ao meio dia, e em todos os dias uteis até o fim do corrente mez, e dahi em diante, nas segundas e sextas-feiras, das 10 da manhã ao meio dia.

Escriptorio da companhia, 2 de julho de 1879.
João Joaquim Alves,
Secretario.

—

Associação
commercial beneficente de Pernambuco

São convidados aos Srs. consenhores do predio a virem no mesmo edificio para receberem o dividendo autorisado pela mesma directoria. Recife, 3 de julho de 1879.—O secretario,
M. Z. A. Guimarães.

—

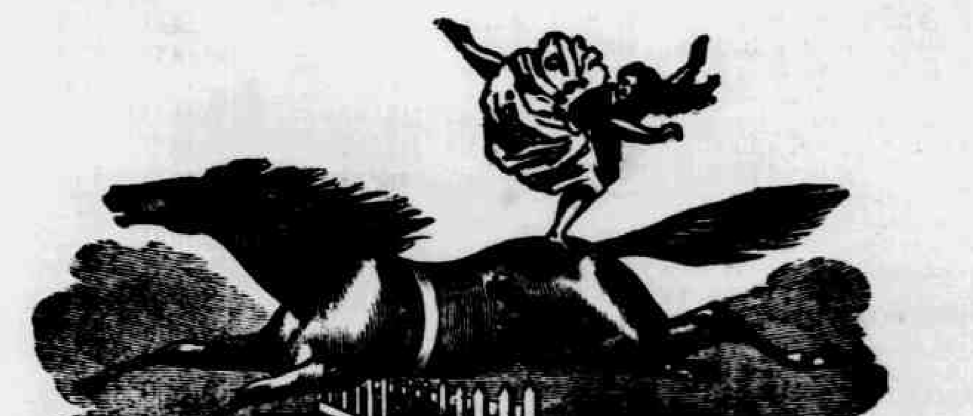

GRANDE CIRCO DE VARIEDADES
DE
A. LOWANDE

SO' POR DUAS SEMANAS

CAMPO DAS PRINCEZAS
APROMPTE-SE O ILLUSTRE POVO PERNAMBUCANO
QUE BREVEMENTE AQUI CHEGARA'
A GRANDE NOTABILIDADE BRASILEIRA
MARTINHO LOWANDE
ARTISTA ADMIRAVEL
NÃO HA QUEM COMPITA COM ELLE
A ESTRELLA DO BRASIL
10:000$, A QUEM QUEIRA COMPETIR COM ELLE
ATTENÇÃO NÃO CONFUNDAM

Esta grande companhia chegará a esta cidade no dia 17
E FARA' SUA INAUGURAÇÃO NO DIA 18 DO CORRENTE

Esta grande companhia, traz comsigo um famoso circo de campanha com toda as commodidades necessarias e que até hoje tem sido apreciado em todas as cidades onde se tem apresentado.

ALERTA!

NÃO SE ESQUEÇAM! Sexta-feira 18 de julho no Campo das Princezas.

A empreza offerece ao illustrado publico d'esta cidade um pequeno numero de funcções nas quaes apresentará os melhores trabalhos do repertorio da companhia, exhibindo em cada uma dellas um novo programma, sendo muito curta a sua permanencia nesta cidade, em razão de ter compromisso no estrangeiro.

O administrador,
Frederico A. Jorges.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foi vistoriado o vapor *Jaguaribe*, propriedade da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podia o vapor continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 5 de julho de 1879.

Custodio José de Mello,
Inspector.

Estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

A directoria desta companhia tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, das quaes existem ainda algumas a dispor, está aberta no escriptorio da mesma, nesta cidade, a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar algumas dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London & Brasilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da companhia que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos, formulas dos pedidos de acções etc.

Representante da companhia e engenheiro residente

18 rua do Commercio 18, 2º andar

Instituto

dos professores de Pernambuco
3 de junho de 1879

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os socios, parentes, amigos e collegas do finado Rodrigo Lobo de Miranda, para assistirem uma missa que o mesmo instituto manda celebrar por alma daquelle finado, no dia 7 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo desta cidade.—O 1º secretario,

M. Roberto de Carvalho Guimarães.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Dramatica
DIRIGIDA PELO ARTISTA
Rodrigues Sampaio

HOJE
Segunda-feira 7 do corrente
Recita em favor da
Bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura
em que toma parte o distincto actor portuguez
Eduardo Brazão

Repreeentar-se-ha o muito applaudido drama em 5 actos e 6 quadros :

KEAN

OU

O Genio e a desordem

Dará fim ao espectaculo a representação da espirituosa comedia em 1 acto :

UM FURA VIDAS

do repertorio do actor
Eduardo Brazão.

O resto dos bilhetes á venda no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

Haverá bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante W. Gillies

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos de

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante Walter Chapman

E' esperado dos portes do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
Colorado

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New-York por Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas carga e dinheiro a frete. Tambem recebe passageiros para Liverpool via New-York.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Parà

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria pa : Ba e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA dO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER
Liguria

Espera-se da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay, e Calláo, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

ROYAL MAIL STEAMER
Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

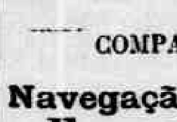

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 8, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILOES

Agente Remigio
LEILAO

Da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á estrada de Sant'Anna n. 1.

Hoje
SEGUNDA-FEIRA 7 DO CORRENTE
AS 11 HORAS EM PONTO

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, em um só lote, ou á vontade dos Srs. compradores.

Agente Remigio
LEILAO

De 1 caixa com calçados marca C&C, n. 2,869, (avariadas)

Hoje
Segunda-feira 7 do corrente
A'S 10 HORAS DA MANHÃ

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão de 1 caixa de calçados avariados d'agua salgada, vindos do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado no mez proximo passado.

Leilão

Amanhã, 8, deve ter lugar o ultimo leilão de ferragens, miudezas, calçados e chapéos, por liquidação, do armazem da rua do Bom Jesus n. 42, sendo que dito armazem está para ser alugado e torna-se recommendado por ser assoalhado, largo, alto, fresco, solidamente feixado, proprio para fazendas, ou outro qualquer estabelecimento.

LEILÃO
DE
camisas de linho (avariadas)

Terça-feira 8 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto fará leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, da caixa marca P & C, VFF em baixo, n. 44, avariada a bordo do vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, na sua ultima viagem do Havre para este porto, ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 42, e por occasião de um outro leilão de miudezas, ferragens e calçados, no mesmo armazem.

LEILAO
DE

130 pares de botinas inglezas para homens.
142 ditos para senhoras.
84 ditos para meninos.

TERÇA-FEIRA 8 DE JULHO
A's 10 1|2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus, armazem n. 42.

Por occasião do leilão de camisas avariadas, bem como ferragens e miudezas.

Grande e variado
LEILAO
DE
Ferragens, miudezas e calçados
Limpas e avariadas
CONSTANDO DE:

Barricas com pesos cylindricos de 1 a 10 kilos, correntes, dobradiças, folhas de latão, raspilhas, cabinho de linho, verrumas, raspas, pregos ferrolhos, fivellas, tinta, vassouras, fio, cordas, argolas, oleados, obreias, brincos, castiçaes, colheres de metal, colheres para pedreiros, moinhos, canivetes, tesouras, fechaduras para portas, e muitas outras ferragens.

Leques, meias, luvas, gravatas, baralhos de cartas, agua florida, oleo de oriza, extractos, lapis, espelhos, botões galões, pentes, sabonetes, fitas, canivetes, coques, fitas de velludo, essencias, e outras miudezas.

Botinas inglezas, para homens, senhoras e meninos, sapatos de charlote, transa e castor.

TERÇA-FEIRA 8 DE JULHO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e por liquidação, de todos os artigos acima mencionados, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 42.

A's 10 e meia horas em ponto
Por serem muitos os lotes.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se uma boa vacca prenhe e uma garrota de raça tourina e tres ditas da terra, dando leite e com crias, 1 boi, 2 carroças, semente de couve manteiga : a tratar na rua Duque de Caxias n. 40.

— O medico cirurgico, Antonio José Ferreira Alves, continuando no exercicio da sua profissão, móra na rua do Duque de Caxias n. 18, primeiro andar. Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 hora da tarde. Chamados a toda a hora do dia ou da noite.

Licor anti-asthmatico americano

Continúa a estar exposto á venda na livraria Economica, á rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 2, este prodigioso medicamento para debellar qualquer accesso asthmatico. Os effeitos já produzidos em diversas pessoas que delle tem feito uso, é uma ségura garantia para todos quantos soffrerem tão horrivel enfermidade.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para leccionar em casa particular francez, allemão e musica : dirigir-se á rua Nova n. 25.

— Precisa-se de 2:000$ a juros sob hypotheca em duas casas nesta cidade, livres e desembaraçadas : quem quizer fazer este negocio, annuncie por este jornal ou deixe cartas com as iniciaes G. J. S., na padaria á rua Direita n. 69.

— Musica, piano, francez bordados á la, á froco, á seda, á missanga, á branco, ã ouro e á escomilha, Amelia Chagas do Espirito Santo, está com proposito de dar lições destas sciencias e prendas : quem quizer utilisar-se do seu prestimo, dirija-se á rua do Rangel numero 22

— Está fugida a escrava Benedicta, crioula e bem retinta, tem nas mãos manchas brancas, tem os dentes perfeitos, levou saia recortada por baixo, panno de algodãozinho de listra : pede-se á policia e capitães de campo a sua apprehensão, levando-a á rua do Torres (Recife) n. 8, que serão gratificados.

— Offerece-se um copeiro ou cozinheiro, para casa de rapaz solteiro : a tratar na rua do Imperador n. 40.

— Por 22$000 aluga-se a casa terrea, nova da rua do Marquez do Herval n. 203 : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma ama para andar com criança : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, prefere-se escrava : a tratar á rua de Paysandú n. 5, casa junto a ponte pequena da Magdalena.

— ALUGA-SE o 3.º andar e sotão caiado e pintado, do sobrado da rua da Penha n. 1 : a tratar no 1.º andar.

Aluga-se a casa n. 53, an Ponte de Uchôa tem agua e gaz : a tratar na rua do Imperador numero 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto d vem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

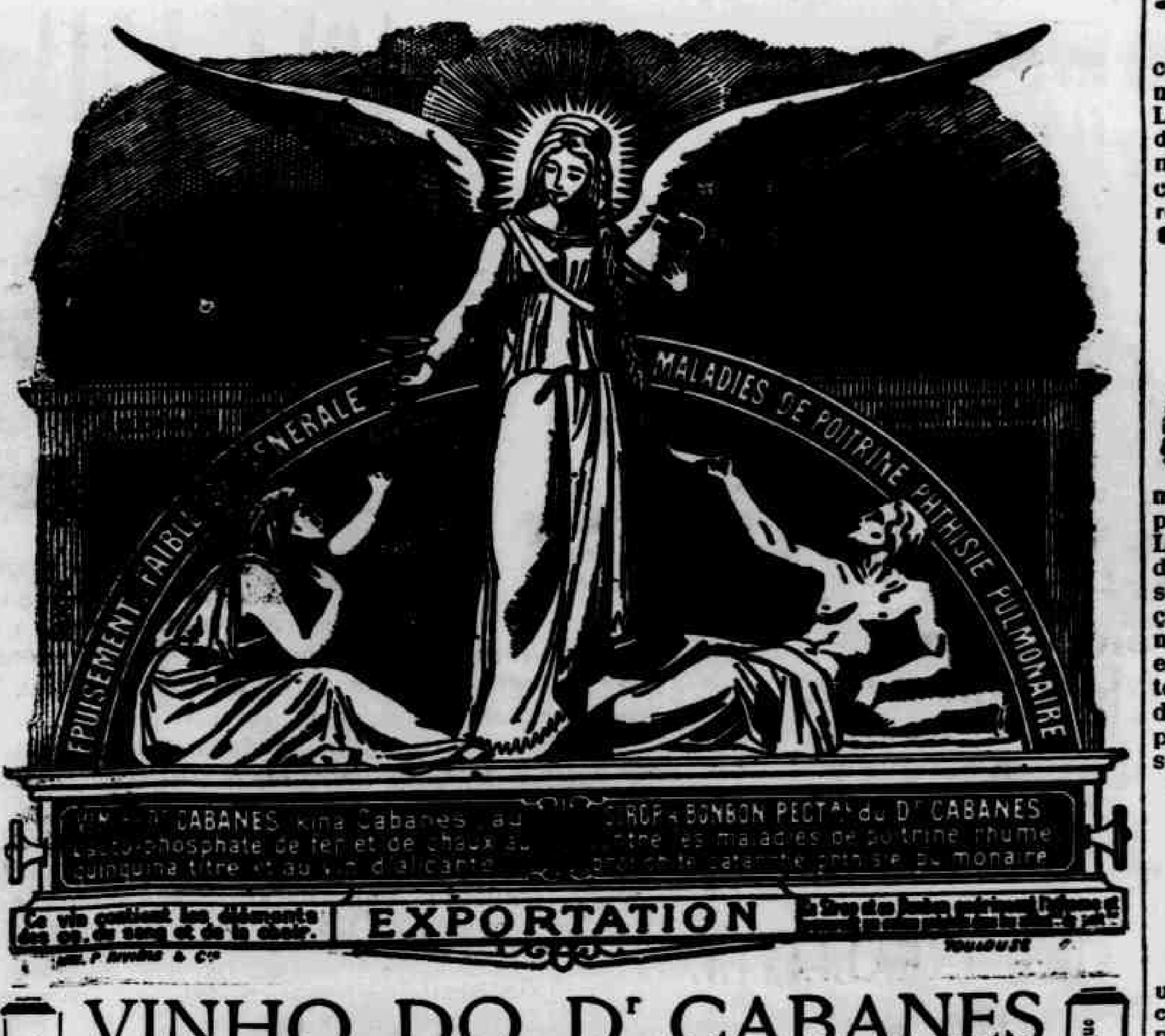

VINHO DO Dr CABANES

Agente geral para o mundo inteiro L. PIMPETERRE-CABIRAN, pharmaceutico-quimico, em Toulouse e em Paris.

A Pernambuco, FERREIRA, MAIA e Cia, 57, rua do Duque de Caxias.

Este vinho appresentado á Academia de medicina de Paris, tem sido acolhedo como o melhor de todos os vinhos medicinales e como contendo os elementos constitutivos do sangue e da carne, e então um poderoso tonico. Os celebres doutores **Trousseau, Nélaton, Sée, etc.**, o recommendão todos os dias com enthusiasmo a seus alumnos como um medicamento seguro e certo, da, dizem elles, ao sangue **a força, a vigor, a energia** e restabelece o equilibrio alterado pelas doenças organicas. Se emprega com successo para as **crianças debiles, delicadas, escrofulosas**, para as meninas delicadas affectadas de chlorosis ; para os moços esgotados pelos excessos de todo genero, para as mulheres com temperamento debilitado, para os velhos fraquecados. Sua indicação é preciosa na falta de appetite, nas **digestoes difficiles**, na **anemia** ou **fraqueza em sangue**, **na tisica pulmonar**, nas **doenças da medulla espinhal, convalescenças** que teem falta d'um poderoso tonico ajudado d'um nutrimento corroborante, nos **fluxos brancos e seminales**, na **chlorosis**. Este vinho ajuda á mulher no tempo da prenhez e prevem com ella o desarranjo e a indisposição provocada por seu estado, o dar a mammar por que a criança saca do seio da ama de leite forças multiplices, da mesma facilita o nascer dos dentes e evita á criança este periodo critico. E um **verdadeiro alimento** para os velhos que acharão alli **a força, a vigor, a energia.**

Pegada depois da comida cura as **doenças de estomago, gastralgias, enfermidades nervosas o epilepsia.** Certos medicos pretendem que a impotencia do homem, e a estirilidade da mulher (provacada pela atonia dos orgãos genitales) é muitas vezes curada pelo vinho do Dr Cabanes. Nos paizes, calidos o servico que rende é incalculavel nas **febres intermittentes**, o **suor maligno**, o **vomito, as enfermidades epidemicas**, destruie todas **miasmas doentios**, se deve n'este ultimo caso fazer no uso constantemente sem ser doente. E em fim o regenerador o mais poderoso do organismo debilitado, deve ser pegado como licor hygienico de preferencia a estos licores doentios, taes que a Cosna, o vinho de Cosna, o bitter, etc., etc., que são verdadeiros venenos, EXCITA A APPETITE D'UMA MANIERA MARAVILHOSA.

NOTA. — Este producto é falsificado, reusai toda botelha não levando a marca de fabrica acima, a firma do **Dr Cabanes** e do **Sr Pimpeterre-Cabiran**, sobre o rotulo e a faxa que cerca a gola da botelha

ESTE VINHO SE ACHA EM TODAS AS PHARMACIAS DO GLOBO

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Inscritas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. **« Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico. »** Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 90, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem : BLAUD

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bavenne, nº 8 e em todas as principaes pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & C.

Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas as suas fórmas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral, do systema e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue e dos humores.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

— Aluga-se duas peritas escravas para todo o serviço : na rua do Livramento n. 15.

— Aluga-se as lojas dos sobrados n. 27 do pateo do Terço e n. 25 da rua velha de Santa Rita, a casa n. 77 á rua de S. João, e as casas ns. 1 na segunda travessa do Principe e 42 á rua de Peysandú, na Passagem, com bastantes commodos para familia, quintaes murados, cacimbas, banheiros e agua encanada na ultima : a tratar no 2º andar do sobrado á rua do Ringel n. 41.

— Precisa-se de uma senhora para fazer companhia em uma casa de familia : a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

AMA Precisa-se de uma de leite, na rua de Pedro Affonso n. 27.

AVISO

Pedro Carneiro, artista bem conhecido, participa aos seus amigos e freguezes, que mudou a sua officina de cabelleireiro para a rua do Santo Amaro n. 40.

— Quem precisar de uma ama para todo o serviço, lavar e engommar, dirija-se a travessa da rua da Concordia n. 50.

Ama Precisa-se de uma para lavar e engommar : a tratar defronte do portão do gazometro.

Com brevidade

Precisa-se contratar por quatro annos e sob boas condições, um perfeito oleiro para seguir para o Amazonas, sendo as despezas da viagem por conta do contratante : a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, rua do Bom Jesus n. 40, 1º andar.

Professora para engenho

Precisa-se de uma senhora que saiba todo serviço de agulha, bem portuguez e arithmetica, que seja de boa moral, para ensinar em um engenho, na freguezia do Cabo : a tratar com a Sra. Francisca Delfina da Silva, á rua de Hospicio n. 5, collegio.

18$000

Aluga-se a casa terrea n. F da rua do Riachuello, antiga do Destino, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com bastantes commodos, caiada e pintada de novo ; a chave acha-se ao pé no n. E, e trata-se na rua da Senzala nova n. 1, no Recife.

José Rodrigues de Souza

Candida Autran de Souza, seus filhos, irmãos, cunhados e mais parentes agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios e levaram á sua ultima morada o seu mui prezado esposo, pai, cunhado e parente ; e de novo as convidam para assistir ás missas que mandam celebrar no setimo dia, terça-feira, 8 do corrente, pelas 8 horas da manhã, nas igrejas do Monteiro e ordem terceira do Carmo.

Manoel Joaquim Loureiro

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar uma missa pelo eterno repouso d'alma de seu fallecido consocio Manoel Joaquim Loureiro, na igreja da Madre de Deus, segunda-feira, 7 do corrente, pelas 7 horas da manhã. Para assistir a este acto de religião e caridade, convida a todos os associados, parentes e amigos do finado.

D. Anna Luiza de Mello Veiga Pessoa

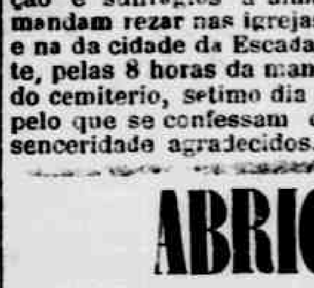

José Maria Mososo da Veiga Pessoa, seus filhos e entiados agradecendo do intimo d'alma a todos os seus amigos e parentes que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico desta cidade o enterro do corpo de sua mui prezada esposa e mãi, D. Anna Luiza de Mello Veiga Pessoa, de novo lhes pedem, e todos os mais amigos e parentes, que se dignem de assistir ás missas que em attenção e suffragios á alma da mesma finada, mandam rezar nas igrejas matriz da Boa-Vista e na da cidade da Escada, no dia 7 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e ás 9 na capella do cemiterio, setimo dia de seu passamento ; pelo que se confessam desde já com toda a senceridade agradecidos.

ABRIO-SE

A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO ! — SALLÉS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco : FRAN. M. da SILVA & C., e nos cabelleireiros e perfumarias.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)
Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE
Elixir Vinoso
FERRUGINOSO
Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco* : FERREIRA MAIA & C.ª ; — ELIAS de PAIVA & F.ª — A. GAMA.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

AOS DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS

E

ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Aos dous mil — A's cinco mil
Paletots — Calças
Paletots — Calças
Paletots — Calças

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34- Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA

E

DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

ESPLENDIDAS NOVIDADES

Chegadas pelos ultimos vapores

PARA

O ARMAZEM DO LOUVRE

IMPORTANTE ESTBELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

SEM RIVAL NO NORTE DO IMPERIO

Este acreditadissimo e assaz conhecido estabelecimento de fazendas e modas, continua a receber mensalmente as mais importantes novidades de Paris e Londres, onde tem os mais activos commissionarios.

Encontrar-se-ha constantemente o melhor sortimento dos seuigntes artigos:

Completo sortimento de sedas e gorgorões de côres.
Gorgorão de seda branco, para vestido de noiva.
Variadissimo sortimento de popelines, brancas e de côres.
Lindos tecidos de lã e seda, (alta novidade.)
Cachemiras de côres novas, inclusive á Grenat.
Ricos cortinados para camas e janellas.
Colchas de seda e de lã e seda para cama de noivos.
Bonitos enxovaes para baptizados.
Grinaldas e véos para noivas.
Chapéos para senhora, preparados por madames Lofitte e Deloffre.
Vestuarios de casemira, lã, fustão e cambraia para crianças de 1 a 8 annos.
Superiores espartilhos.
Popelines de Lyon, côres inteiramente novas.
Tiras e entremeios bordados, de superior qualidade.
Camisas e penteadores enfeitados, para senhoras.
Superiores perfumarias de Lubin.
Chapéos de sol de seda ingleza, para homens e senhoras.
Vestidos feitos e montados em cartões, linho e cretone de lã.
Grande sortimento de superiores meias, para homens, senhoras e meninos.
Um bom sortimento de fazendas grossas, inglezas e americanas.
Superiores madapolões, F. I., S. O., e outras marcas.
Bramantes de linho e de algodão, atoalhados brancos e de côres, esguiões, selecias, toalhas felpudas e de linho, guardanapos, grande variedade de cretones, batistes, toil de Alsase, fustões, um bom sortimento de artigos, proprios para enfeitar vestidos, tapêtes grandes e pequenos, capachos de côco, alcatifas, malas para viagens e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos de primeira ordem.

Convidamos ao publico em geral e particularmente ás Exmas. familias, a visitarem de preferencia o nosso importante estabelecimento, sempre que tiverem de fazer suas compras, pois temos resolvido vender as nossas boas mercadorias, por preços moderadissimos, visto que as recebemos directamente das principaes casas de Paris e Londres.

A verdadeira esteira da India, para fôrro de salas, encontra-se em nosso estabelecimento.

Vendas em grosso e a retalho

CASA DE CONFIANÇA

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

NOVA LOJA DE FAZENDAS

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

INTITULADA

OS BARATEIROS DA BOA VISTA

DE

ALHEIRO & SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade como de phantasia, que se vendem por preços muito baratos com o fim de agradar aos freguezes e adquirir freguezia; de todas as fazendas dão-se amostras com penhor ou mandam-se levar as peças em casa das Exmas familias para escolherem a seu gosto. D'entre muitos artigos que se acham neste estabelecimento não deixamos de mencionar alguns, como sejam:

Argentinas listradas a 200 rs. o covado

Bonitas argentinas listradas, sendo muito bôa fazenda para vestidos, de muita phantasia, com largura de chita franceza, pelo barato preço de 200 rs. o covado.

Batistes finissimas a 240 rs. o covado

As mais finas batistes que tem vindo ao mercado, com delicados padrões miudinhos, que valem 400 rs. liquidam-se a 240 rs. o covado.

Indianas assetinadas a 320 rs. o covado

Finissimas indianas assetinadas com lindissimos padrões claros e escuros, proprias para vestidos, sendo fazenda inteiramente nova e de muita phantasia, a 320 rs. o covado.

Chitas a rs. 200 o covado

Chitas muito encorpadas com bons padrões, tendo muita variedade em gosto, sendo fazenda para muito mais dinheiro, porém liquidam-se a 200 rs. o covado, por se ter comprado grande porção. E' pechincha.

covado

Modernissimos cretones, sendo assentos azus com lavores brancos, assim como encarnados com lavores pretos miudinhos, a 360 rs o covado, assim como ditos de quadros e listrrs, garantindo-se que em panno e firmeza de côres são as melhores que teem vindo ao mercado, a 400 rs o covado, assim como um grande sortimento de percales e chitas claras e escuras, que se vendem de 200 até 320 rs., sendo tudo pechincha.

Popelines de seda, grande pechincha a 400 rs. o covado

Lindissimas popelines de seda com as mais modernas e bonitas côres, fazenda que val 800 rs., liquidam-se a 400 rs. o covado por se ter feito uma grande compra.

Fustão branco, covado a 640 r.

Fustão branco muito encorpado, proprio para vestidos e roupa para crianças, sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 640 rs. o covado; assim como maripozas brancas com listras assetinadas.

Fazendas para luto

Merinó preto com 6 palmos de largura, sendo fazenda muito leve e que não fica russa e que com poucos covados se faz um vestido, a 2$000 e 2$500, dito encorpado proprio para roupa de homem e menino, a 3$000, cassas e lãzinhas pretas, alpacas e princezas por preços baratissimos.

Chales de côres a 1$280 e 2$000

Chales de quadro que parecem de caxemira, fazenda muito fina e de gosto, a 2$000 e ditos de lã e algodão, fazenda de gosto, de 1$280 até 2$500.

Chales de caxemira a 8$000

Finissimos chales de caxemiras com os padrões de quadros e listras sendo dos melhores que teem vindo ao mercado, a 8$000 e dito de merinó de todas as côres, de 3$000 até 6$000.

Este novo estabelecimento dos Barateiros, da Bôa-Vista, sito á rua da Imperatriz n. 40, acha-se constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Atoalhados a 1$600 e 2$500

Os Barateiros, da Bôa-Vista, vendem superior atoalhado de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara, dito de algodão com o lavrado em alto relevo, a 1$600, vara assim como guardanapos de linho, muitos superiores, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Fugio no dia 13 do corrente, do engenho Onça, da freguezia da Escada, o escravo Camillo, o qual tem os signaes seguintes: crioulo, de 31 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e pés regulares, bocca pequena, com todos os dentes, barba cerrada e muito fechada, existindo entre estes signaes um bem visivel, o qual é ter elle na coixa esquerda dous lobinnos. Consta ter tomado a direcção da cidade da Victoria: quem o capturar, leve-o á rua do Apollo n. 32, ou naquelle engenho ao seu proprietario.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

Cobranças

Uma pessoa habilitada encarrega-se de cobranças e quaesquer negocios judiciaes nos termos de Maragugy (outr'ora Gamella de Barra-Grande, Porto-Calvo, Porto de Pedras, Camaragibe, Barreiros, Rio Formoso e Serinhaem: póde ser procurada á rua da Cruz do Recife n. 45, ou na rua Primeiro de Março numero 15.

P. C. da Costa Aguiar

Commissionista de generos

NACIONAES E ESTRANGEIROS

PARA'--RUA DOS MERCADORES--40 AA.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Attenção

Alfredo Ferreira Baltar, faz sciente aos Srs. retalhadores e consumidores que o verdadeiro fumo de corda em latas, da antiga e muita acreditada marca LEÃO, é preparado e garantido pelos Srs. Leivas, Saraiva & C., rua do Theophilo Ottoni n. 82, Rio de Janeiro. Pede, pois a todos que reparem com attenção para os rotulos, os quaes trazem essas declarações, evitando assim serem illudidos pelos falsificadores.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio, os segundos andares da rua larga do Rosario n. 44 e Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Leiam todos!!!

100$000

A empreza do gaz gratifica com a quantia de 100$ a qualquer pessoa que descobrir com toda a evidencia, quem são os malfeitores que teem quebrado e destruido os lampeões publicos, nas estradas do Poço, Arraial, Passagem, Afogados e Motocolombó.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 26 annos, pouco mais on menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Tem agua

Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 120, com agua de Beberibe, e pintado de novo: as chaves para ver, na paadria defronte.

Aluga-se

A loja, o 1º e 2º andares do sobrado no largo do Corpo Santo n. 17, proprios para escriptorio ou familia, por terem bons commodos: atratar em Olinda á rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

Pianista

Jovino M. R. do Nascimento propõe-se a tocar em partidas e reuniões: a tratar na rua de S. João n. 79, e informações na rua Nova numero 16.

Urgencia

Precisa-se de uma ama de leite, que o tenha bom e abundante, sem filho: a tratar na rua do Alecrim n. 32.

AMA

Precisa-se de uma ama de bons costumes e cuidadosa, para tomar conta de uma casa de homem solteiro que tem tratamento, devendo saber engommar bem coser e ter principios de cozinha, exige-se que saiba ler e escrever: quem estiver no caso de satisfazer, dirija-se ao largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, que agradando, paga-se bem.

Aluga-se

a casa de um andar com excellentes commodos para familia á rua do Coronel Suassuna n. 181 (antiga Augusta): a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Existe no engenho Agua-Fria, de Ipojuca, um excellente alambique patente, que o fallecido Antonio Bandeira de Mello o havia comprado, porém não o chegou a assentar. E' uma obra de excellente qualidade, que pertence á sua viuva, e quem o quizer comprar, entendase com o conselheiro Caetano Santiago, á rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas da manhã ou das 3 ás 6 da tarde.

Aluga-se

um escravo excellente para padaria ou refinação e uma escrava cozinheira: a tratar na rua Duque de Caxias n. 107.

Leite

E' incontestavel que o leite das vaccas que pastam livremente no campo, que contêm principalmente capim salgado, é superior não só em sabor como em salubridade ao das vaccas presas em estribaria; pelo que convidamos a quem quizer por si mesmo experimentar, a vir todos os dias, das 6 horas da manhã ás 8, no pateo do Livramento n. 6, a fornecer-se deste leite, que é puro sem mistura d'agua

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, 304.ª, cuja extracção deverá ter lugar quarta-feira, 9 do corrente, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Qnarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes dous quartos de n. 3931 com a sorte de 4:000$000, dous meies de n. 2011 com a sorte de 200$000, além de outras sortes menores de 40$000, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias (304ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá segunda-feira 9 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

ESCRAVOS FUGIDOS

400$000

A quem capturar os escravos abaixo notados, e trouxerem a esta capital, á casa commercial de Mello & C., ou João Pedro de Mello, no Recife, rua do Livramento n. 38.

Elias, preto, alto, grossura regular, rosto redondo, 24 annos, pouca barba, cabellos carapinhos, olhos castanhos, pés bem feitos e grandes; quando falla tem o ar risonho, bastante esperto, foi vendido ha pouco pelo Sr. Ildefonso Ayres d'Albuquerpue Cavalcante, e seu mano Silvino, moradores em Patos, a José Pordeus Rodrigues Seixas, morador em Campina Grande.

Paulo, pardo, bastante escuro, 25 annos, um pouco grosso, altura regular, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos carapinhos, barba nenhuma, pés bastantes grandes e chatos, foi escravo de Ignacio Dantas Correia de Goes, morador no Teixeira; este escravo trabalhou no engenho Tibiry, da Varzea, d'esta capital, em maio e junho corrente.

Antonio, mulato, alto, 30 annos, usa pequeno bigode e Cavaignac, ruivo, corpo regular, foi escravo de Juveatino da Silveira Borges, morador em Curraes Novos, villa do Acary, provincia de Rio Grande do Norte, hoje pertencente a João Jeronymo de Souza e João Evangelista de Souza, este do Cuité Guarabira e aquelle de Curraes Novos.

Outro sim, a gratificação de 400$000, só se refere aos escravos Elias e Paulo.

Parahyba, 19 de junho de 1879.

Mello & C.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, a Rua do Duque de Caxias n. 95.

ESPECIALIDADE

O Bazar de Berlim tem e vende barato, lindas botinas para menina, brincos e pulseiras de tartaruga, lindas bonecas ricamente vestidas, albuns de tartaruga, marfim e madreperola, véos, capellas, flores de larangeira e porta-bouquet para noiva, tudo bom e barato no Bazar de Berlim.

RUA DO CABUGA' N. 2

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 3931 com a sorte de 4:000$000, um inteiro n. 1426 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (303.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [304.ª], que se extrahirá na quarta-feira 9 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$002
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

COMPRAS

— Precisa-se comprar uma casa terrea no bairro da Boa Vista, nas seguintes ruas: S. Gonçalo, Pires até o Corredor do Bispo, Hospicio, Formosa, União, Saudade, Aragão, Conceição, Rozario, Gloria, Velha, Cotovello ou Barão de S. Borja. Deve ter 2 salas, 3 quartos ou 4, cozinha fóra, agua de cacimba e quintal ainda que seja pequeno. Quem tiver uma n'estas condições, queira apparecer na rua do Amorim n. 37, das 10 horas da manhã ás 5 tarde, e fóra d'estas horas na rua dos Prazeres n. 11.

— Compra-se um piano usado na rua larga do Rozario, loja do Vianna n. 22.

— Compra-se a Flora Pernambucana, pelo botanico Gama: na rua do Livramento n. 32.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte : na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Compra-se

Quem tiver e quizer vender um escravo bom cozinheiro, dirija-se ao largo do Corpo Santon. 19, 1º andar, escriptorio.

— Compra-se trastes novos, e usados de qualquer qualidade e em qualquer estado, na rua larga do Rozario n. 10, armazem de porta larga aonde foi a botica do Pinto.

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

VENDAS

— Vende-se por preço commodo uma escrava perfeita lavadeira, cozinheira e engommadeira : na rua da Mangueira n. 7.

Tanque de madeira

Vende-se um tanque de amarello, medindo 28 palmos de comprimento. 18 de largura e 9 de altura, muito proprio para deposito de mel, e póde comportar 10 a 12 mil canadas : a tratar na rua do Imperador n. 61, loja, e para ver, na esta ão de Ribeirão.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo sortimento de muitos artigos de miudeza, e de outros objectos de luxo, proprios para fazer-se presentes.

Elegantes adereços e pentes travessa e para marrafa, emitação ao coral e tartaruga.

Lindo sortimento de botões para punhos e para abertura

Collarinhos e punhos de linho para homem e para senhora.

Flores de laranjeira e capellas com véo para as Exmas. noivas.

Leques de osso e seda, brancos e pretos e de madreperola, branco.

Bordados tapados e transparentes.

Elegantes e engraçados bonecos com movimento, para criança.

Botões de osso, de seda, de madreperola, de vidro e de fantasia.

Fitas de gorgorão e de seda, de muitas côres e franjas.

Sedas frouxas, lã, torçal e soutache de seda e de muitas côres, para bordar.

Papel de côres, de seda, sombras e mais artigos para fabricar flôres.

Talagarça, desenhos e agulhas para bordar.

Chapéos, sapatinho e vestido para baptisado.

Linhas para labyrintho, bordar, crochet, costura, machina, branca, preta e de côres.

Lindissimas meias, fio de Escocia, de côr e de lã, para homem e senhora.

Espartilhos couraça e enfiador de seda para os mesmos.

Elegantes bolsinhas de velludo e de seda para senhora e menina.

Tranças de algodão de diversas qualidades para crochet e bordar.

Bicos, franjas de lã, de linho, de seda preta e branca.

Porte bouquet, porte alfineite, porte cauda, de côres. e outros muitos artigos que se vende por preços baratissimos.

NO BAZAR VICTORIA

N. 2 --Rua Nova--N. 2

Artigos baratissimos ! ! !

É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha, a 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato.

ALIZARINE

Tinta inalteravel

PARA ESCREVER

J. Kirchhofer & C.

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composição e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Não ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos, etc., de que se careça longa conservação.

Na mesma casa vende-se tinta Violeta da melhor qualidade que tem apparecido no mercado.

— Joanna Paulina Carneiro de Oliveira, competentemente autorisada pela Santa Casa de Misericordia, vende diversos terrenos na estrada de Belém : á tratar em sua casa de residencia, nesse mesmo lugar, ou com o Sr. Diogo Baptista Fernandes.

PIANO.

Vende-se um optimo piano quasi novo e em perfeito estado, do fabricante Bord : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65, armaze...

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo) tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs, o covado.

Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado.

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.

Pannos de crochet para saias, a 640 rs. o covado.

Chales de casemira de lindos gostos. de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado.

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara.

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

Carneiro da Cunha & C.

Pedem ás suas dignas freguezas que mandem comprar para assim conhecerem o bonito sortimento de tecidos de todas as qualidades para vestidos.

As lindas alpacas de seda a 500 rs. o covado!

Os bonitos desenhos, ou froco de neve, a 400 rs. o covado !

O esplendido sortimento de gorgorões de lã, lisos e de quadros, a 500 e 600 rs. o covado !

Os magnificos alpacões, de côres, a 800 rs. o covado.

As muito chiques lãs com listras de seda, 360 rs. o covado!

Zefires, fazenda nova, a 360 rs. o covado !

Granadines pretas, finas, a 700 rs. o covado !

Satins de Chine a 500 o covado ! A ellas.

E muitos artigos por preço menos 50 % que em outra parte.

Dispomos de empregados para levarem as fazendas em casa das excellentissimas senhoras.

O 59 rua Duque de Caxias 59

CANEIRO DA CUNHA & C.

Boa acquisição

Vende-se quatro moradas de casas em Olinda á rua do Fernandes Vieira, proximo dos banhos do mar. O Sr. Fortunato, morador á rua de S. Bento, indicará quaes são as casas, e a pessoa que as vende.

PECHINCHAS
O 43

Rua Duque de Caxias defronte da pracinha

Alpacas lisas, cores lindas, a 500 rs. o covado.

Chales de casemira de quadros, a 3$000 um, volem 6$000. E' pechincha.

Fustão acolchoado, branco e de cores, a 500 rs. o covado vale, 800 rs.

Batistes finas, cores fixas, a 200 e 240 rs. o covado.

Zefire de furta cores, padrões riquissimos, a 320 rs. o covado.

Cassineta de quadros, propria para vestidos, a 240 rs. o covado.

Bramante de 4 larguras, proprio para lençoes, a 1$000 a vara.

Batiste preta para luto, a 240 rs. o covado

Ditas lisas, de todas as cores, a 240 rs. o covado.

Cretones verdadeiros para vestido, a 400 rs. o covado.

Chita percale mesclada, a 320 rs. o covado

Cambraia Victoria e transparente, a 3$000 e 3$500 a peça.

Setim Macáu cor de café, a 700 rs. o covado.

Camisas bordadas, a 3$000 uma.

Brim pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Madapolão francez, de 20 varas, a 4$, 4$500 e 5$000.

Oxfords para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ceroulas de bramante, a 1$400 uma.

Algodão T, muito bom, a 4$000 a peça.

Popelines de linho e seda, a 320, 360 e 500 rs e muitos outros artigos por menos de seu valor.

O 43

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter este modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu abalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia : nas diversas pharmacias e casas do interior.

Venda de terreno com casa

Vende-se um terreno, sito á rua de Paula e Silva, no lugar do Arraial, com 80 palmos de frente e 600 de fundo, com uma casa de taipa coberta de telha, com dous quartos, duas salas e cozinha fóra, com cacimba d'agua boa para beber : a tratar na rua do Padre Floriano n. 5, primeiro andar.

LIQUIDAÇÃO

O Porto na praça da Independencia, querendo liquidar o seu negocio, está resolvido a vender os seus calçados nacionaes e estrangeiros por preços reduzidos, para o que convida os seus freguezes a virem prover-se do que precisarem, chamando sua attenção para os seguintes preços. Outro sim, vende tambem tudo englobadamente, a dinheiro ou a prazo, como convier aos pretendentes.

Botinas de Suzer, par	8$000
Ditas de Melliés	10$000
Ditas de bezerro e cordovão	7$000
Ditas de duraque, cano alto	6$000
Ditas de dito, cano baixo	4$500
Ditas de dito gaspeados	4$500
Ditas de pellica e verniz para homem	8$000
Ditas de duraque para menina	3$500
Ditas de dito branco para menina	2$000
Focos para menino	1$300
Chiquitos inglezes	1$600
Sapatos de borracha	2$000
Galochas de borracha	2$ 00
Sapatos de pellica para senhora	5$000
Ditos de duraque para senhora	3$000
Ditos de verniz para senhora	3$000
Ditos de trança, portuguezes	1$800

Engenho á venda

Vende-se barato o grande engenho Timbó, situado na freguezia de Iguarassú, á pequena distancia desta capital, com grandes mattas das melhores madeiras de construcção e excellentes terrenos para plantações e pasto de animaes, comprehendendo ao todo cerca de tres legoas de terra ; tem um grande açude e um rio com nascente no mesmo engenho Offerece até as melhores condições para um excellente logradouro. As obras acham-se um pouco estragadas, precisando de alguns concertos : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 8, com Vianna, Christiani & C., ou á rua Formosa n. 37.

— Vende-se a casa da rua da Pharol n. 56 : a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 33.

O MUSEU DE JOIAS
RUA DO CABUGÁ N. 4

Joseph Krause & C., participam aos seus numerosos freguezes, tanto da capital como do interior desta provincia, que além do grande deposito de joias com que sempre estão providos, receberam pelos ultimos vapores vindos da Europa, o mais lindo e importante sortimento de artigos de brilhantes, ouro e prata, obras de fantasia de rozalina, onyx e coral, que tem vindo á esta praça. No mesmo estabelecimento compra-se ouro e prata velha, assim como moedas de ouro.

Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.

Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.

Alpacas de côres, lisas, para 500 rs. o covado.

Popelines com listras de seda, para 300, 500 e 600 rs.

Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.

Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.

Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.

Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.

Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.

Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.

Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.

Cretones francezes para cobertas.

Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.

Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.

Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.

Gravatas para senhora e homem.

Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.

Collarinhos e punhos para homem.

Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.

Camisas de cretone, sortimento completo.

Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.

Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.

Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.

Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.

Laços de seda, linho e algodão, para todos os preços

Colchas para cama, de 4$ a 10$.

Guardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.

Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 ½ varas, para 3$ e 3$500 a peça.

Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

Agostinho, Santos & C.

VENDE-SE

Vende-se uma casa terrea em chão proprio, construida ha pouco, no fim da rua do Hospicio, sem numeração, junto a ponte, por preço modico : a tratar na rua do Crespo n. 20.

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal ? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos ? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Fazendas baratas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Peças de madapolão francez, a 2$800, para acabar.

Lãzinhas escocezas, a 140 rs. o covado.

Ditas de linho, puro, lindos padrões, de 200, 240 e 320 rs. o covado.

Popelines de froco de neve, padrões novos, a 320 rs. o covado.

Gingas para vestido, padrões novos, a 720 rs. o covado.

Batistes miudinhas para vestido, a 200 rs. o covado.

Chitas percales, escuras e claras, a 280 rs. o covado.

Cretones brancos, verdadeiros, para vestido, a 360 rs. o covado.

Indianas para vestido, a 200 rs. o covado.

Cretones para roupa de escravos, a 200 e 240 rs. o covado.

ALMEIDA & CAMPOS

Na rua do Crespo n. 20

Loja das tres portas

Vende-se

Cofre prova de fogo

Vende-se um cofre em bom estado : na rua larga do Rosario n. 35.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua do Rangel n. 63 : a tratar na mesma.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos ; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações, porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %

N. B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

1,800 covados

Lãs imperiaes, tecidos frôxos, para vestido, fazenda muito linda, receberam Almeida & Campos e vendem por 500 réis o covado, é fazenda de 1$000, em razão da muita quantidade, resolvemos vender baratissimo, para acabarmos em pouco tempo ; recommendamos esta fazenda ás Exmas familias, pois é vendida por metade do seu preço real. Preço 500 réis

NA LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas

Receberam mais uns lindos cretones francezes, todos de campo branco, com muito lindo desenho, e vendem a 400 réis o covado, preço baratissimo, recommendam tambem para mandarem ver as amostras, que com certeza muito agradarão

Rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

Vende-se

Um vapor de força de 3 cavallos, proprio para moer canna, ou descaroçar algodão : á rua do Amorim n. 37.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 20 DE JUNHO

(Continuação.)

Do nobre senador pelo Maranhão. queixo-me, porque foi altamente injusto para commigo, accusando-me de empregar retaliações, quando, por ser ministro, devera limitar-me a dar explicações.

Nenhuma retaliação fiz, e appello para o testemunho do senado. [Apoiados]. Limitei-me a dar os esclarecimentos que me eram exigidos e a justificar-me, assim como ao gabinete de que faço parte, das accusações contra nós formuladas. [Apoiado.]

E, senão, aponte o nobre senador a retaliação de que me servi. [Pausa].

Farei, entretanto, um protesto, Sr. presidente. Comprehendo que por prudencia, quando se ache em presença de uma camara hostil, e ainda por deferencia á mesma camara, deve um ministro de Estado abster-se de semelhante recurso.

Mas, que está em seu pleno direito empregando-o, é cousa indiscutivel! Esse direito é tão incontestavel como a liberdade, que deve ter a defeza, onde quer que ella se produza.

O Sr. Dantas:—Apoiados.

O Sr. Diogo Velho:—Mas a liberdade que deve ter a defeza não deve ir até a retaliação.

O Sr Affonso Celso [ministro da fazendo:—E porque não, se fôr preciso?

Mas, a verdade é que não retaliei.

O nobre senador pela provincia de Goyaz, meu mestre, que sinto ver distanciado do ministerio, mas com quem espero reconciliar-me, logo que possa realisar as minhas idéas acerca do orçamento, que são exactamente as de S. Exc., o nobre senador, digo, foi tambem altamente injusto para com o gabinete.

Affiançou S. Exc. que nunca, neste paiz, ministerio algum reclamou e consumio somma tão assombrosa de recursos extraordinarios como o ministerio actual.

Senhores, nem esta proposição justifica-se com os factos nem, si exacto fôra, autorisaria a condemnação do ministerio.

Quaesquer que fosse os dispendios extraordinario, feitos pelo ministerio, para condemnal-o seria mister provar que despendera mal, que podia ou devia despender menos.

O Sr. Dantas:—Apoiado.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Mas essa demonstração não foi exhibida nem podia sel-o, porque dependeria do exame acurado e minucioso de cada uma das verbas de despeza, effectuadas pelas diversas repartições,—exame que ninguem instituio.

Pela minha parte afianço ao nobre senador e ao paiz, que á excepção das despezas com a secca [e nellas incluo as estradas de ferro tão debatidas] e das que eram referentes a compromissos contrahidos por seus antecessores, a contratos que o ministerio não celebrou, mas devia respeitar, nenhuma despeza fez, que não tivesse verba no orçamento, guardando sempre a possivel economia.

De hontem para hoje não pude colher dados recentes; trouxe, porém, a demonstração do estado dos creditos de cada um dos ministerios, que me foi presente pelo thesouro, quando preparou a proposta pedindo um credito supplementar, ha poucos dias approvado pelo senado.

Dessa demonstração que comprehende oito mezes do exercicio corrente, até fevereiro, vê-se que de todos os creditos, ordinarios e extraordinarios, votados para o exercicio, havia então saldos consideraveis, iguaes ás despezas autorisadas.

Com effeito, para toda a despeza ordinaria e extraordinaria teve o governo recursos votados no valor de 206,000 contos. Autorisara, porém dispendios apenas de 102,154 contos, pelo que estão em ser 107,409.

Como, porém, em duas verbas dos ministerios do imperio e da agricultura houvesse a deficiencia de 3,133 contos, abatidos esses daquelle saldo, reduzil-o-ia a 104,276, isto é, superior em 2,122 ao que se tinha gasto em oito mezes.

Ora, quem assim procede, será um gabinete assombrosamente esbanjador, na phrase do honrado senador por Goyaz?!

Appellando ha dias para um testemunho, que hoje não póde ser suspeito á maioria do senado, porque pertence á opposição, o testemunho do nobre ex-ministro da marinha, o honrado senador por Goyaz lembrou que ao assumir o poder em 1878, encontrara o gabinete de 5 de janeiro, senão esgotadas pelo menos grandemente reduzidas as diversas verbas do orçamento, de modo a ser impossivel continuar a despeza do exercicio com o que restava.

Com certeza isto não aconteceria ao nobre senador por Goyaz antes encontraria recursos sufficientes, si succedesse em fevereiro ao gabinete que qualifica de tão esbanjador!

O Sr. Silveira da Motta:—*Quod Deus avertat!*

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Portanto, os factos não justificam o severo juizo do nobre senador.

E para ainda mais cumproval-o, argumentarei com os algarismos apresentados pelo illustre relator da commissão de orçamento o Sr. Barão de Cotegipe.

S. Exc. quer que o ministerio tenha tido á sua disposição 120,000 contos de recursos extraordinarios. inclusive os 50,000 da autorisação para operações de credito.

Cumpre, porém, attender a que o ministerio liquidou dous exercicios, o de 1877—78, que já encontrou em meio e com as verbas quasi esgotadas, e o de 1878—79, prestes a findar-se

Deve-se, pois, dividir por elles os 120,000 contos, o que feito tocam .... 60,000 a cada um.

Será esta a quantia assombrosa, que nunca se vio neste paiz ministerio algum despender?

Perguntarei ao nobre senador:—pois nem em 1865—1866, anno em que a despeza extraordinaria subio a 61,000 contos?! Nem em 1866—1867 em que ella foi de 54,000, nem em 1867—1868, em que attingio a 93,000, nem finalmente em 1868—1869, em que se consumiram 62,000 contos além da receita ordinaria?!

O Sr. Silveira da Motta:—Mas esses annos foram de guerra.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Sem duvida, mas em primeiro lugar lembrarei que foram os proprios nobres senadores que compararam, e com razão, a secca do norte á guerra do Paraguay, quanto aos sacrificios impostos ao thesouro publico.

Como. porém, esquecidos disso já não admittem a confrontação entre annos de guerra e annos de secca, posto que uma calamidade equivalha á outra, procurarei os termos da comparação fora do periodo da guerra.

Gozamos de paz octaviana em 1875—1876, e todavia despendemos 133,400 contos, como se pode ver das tabellas annexas á qualquer relatorio da fazenda posterior áquella data.

A receita arrecadada foi apenas de 108,781 contos.

Um Sr. Senador:—Ahi vem a retaliação!

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Oh! senhor!... Não é retaliação, mas se considera como tal, não prosegirei.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não é retaliação; são factos.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Tendo sido a receita arrecadada de 108,781 contos, e tendo-se gasto 133,400 contos, é claro que por meio de recursos ordinarios houve o governo de então nada menos de 24,619 contos.

Em 1876—1877 despendeu-se 145,430 contos, e arrecadou-se 107,705 contos; e portanto os recursos extraordinarios subiram á 37,725 contos, todos consumidos.

Não accuso os meus antecessores, acredito que se despenderam essa quantia foi por terem indeclinavel necessidade de fazel o.

Pois bem; não tendo diminuido a despeza do imperio, não tendo melhorado as circumstancias, é de rigorosa justiça conceder que o ministerio actual tem tanta necessidade de recursos extraordinarios como aquelle a quem succedeu, isto é, precisou gastar 37,000 contos além da receita ordinaria.

Descontemos esses 37,000 contos dos 60,000 de recursos extraordinarios, que, como demonstrei, couberam ao exercicio corrente, e ficarão apenas 23,000 conto para as despezas da secca.

Chegará essa quantia para taes despezas durante um anno? Os nobres senadores reconhecem que não. Logo, uma parte daquelles 37,000 contos foram gastos tambem com a secca.

Portanto, e esta é a consequencia final que eu tinha em vista, portanto excluida a secca os recursos extraordinarios gastos pelo ministerio em outras despezas foram inferiores aos que seus antecessores despenderam em 1876—1877.

E, pois, ou a maioria do senado ha de condemnar seus amigos daquelle gabinete, ou será forçada a reconhecer a injustiça com que se accusa o actual de ser o mais esbanjador que o paiz tem tido.

Farei uma ultima consideração.

Quando me achei em opposição, na camara dos Srs. deputados, ao gabinete de que fazia parte o nobre senador, Barão de Cotegipe, assignalou-se alli as grandes despezas feitas por elle e seus antecessores do mesmo partido.

A estas observações da minoria liberal, como se respondia por parte do governo e da maioria de então?

Não nos cabe a responsabilidade, dizia se naquella época, porque a nós conservadores coube liquidar o que fizestes, e pagar as despezas que ordenastes!

O ministerio actual pode allegar a mesma declinatoria, ou na phrase do nobre senador por Goyaz, *excepcional* do mesmo modo: foi o liquidante de despezas que encontrou decretadas e a fazer-se, e pelas quaes não lhe cabe nenhuma responsabilidade.

O Sr. presidente, não accedi, com muito pezar, ao convite que me dirigio o honrado senador, para explicar-me sobre a operação de que tratou uma folha diaria desta côrte, por motivos que são obvios

Eu já havia feito na vespera as declarações precisas para desfazer beatos espalhados ácerca de uma operação realisada, ou em projecto, segundo se dizia.

Se satisfizesse ao nobre senador. collocar-me-hia na necessidade de proceder do mesmo modo, a respeito de quaesquer artigos de fundo da imprensa séria, sob pena de autorisar especulações condemnaveis.

E de duas uma: ou confirmaria os artigos, quando dissessem a verdade, prejudicando assim o exito de qualquer operação que julgasse vantajosa, porque diga o que disser o nobre senador pela Bahia, o Sr. Junqueira, *a alma destes negocios é o segredo;* ou então contestal-o-hia, quando inveridicos, e desse modo, por exclusão de partes, poderiam devassar-me completamente o pensamento, de cuja conveniente divulgação sou eu o unico juiz.

Creia o nobre senador que não tive outra razão para conservar-me em silencio: não quadra muito com o meu animo o papel de *peixe*.

Nesta posição de ministro, que nunca ambicionei, não é das cousas que menos custam, ficar calado e quedo, ante accusações que facil fôra confundir completamente, porque as conveniencias do serviço publico, em antagonismo com as do amor proprio individual, exigem muitas vezes que se aguarde ensejo que as não prejudique!

Digne-se o nobre senador pelo Paraná de aceitar tambem esta explicação, já que estendeu-me aqui, por mais de uma hora, em um verdadeiro equúleo, applicando-me, para arrancar-me uma palavra, a tortura moral de perguntas sobre perguntas, illações sobre illações, e isto no meio de mil protestos de interesse por aquelle a quem S. Exc. chama Benjamim do senado.

O Sr. Correia.—Chama, não; é.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—Não sei se taes meios são permittidos, seguindo os bons estylos parlamentares, mas se esse é o tratamento que o nobre senador reserva ao mais joven da tribu, peço-lhe instantemente que me considere desde já muito mais velho do que S. Exc., posto não pareça.

Não quero ser Benjamim por tal preço.

Quando o nobre senador assim me torturava, e observando que não podia emittir papel-moeda, porque me compromettera a não fazel-o, nem apolices porque m'o vedava o contrato do meu illustre antecessor, nem bilhetes do thesouro, porque os considerava inconvenientes, nem emprestimo externo. attentto o estado dos mercados estrangeiros, exigia de mim que jurasse não fazer emissão de *bonds* em ouro lembrei-me de um caso que peço licença para referir.

O Sr. Correia:—Ha de ser engraçado.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—V. Exc. dil-o-ha, mas está prevenindo o audictorio contra mim; abusa da sua força.

O Sr. Correia:—Estou prevenindo em seu favor.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Então muito agradecido. O caso é este:

Certo curioso para collocar em difficuldades o commandante de um navio, perguntou-lhe:—« Se vos visseis no meio de um temporal, cercado de recifes, quebrado o leme, partidos os mastros, e com agua aberta, o que farieis?

Pediria a Deus, respondeu o maritimo, *que puzesse a V. Exc. no barco!* (Riso.)

Seria tambem. Sr. presidente, o melhor voto que eu pudera formular, se me achara no meio das difficuldades descriptas pelo nobre senador:—desejaria vel-o no meu posto. (Riso.)

O Sr. Silveira da Motta:—O seu barco não está de gua aberta!

O Sr. Correia:—Está de velame cheio, traquetes e bujarrona.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda]:—Ah! não está de agua aberta, felizmente. Mas creia o nobre senador que ainda quando estivesse, e com o velame rôto e perdido o leme, nem por isso faltariam aos que o dirigem a coragem e energia precisas para conduzil-o ao porto de salvamento!

O nobre senador, que acaba de obsequiar-me com o seu aparte, apresentou uma emenda, limitando a autorisação para a operação de credito a 28,000 contos e convidou-me a manifestar-me sobre ella.

Sinto muito não poder aceital-a. Por menos de 50,000 contos não me parece possivel nenhuma operação de creditos em condições razoaveis.

Demais, convém não esquecer que o credito do Estado é, a certos respeitos, como o do individuo. Aquelle que frequentemente pede emprestadas pequenas quantias revela-se falho de recursos, em detrimento do seu credito: e assim tambem a nação que solicitar pequenas sommas, corre o risco de ver perdida a confiança, que por ventura haja inspirado.

Não posso, pois, conformar-me com a emenda do nobre senador.

A illustrada maioria do senado deliberará como julgar melhor, assumindo a responsabilidade do que venha a succeder.

O nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro fez da extincção das despezas com a secca a sua *delenda Cathargo*.

Sua Exc. tem toda a razão; é um empenho patriotico que todos os brasileiros devem applaudir...

O Sr. Jaguaribe e outros senhores:—Apoiado.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—... e no qual o governo acompanha-o de todo o coração.

E' preciso com effeito, que isto tenha um paradeiro...

O Sr. Dantas:—Basta.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—... e posso afiançar-lhe que providencias têm sido tomadas para que essas despezas se reduzam, até que cessem completamente tão depressa como seja possivel.

Os nobres senadores pelo Paraná e Rio de Janeiro sabem que estas providencias vão produzir algum effeito.

O Sr. Teixeira Junior:—Apoiado; mas é preciso energia.

O Sr. Affonso Celso [ministro da fazenda]:—E o governo a tem; conscio do seu alto dever ha de saber cumpril-o, grite quem gritar, zangue-se quem quizer.

O Sr. Barão de Cotegipe:—A primeira cousa é mudar o presidente, e sem isto nada se faz.

[Ha outros apartes]

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Apello para o criterio e lealdade dos nobres senadores, que me interrompem, e pergunto-lhes; qual de SS. EExc., occupando o posta do governo, assumiria a responsabilidade de ordenar que desde já nenhum soccorro mais se preste, não se despenda mais um vintem?

Nenhum a assumiria, bem se vê. Portanto, devem esperar, confiando que o governo ha de corresponder ás exigencias da situação.

Neguem-nos SS. EExc. muito embora illustração e capacidade, mas não pódem contestar-nos o mesmo patriotismo e honestidade que nos inspira e anima.

O Sr. Junqueira dá um aparte.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Falla-se em abusos, clama-se contra o desvio dos dinheiros publicos, mas onde a prova de tudo isto? Querem, porventura, que façamos obra pelo que dizem cartas particulares, ou propalam artigos anonymos de jornaes?

Qual é o prevaricador, cujo nome já foi declarado; qual o facto criminoso que já aqui se assignalou?

Façam-no, indiquem, esperem e verão que seremos inflexiveis e severos contra os que houverem esquecido seus deveres.

Mas nenhum governo serio delibera em presença apenas de boatos, ou de accusações vagas o indeterminadas.

Assumo um compromisso em nome do governo. Obrigam-nos a mandar immediatamente processar quem quer que algum dos Srs senadores nos designar como culpado de fraude na prestação de soccorros.

O Sr Teixeira Junior:—O ex-ministro do imperio que informe a V. Exc.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Acreditem os nobres senadores que o governo não sente menos que SS EExc. os immensos sacrificios que se estão fazendo no norte, mas não se concerta em um dia a ordem de cousas alli mantida por uma calamidade, que nos flagella ha quasi tres annos e ainda perdura.

O Sr. Teixeira Junior:—E' preciso energia.

O Sr. Affonso Celso (ministro da fazenda):—Pois duvida que a tenhamos?! Mas a energia e a decisão não são as unicas qualidades essenciaes ao governo, em épocas difficeis; é mister que a ellas se alliem a prudencia e a moderação, assim como que elle saiba tornar opportunas as medidas que tenha de adoptar.

Senhores, tomei a palavra por deferencia aos honrados senadores que me precederam no debate.

Cumprido este dever de cortezia, vou sentar-me lembrando muito respeitosamente ao senado que a approvação da resolução é urgentemente reclamada pelo serviço publico.

Aproximam-se os dias santificados, durante os quaes, segundo nossos habitos, entregam-se todos aos prazeres da familia, esquecendo as preoccupações ainda mais serias.

Receio que mesmo votada hoje e remettida para a camara dos deputados esta resolução, não haja tempo de ser lei do Estado antes de findar-se o exercicio, o que seria um tristissimo precedente.

(Muito bem; muito bem.)

VARIEDADE

Travessia de Africa

CONFERENCIA DO SR. MAJOR SERPA PINTO.

O orador começou por fazer a historia da sua expedição.

Partira de Lisboa tendo por companheiros dous amigos intimos, os Srs. Capello e Ivens. Cumprira-lhe explicar por que se separara delles e dar a razão do caminho que seguira.

Em Loanda ha toda a sorte de difficuldades para organisar uma expedição que vá ao interior. Em Zanzibar d'onde partiram os ultimos exploradores que atravessaram a Africa, os indigenas estão habituados a ver homens que queiram ver o interior, e sabem que isso é um modo de vida. Em Loanda os negros não comprehendem como se faça alguma cousa, andando de terra em terra, que não seja negociar. Julgam, supersticiosos, que os brancos lhes vão lançar feitiços pelas terras. Quando os exploradores quizeram organisar a expedição, o Sr. Albuquerque, governador geral de Angola, declarou-lhes que considerava impossivel obter alli carregadores. Por isso o Sr. Serpa Pinto foi ao Zaire.

Ahi não encontrou carregadores, mas encontrou Stanley, que voltava da sua notavel descoberta do rio Congo. Este encontro teve como primeiro resultado o abandonar o projecto, que antes existira, de subir o Zaire.

O decreto que creara a expedição, determinara que ella estudasse as bacias do Zaire e Zambeze e as suas relações. Esta indicação era demasiadamente vasta para poder ser resolvida por um só grupo de expedicionarios. Por isso os exploradores pensaram logo em separar-se.

Tres brancos juntos em Africa não podem, em quaesquer circumstancias, tirar grande resultado do estudo do paiz que atravessam. Communicando as suas impressões, conversando, discutindo, perdem todo o tempo em que deviam escrever, registrar. O viajante só, não tendo iguaes a quem fallar, falla com o seu diario, escreve e fixa impressões e observações, que adiadas se perderiam. As resoluções, que muitas vezes devem ser rapidas, demoram-se pelas discussões. O Dr. Bastian, que quiz entrar em Africa pela costa do oeste, subindo o Zaize com sete companheiros, ficou em a embocadura dous annos e voltou em seguida á Europa.

Os proprios Ivens e Capello pensaram em separar-se, mas a principio foram menos resistentes contra o clima que Serpa Pinto, e precisavam mais que este de mutuamente se auxiliarem. Serpa Pinto tivera, além da sua robustez, a fortuna de encontrar um admiravel enfermeiro. um dos negros que mostrava sentado no estrado da mesa.

Houve muitas vezes divergencias grandes de opinião entre os exploradores, e sem duvida discussões animadas. mas como as ha de haver entre tres homens no interior da Africa? E quem póde bem avaliar porque transformações não devem passar os genios de pessoas que apenas teem durante muitos dias, para beber, agua dos pantanos, e para comer, milho ou alpiste?

Foi porém de commum accordo e amigavelmente, que combinaram dividir-se em duas expedições.

Ivens, de cuja actividade, coragem, audacia e bom humor, o Sr. Serpa Pinto fez o elogio, havia-se particularmente exercitado a trabalhar com o instrumento de Abbadie, preciosissimo apparelho que até permitte determinar em qualquer ponto de Africa latitudes á sombra.

Capello, que estudava particularmente pelos instrumentos do capitão Ebertir o magnetismo terrestre, era sem duvida o mais competente para os aproveitar. Cada um, pois, ao separarem-se ficou naturalmente com os instrumentos da sua especialidade. A Serpa Pinto coube um sextante de Casella construido expressamente em Londres para a expedição, mas que só dava 75º.

Este instrumento decidio em grande parte o itenerario de Serpa Pinto.

Se se aproximasse do Equador o sextante de Casella deixaria de dar-lhe indicação. Era-lhe pois forçoso caminhar para o sul e precurar maiores latitudes.

A divisão da expedição portugueza foi communicada ao governo, mas decidida, sem esperarem resposta. A distancia, ainda assim, igual ao comprimento de Portugal, que medeia entre o Bihé e Benguella, leva 4 mezes a percorrer sem contar com o que, para a resposta, ha ainda a contar entre Benguella e Portugal.

A divisão pois da expedição não foi um mero capricho mas uma necessidade scientifica.

A Serpa Pinto coube naturalmente, na divisão dos meios de que dispunha, expedição a terça parte. Se bem que emquanto a instrumentos não ficasse evidentemente, de muito mais partido. Accresceu porém a circumstancia de que, mais robusto que todos, Serpa Pinto passou a ser o mais invalido.

O Bihé é de resto regularmente saudavel, sendo talvez o ponto que na nossa Africa occidental apresenta mais elementos para uma grande colonisação.

Possuia Serpa Pinto então ao seu serviço os pretos que assistiram á conferencia e mais nove. Alimentavam-se a milho e a carne, precisando comprar um boi e matal-o para apenas lhe tirar muitas vezes alguns biffes.

Uma febre rheumatismal atacou-o violentamente.

Tudo isto lhe esgotou os recursos.

Quando em Benguella se soube da sua miseria, o governador e os negociantes mandaram-lhe dizer que tudo de que precisasse lhe forneceriam; mas Serpa Pinto não se aproveitou deste generoso offerecimento.

Era longe Benguella, estava em março, urgia partir ou renunciar a viagem.

Um dia decidio-se a partir com o muito pouco que tinha, e escreveu para a Europa, a despedir-se, tres cartas uma ao governo, outra ao Sr. Dr. Bocage, e a terceira ao Sr. Lucciano Cordeiro.

Se na sua viagem alguma cousa podesse tornal-o vaidoso disse o Sr. Serpa Pinto, essa seria a sua sahida do Bihé. Ahi esteve S. Exc. profundamente doente, cheio de saudades da patria. Um dos seus pretos, vendo-o em delirio extraio-lhe uma grande porção de sangue. Foi anemico e enfraquecido ao ultimo ponto que Serpa Pinto organisou a sua expedição.

A casa de Silva Porto chamada de Belmonte no Bihé, onde Serpa Pinto habitava, estava quasi a cair. Elle teve de sahir della e de fazer um acampamento novo. Os pretos que já havia engajado para carregadores, fugiram-lhe então quasi todos, muitos temendo fazer a viagem para serem vendidos. Em maio, coadjuvado por negros que trouxera de Benguella, começou a organisar uma nova expedição.

Uma das maiores difficuldades que os exploradores encontram hoje na Affrica provém da má memoria dos que viajam com a bandeira portugueza sem serem propriamente portuguezes. O celebre José Alves, de que falla Cameron, era originario da parte leste do Cassange e não tinha uma mollecula sequer de sangue branco.

Stanley que o Sr. Serpa Pinto disse que considera como seu mestre, fez, combatendo, uma grande parte da sua maravilhosa viagem; uma grande parte dos povos que encontrou não tem nem idéas do que seja uma religião. Mas como politicamente todos elles reconhecem e respeitam mais ou menos um grande poder, o rei de Portugal, Serpa Pinto foi sempre bem recebido apresentando-se em seu nome.

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME V

LIVRO XXII

O DESTERRADO VOLUNTARIO

(Continuação do n. 152)

IV

CLOTILDE CUMPRE A PROMESSA

O rosto franco e varonil do duque de S. Placido demonstrava naquelle momento o mais vivo interesse.

Clotilde, decorrida uma ligeira pausa, que lhe servio para poder coordenar as idéas, começou, baixando a voz o mais que póde:

— Vou revelar-lhe, meu caro duque, uma historia que me tem feito verter abundantes lagrimas e que envolveu n'uma nuvem de tristeza o meu lar domestico. Confio que este segredo, de que o vou fazer depositario. nunca lhe sahirá dos labios sem minha autorisação prévia. Conhecerá de certo por essa prova de confiança o muito apreço em que o tenho. Começarei, pois, pela sublime abnegação de Branca, desse anjo terrestre que melhor que ninguem comprehende a grandeza d'um sacrificio, e que hoje, tremula de inquietação, vê perturbada a paz do seu somno, apezar da sua consciencia estar pura como a neve que se estende por sobre a corôa dos Alpes.

Clotilde fez uma pauza. Era tão dolorosa a confidencia que se deliberava a fazer, que sentia necessidade de respirar com frequencia.

Ha narrativas que nos opprimem o espirito e nos fazem arfar com violencia o coração, porque nos recorda épocas dolorosas da vida, e essa recordação desperta nos lagrimas abundantes.

Clotilde proseguio:

« — Branca travou relações com Daniel muito primeiro do que eu. Condiscipulo de Julio de Monforte, era recebido com a maior confiança, chegando até a chamar mãi a mãi de Branca.

« Branca principiou a sentir uma profunda sympathia pelo amigo de seu irmão; mas eram ainda ambos muito creanças, e Daniel não pensava senão nos seus livros.

Assim foi correndo o tempo, até que Branca chegou aos dezesete annos e Daniel aos dezenove. Vieram as férias e o applicado estudante teve de regressar a Horche, aonde vivia a sua pobre mãi, que era uma santa.

« Decorreu um anno sem que Daniel e Branca se tornassem a ver. Neste meio morreu a mãi de Daniel, deixando-lhe por unico patrimonio uma modesta casa na aldeia de Horche e duas cartas de recommendação, uma para o conde da Fé, e outra para meu pai.

« Entretanto, a familia de Branca resvalara á extrema miseria. Sabendo isto consegui que meu pai alcançasse um emprego para Julio, e o agradecimento conduzio Branca de Monforte a minha casa, dando-me ensejo de então conhecer os thesouros de virtude daquelle coração.

« Amamo-nos desde o primeiro dia em que nos vimos. Ella era uma professora de musica, a quem a desgraça forçara a vender até o seu querido piano, e como vinha todas as tardes a minha casa e tocavamos sempre juntas, acabamos por dedicarmos uma á outra uma verdadeira amizade de irmãs.

« Um dia apresentou-se Daniel com a carta de recommendação que sua mãi lhe deixara. Conheci-o naquelle dia e logo o amei. Este amor foi extraordinariamente contrariado por meus pais. De modo algum podia comprehender como elles, sendo sempre tão condescendentes para commigo, se oppunham, o mais tenazmente possivel, a que eu realisasse as suaves aspirações da minha alma.

E afinal, tinham fortissimos motivos para procederem daquelle modo!

Clotilde levou o lenço aos olhos para enxugar as lagrimas.

— Vejo que a sua narrativa lhe produz uma grande commoção — disse o duque— e sinto que, por minha causa...

— Não, não; é necessario que eu conclua, é indispensavel que o duque saiba tudo. Assim o exige a felicidade de Daniel e de Branca.

Alvaro fez um signal de approvação com a cabeça, porque se sentia vivamente impressionado. Era a primeira vez que via chorar Clotilde, cujo caracter alegre lhe comprazia extremamente. Respeitava, pois, aquellas lagrimas, sem as poder explicar.

Clotilde continuou:

« — Ha de recordar-se que Daniel, protegido pelo conde da Fé, me seguia por toda a parte. Amava-o, confesso, e apezar das prohibições de meus pais, sentia uma viva satisfação com a tenacidade de Daniel

« Um dia, veio um homem interpôr-se entre nós: era o barão de Labra. Quiz apparentar o que era falso, e de certo se lembra, Sr duque, do escandalo succedido na embaixa ingleza, do qual resultou um duello entre Daniel e o barão.

« O barão de Labra foi então para mim um homem bem funesto. Hoje, animado com a riqueza do seu tio, torna a pretender a minha mão; mas nunca serei sua esposa, porque nunca me inspirou nem um atomo de amor.

« Daniel ficou ferido naquelle desafio e eu commetti a leviandade de ir visital-o a casa do conde da Fé. Meu pai soube o, e temendo sem duvida alguma imprudencia propria da mocidade, dispoz rapidamente uma viagem e levou-me á Suissa.

« Durante todo o tempo em que o meu amor por Daniel foi contrariado por meus pais, Branca mostrou-se sempre minha verdadeira amiga, e amando-o talvez ainda mais do que eu, teve a sublime abnegação de o occultar no mais fundo d'alma, sendo sempre para nós um anjo protector. Oh! como eu estava longe de suspeitar a sublimidade do seu proceder! E' necessario possuir se uma alma de eleição para se fazer o que Branca fez por mim. Como não podiamos ver-nos, eu e Daniel faziamos della a nossa confidente, a medianeira das impressões de nossas almas. Imagine que supplicio para a devotada creança!

« Afinal, meu pai forçou-me a sahir de Madrid, e eu, despeitada com aquella violencia, jurei não pertencer senão a Daniel, o qual, apenas se restabeleceu do ferimento que recebera, começou a seguir as minhas pisadas, encontrando-me finalmente nas margens do lago Leman.

« Oh! ainda me horrorisa a espantosa desgraça que nos esteve imminente ao encontrarmo-nos na Suissa! Mas Deus quiz certamente poupar-nos a uma morte de vergonha e extrema dôr, e por isso nos revelou a tempo o terrivel segredo da minha familia! »

Clotilde calou-se. Abundantes lagrimas lhe deslisavam pelas faces, e uma agitação nervosa lhe fazia estremecer todo corpo.

Clotilde não podia relembrar sem horror a noite em que um sacerdote devia unil-a a Daniel para toda a vida, união sacrilega, união infame que esteve quasi a realisar-se, e que seria para dous innocentes o supremo desespero.

Ainda que dissessem: « o nosso crime é filho da innocencia » a sociedade lastimal-os-hia talvez, mas não os livraria do opprobrio e do despreso.

O duque não se atreveu a interromper a pausa de Clotilde. Através das lagrimas da encantadora menina, começava a entrever um drama de familia.

(Continuar-se-ha)

Typ. Diario.—rua do Duque de Caxias n. 42